Zagonel
Tecnologia eficiente

244

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Eletro Zagonel Ltda., inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54. Localizada na BR 282, KM 576, Bairro Industrial Leste, no município de Pinhalzinho – SC, com seu ato constitutivo consolidado através da 12ª (décima segunda) alteração contratual, datada de 05/05/2017, registrada na Junta Comercial doestado de Santa Catarina, sob o Protocolo nº178079880 de 09/05/2017, certificado o registro em 12/05/2017, neste ato representada, nos termos da cláusula vigésima sexta, por seu sócio administrador Roberto Zagonel, inscrito sob o CPF nº 575.678.759-34, C.I sob o nº 1.839-342-0/SSP-SC, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 339, 1º andar, Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000.

OUTORGADOS:

Sr. **Edivan Garcia Correa**, inscrito no RG sob o nº: 10574702-6 e CPF sob o nº: 020.717.217-05, residente e domiciliado na Avenida Henrique Valadares, 03 – apto 804 – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.231-030;

Sra. **Adriana Florianovicz**, inscrita no RG sob o nº: 4732502-0 e inscrita no CPF sob o nº 059.552.349-85, residente e domiciliada na Rua Horaide Prestes Souza, 62-D, Vila Real, Chapecó/SC;

Sra. **Luciane Muller**, inscrita no RG sob o nº 4910200-1 e no CPF sob o nº: 064.77.2349-20, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº2588, Santo Antônio, Pinhalzinho/SC.

PODERES: amplos poderes para os outorgados representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Entidades Estatais e Para Estatais, Concessionárias e demais repartições e/ou órgãos públicos e, em quaisquer de deus departamentos ou seções, representar a outorgante nas licitações públicas, com poderes para assinar atas, contratos, e qualquer documento referente aos processos licitatórios, interpor recursos, desistir de sua interposição, formular propostas, lances, negociar preço, apresentar, retirar e assinar papeis e documentos que forem necessários, enfim, praticar todos os atos que forem necessários no decorrer dos processos licitatórios, em todas suas modalidades, inclusive de substabelecer poderes.

Pinhalzinho, SC, 20 de dezembro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av. Brasília, 2360, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC F: 49 3366 1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br
REC. nº 361590.RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 20 de dezembro de 2018 de:. (1)ROBERTO ZAGONEL por ELETRO ZAGONEL LTDA
Pinhalzinho, 20 de dezembro de 2018, 13:20:34
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05-Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIH95598-HUK4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Pinhalzinho/SC - Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Fone: (49) 3366-1048

Tabelionato de Notas de Pinhalzinho - SC

Roberto Zagonel
Diretor/CEO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.374-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 982320121813092403O4-1; Data: 20/12/2018 13:09:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX68328-4CO7; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 07:16:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1138705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2019 13:13:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 98232012181309240304-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b760730c34644e7bfa9b14886906c4b6ccb23d8a0e750ff4f9b65d2c112a7095d1cefda592326d8a20be8ce78df0b242ac53

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDIVAN GARCIA CORREA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
105747026IFPRJ

CPF
020.717.217-05

DATA NASCIMENTO
06/07/1976

FILIAÇÃO
JOSE CORREA
DULCINEA JOSE GARCIA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00098086690

VALIDADE
31/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
09/02/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
99010271 3

OBSERVAÇÕES

Edivan Garcia Correa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
02/09/2014

56464436716
RJ435448404

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RJ/RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
99010271 3

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 ABR. 2019

ASSINATURA

ANEXO III
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615-000 – Marmeleiro – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº (XXX/2019 - PMM)
Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa Eletro Zagonel Ltda, CNPJ/MF Nº 81.365.223/0001-54, sediada na BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, cujo o objeto é contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I

Pinhalzinho/SC, 04 de abril de 2019.

Edivan Garcia Correa
Setor licitações
CPF: 020.717.217-05

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)
Eletro Zagonel Ltda, neste ato representada por seu sócios Roberto Zagonel e Luiz Carlos Zagonel, DECLARA(M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Pinhalzinho/SC, 04 de abril de 2019.

Edivan Garcia Correa
Setor licitações
CPF: 020.717.217-05

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO
42201170684	2062		17/807988-0

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000406100
DBE analisado.
Emitida em 05/05/2017 - V3 09 MAIO 2017

NOME: ELETRO ZAGONEL LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CHAPECÓ
PINHALZINHO/SC
05/05/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ROBERTO ZAGONEL
Assinatura:
Telefone de contato: (49)33666000 rodrigo.oliveira@zagonel.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

SINGULAR

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

12 MAIO 2017 Fernando Fagundes da Silva
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 3.000.020-5
Chapecó
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

250

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO do CONTRATO SOCIAL da SOCIEDADE LIMITADA – ELETRO ZAGONEL LTDA

CNPJ: 81.365.223/0001-54 - NIRE: 422.01170684

ROBERTO ZAGONEL – CPF: 575.678.759-34 – C.I. 1.839.342-0/SSP-SC, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº339, 1º andar, Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, natural de Pinhalzinho/SC, nascido aos 01/Setembro/1966;

LUIZ CARLOS ZAGONEL – CPF: 526.051.759-87 – C.I. 1.617.942/SSP-SC, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 373, 1º andar, Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, natural de Carlos Barbosa/RS, nascido aos 29/Junho/1964.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO ZAGONEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 282, KM 576, s/nº, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000, inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 422.01170684 em 20/06/1989 e, alterações posteriores da mesma forma registradas/arquivadas na Junta Comercial de Santa Catarina, sendo a última sob nº 20178238023 em 19/04/2017.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, **RESOLVEM** de comum e perfeito acordo alterar seu contrato social constitutivo e alterações, conforme a cláusula que abaixo segue:

Cláusula segunda: Deliberam os sócios alterar os objetivos sociais da Sociedade, passando a mesma, a partir desta data, a desenvolver as seguintes atividades: **A CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO/ DESENVOLVIMENTO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL DE METALURGICA E INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob a denominação social: **ELETRO ZAGONEL LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade continuará vigorando sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 282, KM 576, s/nº, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, e seu Foro Jurídico a Comarca de Pinhalzinho/SC.

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também, no exterior.

Cláusula 4ª – A sociedade tem como objetivos: A CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO/ DESENVOLVIMENTO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL DE METALURGICA E INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641

INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 1º de Julho de 1989 e, seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS COTAS – DOS COTISTAS E RESPONSABILIDADES:

Cláusula 6ª – O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em bens conforme mencionado no presente instrumento, é de **R$ 3.959.870,00 (três milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais)**, permanecendo dividido em **3.959.870 (três milhões novecentas e cinquenta e nove mil oitocentas e setenta)** cotas de Capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e, encontra-se distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	% Capital	Cotas	Valor R$
ROBERTO ZAGONEL	60%	2.375.922	2.375.922,00
LUIZ CARLOS ZAGONEL	40%	1.583.948	1.583.948,00
TOTAIS	100%	3.959.870	3.959.870,00

Cláusula 7ª – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO AUMENTO DE CAPITAL – CESSÕES DE COTAS – FALECIMENTO DE SÓCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:

Cláusula 9ª – Em caso de aumento de Capital Social, os cotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das cotas que possuírem no capital social.

Cláusula 10ª – Caso um dos sócios queira ceder suas cotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das cotas do sócio cedente ou retirante.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

Parágrafo Único – Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos cotistas remanescentes, as cotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 11ª – Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro – Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Parágrafo Segundo – Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

Cláusula 12ª – Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das cotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

Cláusula 13ª – Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 14ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada cota.

DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:

Cláusula 15ª – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 16ª – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

254

Cláusula 17ª – Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios cotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo Único – A critério dos sócios cotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 18ª – Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 19ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES – REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:

Cláusula 20ª – A sociedade é administrada por 02 (dois) Administradores, cotistas ou não, residentes no País, eleitos a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no Capital Social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os cotistas.

Parágrafo Único – Os Administradores poderão praticar isoladamente todos os atos de representação e gestão/administração da Sociedade.

Cláusula 21ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administrador, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas, ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios cotistas.

Cláusula 22ª – Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Cotistas que elegerá o novo Administrador.

Cláusula 23ª – Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 24ª – Os sócios que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia de cotistas.

Cláusula 25ª – Até o final do mês de Abril de cada ano, o Administrador é obrigado a prestar aos sócios cotistas, contas justificadas da administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

Cláusula 26ª – Ocupam os cargos de Administradores desta Sociedade, os sócios **ROBERTO ZAGONEL** e **LUIZ CARLOS ZAGONEL**, já anteriormente identificados e qualificados.

Parágrafo Único – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 27ª – O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

256.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

Cláusula 28ª – As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada cota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

Parágrafo Único – Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 29ª – As reuniões de sócios serão convocadas pelo Administrador ou, na ausência desta, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

Parágrafo Único – Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 30ª – Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado ao registro juntamente com a Ata da Reunião.

Cláusula 31ª – O quórum de instalação da Reunião, bem como o quórum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 32ª – Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Cláusula 33ª – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 34ª – Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quórum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Cláusula 35ª – As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 36ª – A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula 37ª – A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula 38ª – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Pinhalzinho/SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alterações posteriores, passando a sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato social, e obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Pinhalzinho/SC, 05 de Maio de 2017.

ROBERTO ZAGONEL

LUIZ CARLOS ZAGONEL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

258

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

178079880

NOME DA EMPRESA	**ELETRO ZAGONEL LTDA**
PROTOCOLO	**178079880 - 09/05/2017**

MATRIZ

NIRE 42201170684
CNPJ 81.365.223/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017
SOB N: 20178079880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 476835935663641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

optimus technology

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PMM

Por este instrumento particular a Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda, com sede na Rua Carlos Zerbin, n° 105, bairro Rio Hern na cidade de Schroeder/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.531.686/0001-54, neste ato representada por seu diretor-presidente Claudir Serafim, portador da Cédula de identidade RG nº 7644336, CPF N° 022.621.399-46 credencia o Sr Claudir Serafim, portador da Cédula de Identidade RG nº 7644336, CPF Nº 022.621.399-46 conferindo-lhe amplos poderes para representar a Optimus Technology Ltda EPP perante à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº 016/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Schroeder-SC, 05 de Abril de 2019.

20.531.686/0001-54
OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS
DE ILUMINAÇÃO LTDA
Rua Carlos Zerbim, 105
89275-000 - Rio Hern
Schroeder - Santa Catarina

Claudir Serafim,
RG 7644336/CPF 022.621.399-46
Diretor Presidente
Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda
CNPJ: 20.531.686/0001-54
diretoria@optimustech.ind.br
licitacoes@optimustech.ind.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CLAUDIR SERAFIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
7644336 SESP PR



CPF
022.621.399-46

DATA NASCIMENTO
20/07/1977

FILIAÇÃO
ARTEMIO AMERICO
SERAFIM
IRACI TEREZINHA
SERAFIM

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02053620366

VALIDADE
22/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/04/1997

OBSERVAÇÕES

Claudir Serafim
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JARAGUÁ DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
28/11/2018

Francisco Wollinger Neto
Diretor Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

82386416410
SC140358951

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1749598373

PROIBIDO PLASTIFICAR
1749598373

...VANIA DE ...
SCHROEDER - SC

AS

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Mal. Castelo Branco, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-5675
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FIY59763-H9ZR) = R$ 1,95 | Total = R$ 5,50 | Recibo Nº: 231938
Selo Digital de Fiscalização FIY59763-H9ZR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 07 de março de 2019
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

Asmilein

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

CLAUDIR SERAFIM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1977, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 022.621.399-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.644.336-0, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO, 1146, RIO HERN, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

LEONIR JOHN DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 015.125.839-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.970.030-8, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 988, CENTRO, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

LUCIANE MARISA SERAFIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/11/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 045.350.889-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8245511, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliada na RUA CRISTIANE ZERBIN, 269, CENTRO SUL, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

IRACI SERAFIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/05/1956, DIVORCIADA, APOSENTADA, CPF nº 051.402.489-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.699.825 2, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliada na RUA DOM PEDRO, S/N, RIO HERN, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205314486, com sede Rua Marechal Castelo Branco, 784, Galpão 01, Centro Sul, Schroeder, SC, CEP 89.275-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.531.686/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CARLOS ZERBIN, 105, RIO HERN, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício:

262

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
A) FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
B) FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS;
C) FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
D) FABRICAÇÃO DE PEÇAS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA MOTORES E MÁQUINAS E A FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS FOTOELÉTRICOS;
E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade a sócia IRACI SERAFIN, detentora de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sócia IRACI SERAFIN transfere a totalidade de 100.000 (cem mil) quotas de capital social, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que perfaz o valor nominal total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONIR JOHN DE OLIVEIRA, da seguinte forma: ONEROSA, POR CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE COTAS ASSINADO NESTA DATA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CLAUDIR SERAFIM transfere 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) quotas de capital social, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que perfaz o valor total de R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia LUCIANE MARISA SERAFIN, da seguinte forma: ONEROSA, POR CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE COTAS ASSINADO NESTA DATA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CLAUDIR SERAFIM transfere 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas de capital social, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que perfaz o valor total de R$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONIR JOHN DE OLIVEIRA, da seguinte forma: ONEROSA, POR CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE COTAS ASSINADO NESTA DATA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
LEONIR JOHN DE OLIVEIRA, com 167.500 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 167.500,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
CLAUDIR SERAFIM, com 167.500 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 167.500,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
LUCIANE MARISA SERAFIN, com 335.000 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais)
Totalizando o valor de R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **CLAUDIR SERAFIM**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º - O administrador fica investido dos mais amplos poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, exercendo a administração da sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá ser também representada exclusivamente por PROCURADORES, com prazo fixo e poderes determinados, constituídos pelo ADMINISTRADOR, os quais assinarão isolada ou conjuntamente, conforme o respectivo instrumento de mandato indicar. Exceto as procurações ad-judicia et extra, para outorga de poderes a advogado, que poderão ser sem prazo fixo.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

264

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GUARAMIRIM/SC.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

CAPÍTULO I

Da denominação social, sede, objeto, início e prazo.

Cláusula 1ª - A sociedade adotará a denominação social de OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede à RUA CARLOS ZERBIN, 105, RIO HERN, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01.07.2014.

Cláusula 4ª - A sociedade terá por objeto as seguintes atividades:
A) FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
B) FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS;
C) FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
D) FABRICAÇÃO DE PEÇAS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA MOTORES E MÁQUINAS E A FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS FOTOELÉTRICOS;
E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula 5ª - A sociedade será por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

CAPÍTULO II

Do capital social e da responsabilidade dos sócios

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), dividido em 670.000 (seiscentas e setenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído e já totalmente integralizado pelos sócios em moeda-corrente do país:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
CLAUDIR SERAFIM	167.500	167.500,00
LEONIR JOHN DE OLIVEIRA	167.500	167.500,00
LUCIANE MARISA SERAFIN	335.000	335.000,00
TOTAIS	**670.000**	**670.000,00**

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

Da administração e remuneração dos administradores

Cláusula 8ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **CLAUDIR SERAFIM**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º - O administrador fica investido dos mais amplos poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, exercendo a administração da sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá ser também representada exclusivamente por **PROCURADORES**, com prazo fixo e poderes determinados, constituídos pelo **ADMINISTRADOR**, os quais assinarão isolada ou conjuntamente, conforme o respectivo instrumento de mandato indicar. Exceto as procurações *ad-judicia et extra,* para outorga de poderes a advogado, que poderão ser sem prazo fixo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

Cláusula 9ª - Pelo exercício da administração, terá o administrador direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo único – Os sócios podem deliberar em conjunto com o administrador, de comum acordo, pela não retirada de pró-labore.

CAPÍTULO IV

Do exercício social, prestação de contas, distribuição de lucros e prejuízos

Cláusula 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em assembleia ou reunião de sócios, sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Os documentos relativos à assembleia ou reunião de que trata o *caput* deverão ser postos à disposição dos sócios com antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 12 - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 13 - Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em contas especiais para serem amortizadas nos exercícios futuros, ou serão suportados pelos sócios até o valor das cotas do capital social de cada um.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

CAPÍTULO V

Do aumento e diminuição do capital, cessão de quotas, alterações contratuais e morte dos sócios

Cláusula 14 - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem, podendo ainda ser usados os fundos legais previstos em lei.

Cláusula 15 - Em caso de diminuição de capital poderá ser proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 16 - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Cláusula 17 - As deliberações da sociedade poderão ser efetuadas através reunião de sócios, convocados por escrito e nos prazos legais, quando a lei não exigir que seja em assembleia.

Cláusula 18 - Nas omissões do Capítulo IV da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 a sociedade adotará supletivamente as normas da sociedade anônima.

Cláusula 19 - A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir sócio por justa causa, mediante alteração contratual, precedida de reunião ou assembleia especialmente convocada, sendo os haveres do sócio excluído apurados e liquidados na forma do artigo 1031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 20 - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo as cotas do "de cujos", seus herdeiros legais. Inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma do artigo 1.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício:

268

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais

Cláusula 21 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Cláusula 22 - Fica eleito o foro da comarca de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, para dirimir dúvidas e resolver conflitos deste instrumento.

Cláusula 23 - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SCHROEDER/SC, 29 de março de 2018.

LEONIR JOHN DE OLIVEIRA
CPF: 015.125.839-28

CLAUDIR SERAFIM
CPF: 022.621.399-46

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

LUCIANE MARISA SERAFIN
CPF: 045.350.889-85

IRACI SERAFIN
CPF: 051.402.489-56

Testemunha: ROGÉRIO MALDANER
3.481.521-6 SSP/PR

Testemunha: JOSE MARA POMMERENING TOMASELLI
4.292.119 SESPDC/SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

270

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

189393904

TERMO DE AUTENTICAd O

NOME DA EMPRESA	OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA
PROTOCOLO	189393904 - 17/04/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205314486
CNPJ 20.531.686/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018
SOB N: 20189393904

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

optimus technology

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615.000 – Marmeleiro – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019– PMM

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda, CNPJ/MF Nº 20.531.686/0001-54, sediada na Rua Carlos Zerbin, nº 105, bairro Rio Hern na cidade de Schroeder/SC, CEP 89.275-000, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, cujo o objeto é Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

Schroeder-SC, 05 de Abril de 2019.

20.531.686/0001-54
OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
Rua Carlos Zerbim, 105
89275-000 - Rio Hern
Schroeder - Santa Catarina

Claudir Serafim
RG 7644336/CPF 022.621.399-46
Diretor Presidente
Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda
CNPJ: 20.531.686/0001-54
diretoria@optimustech.ind.br
licitacoes@optimustech.ind.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

272

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0531448-6	20.531.686/0001-54	30/06/2014	01/07/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CARLOS ZERBIN, 105- , RIO HERN, SCHROEDER, SC, 89.275-000

Objeto Social
A) FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; B) FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS; C) FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; D) FABRICAÇÃO DE PEÇAS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA MOTORES E MÁQUINAS E A FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS FOTOELÉTRICOS; E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Capital: R$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEONIR JOHN DE OLIVEIRA 015.125.839-28	167.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CLAUDIR SERAFIM 022.621.399-46	167.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIANE MARISA SERAFIN 045.350.889-85	335.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/02/2019 Número: 20197112137
Ato: BALANCO
Evento(s): BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 20 de março de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC

optimus technology

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMM

Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda , neste ato representada por seus sócios Claudir Serafim, Luciane Marisa Serafin e Leonir John de Oliveira, DECLARAM sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Schroeder-SC, 05 de Abril de 2019.

20.531.686/0001-54
OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
Rua Carlos Zerbim, 105
89275-000 - Rio Hern
Schroeder - Santa Catarina

Claudir Serafim,
RG 7644336/CPF 022.621.399-46
Diretor Presidente
Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda
CNPJ: 20.531.686/0001-54
diretoria@optimustech.ind.br
licitacoes@optimustech.ind.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019
ABERTURA: 10/04/2019 ÀS 09h00min

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

CREDENCIAMENTO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia , GO , 1 de ABRIL de 2019

ANEXO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
TIPO : Menor preço unitário do item.
ABERTURA : 10-04-2019 – 09H00

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055,** estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3294-3215, e-mail.:** delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.226.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás , credenciamos : Srº. Leandro de Oliveira, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do Documento de Identidade nº7.047.863-3 SSP/PR, Inscrito no CPF sob o nº. 028.408.169-89ou;A Srª Roseli de Proença, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, portadora do Documento de Identidade nº 21360.281-7 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº 096.505.228-16 Ambos Residentes e Domiciliados no Município de Araruna - Estado do Paraná** , conferindo-lhe amplos poderes para representar a (razão social da Empresa) perante à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº. 016/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP
CNPJ – 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

020719021210080946163 88 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 02 de abril de 2019.
EmTest° da verdade.
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO 7º

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIANIA - GO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa, ***DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58,*** *Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3294-3215 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo* ***Sr. Alessandro Martins Miguel****, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº.* ***2.776.939 SSP/GO****, inscrito no CPF/MF sob o nº* ***788.729.281-68****, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.*

OUTORGADO:

O Srº. Leandro de Oliveira, *Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do* ***Documento de Identidade nº 7.047.863-3 SSP/PR****, Inscrito no* ***CPF sob o nº. 028.408.169-89****ou;*

A Srª Roseli de Proença, *Brasileira, Solteira, Representante Comercial, portadora do* ***Documento de Identidade nº 21360.281-7 SSP/SP*** *inscrita no* ***CPF sob o nº 096.505.228-16*** *Ambos Residentes e Domiciliados no Município de Araruna Estado do Paraná.*

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de ***Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico*** *para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.*

Validade: 01 (um) ano.

Goiânia - Goiás, 26 de Julho de 2018.

Delvalle Materiais Elétricos Ltda. – ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

CARTÓRIO
02071807201232094681453 Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 26 de julho de 2018.
Em Test° da verdade.
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda
TABELIÃO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO 7º

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 581730071809054007O1-1; Data: 30/07/2018 09:11:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40226-CSJP:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 09:34:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1040416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 09:14:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58173007180905400701-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798fc301e0c1adfe7feaa0733e9d5e528d61d1588e685562af341ff2448de4b674d1287372588b0bcaa7152a9988925b4833

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145 **Bairro**: Bairro dos Estados **Município**: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br **Telefone**: (83) 32445404 / (83) 32445484 **Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação **Responsável**: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti **Valor emolumento**: R$ 3,32

Número do recibo: **Valor do Ato**: R$ 4,23 **Data do ato**: 30/07/2018

Data do recibo: **Retificador**: Não **Selo original**:

Recolhimento FARPEN: R$ 0,08 **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C **Valor**: R$ 0,20

Selo Nº: AHE40226 **Validador**: CSJP

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58173007180905400701

Ressalva:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

Solução **SERPRO** / **DENATRAN**

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia – Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões;Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Medico – Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 3qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 581717071816262908 28-1; Data: 17/07/2018 16:39:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84030-W29C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos.

Parágrafo Único – As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões;Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Medico – Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 581717071816262908 28-2; Data: 17/07/2018 16:39:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84029-TAHG; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Matabarros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único – As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do pais e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.**

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incubem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra – Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

PARAGRAFO ÚNICO – Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 581717071816262908 28-3; Data: 17/07/2018 16:39:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84028-RPP2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, **nos termos do artigo 1.065 CC/2002.**

PARAGRAFO ÚNICO – A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retira-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuirem, observando o seguinte:

I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros liquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A assembléia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade..
PARAGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.
PARAGRAFO TERCEIRO – Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 581717071816262908284; Data: 17/07/2018 16:39:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84027-M9EM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARAGRAFO QUARTO – As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme **Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.**

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.

FERNANDO RODRIGUES VALE

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CARTÓRIO

Reconheço verdadeiras as assinaturas de FERNANDO RODRIGUES VALE (247/8234) e ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2805/8411) por ser(em) mim identificados e vista na minha presença. Dou fé.
Goiânia, 30 de março de 2016.

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2016
SOB O NÚMERO: 52106444746
Protocolo: 16/044474-8
Empresa: 52 2 0095595 3
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
SECRETÁRIA-GERAL: PAULA [illegible] ROSSI

528771

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 581717071816262908 28-5; Data: 17/07/2018 16:39:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84026-GJNB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1031722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:39:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58171707181626290828-1 a 58171707181626290828-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bee24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb3d1588e685562af341ff2448de4b674d19b2c5af6f59f9205712219d20abb8c5f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145 | **Bairro**: Bairro dos Estados | **Município**: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br | **Telefone**: (83) 32445404 / (83) 32445484 | **Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação | **Responsável**: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti | **Valor emolumento**: R$ 3,32

Número do recibo: | **Valor do Ato**: R$ 4,23 | **Data do ato**: 17/07/2018

Data do recibo: | **Retificador**: Não | **Selo original**:

Recolhimento FARPEN: R$ 0,08 | **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C | **Valor**: R$ 0,20

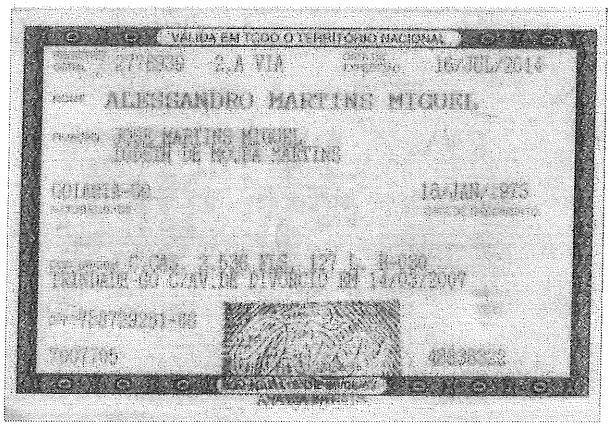
Selo Nº: AHD84030 | **Validador**: W29C

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171707181626290828

Ressalva:





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 581719031909231602 30-1; Data: 19/03/2019 09:30:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG97340-YIKI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

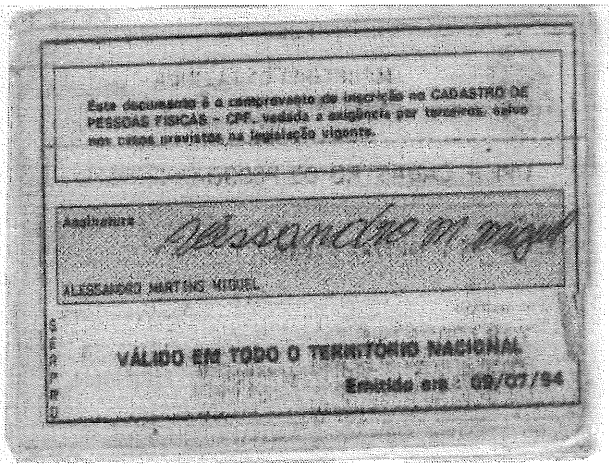

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Nº de Inscrição
788728281-68

Data do Nascimento
16/01/73


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

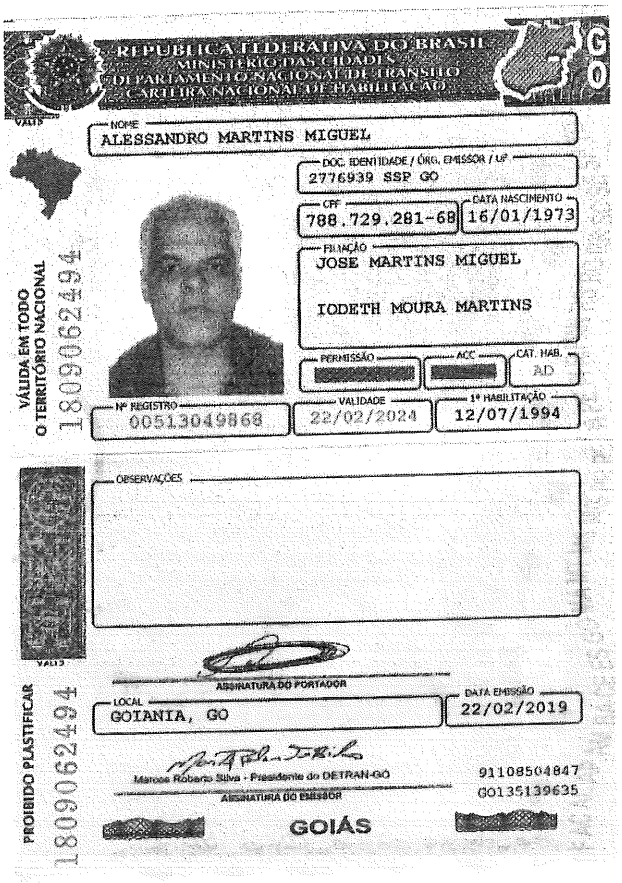
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

SSSPDS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/07/94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-089 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 581719031909231602 30-2; Data: 19/03/2019 09:30:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG97339-EASW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2776939 SSP GO

CPF
788.729.281-68

DATA NASCIMENTO
16/01/1973

FILIAÇÃO
JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH MOURA MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00513049868

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/07/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
22/02/2019

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

91108504847
GO135139635

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
18090624 94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 581719031909231602 30-3; Data: 19/03/2019 09:30:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG97338-HPH5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 11:21:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1201185

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 09:30:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58171903190923160230-1 a 58171903190923160230-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb83d2c8a488168a7ddba7b5af810488723d1588e685562af341ff2448de4b
674d17b296acada9c8e5f176fc15eb2716121

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145 | **Bairro**: Bairro dos Estados | **Município**: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br | **Telefone**: (83) 32445404 / (83) 32445484 | **Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação | **Responsável**: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti | **Valor emolumento**: R$ 3,32

Número do recibo: | **Valor do Ato**: R$ 4,42 | **Data do ato**: 19/03/2019

Data do recibo: | **Retificador**: Não | **Selo original**:

Recolhimento FARPEN: R$ 0,08 | **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,66 | **Retificado por**:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C | **Valor**: R$ 0,21

Selo Nº: AIG97340 | **Validador**: YIKI

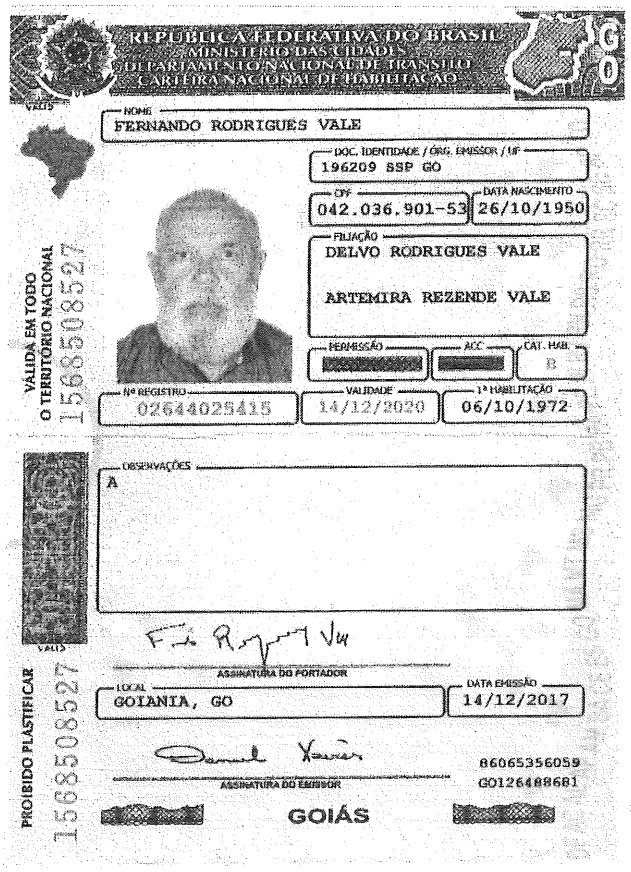
Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171903190923160230

Ressalva:

QR Code

Baixar Imagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
FERNANDO RODRIGUES VALE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
196209 SSP GO

CPF
042.036.901-53

DATA NASCIMENTO
26/10/1950

FILIAÇÃO
DELVO RODRIGUES VALE
ARTEMIRA REZENDE VALE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02644025415

VALIDADE
14/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1972

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
14/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

86065356059
GO126488681

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15685085527

PROIBIDO PLASTIFICAR
15685085527

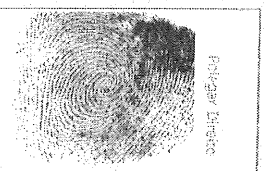
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 581713091808395503 95-1; Data: 13/09/2018 08:47:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHM19858-MIDG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

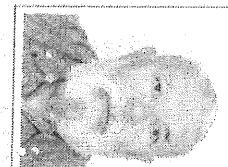
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL — P0016

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 196209 2ª VIA — DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2018

NOME: FERNANDO RODRIGUES VALE

FILIAÇÃO: DELVO RODRIGUES VALE

ARTEMIRA REZENDE VALE

IPAMERI - GO — 26/10/1950

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM: CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO
21690 B-110 FLS138 2 ZN
GOIÂNIA-GO EM 12/05/2015

CPF: 042036901-53

1607531

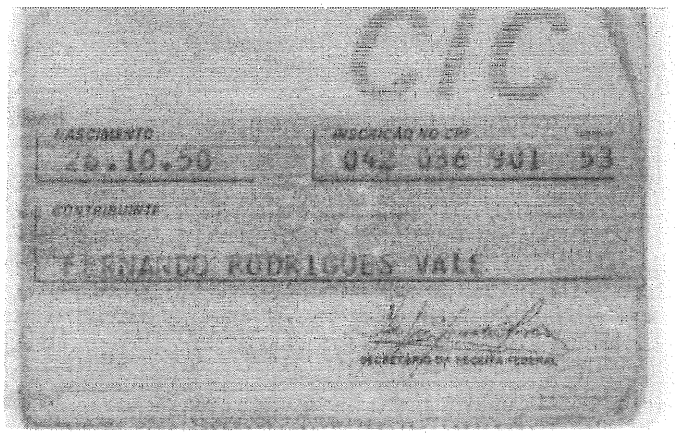
Breytner Vasconcelos Curaino

ASSINATURA DO DIRETOR

7765GE71

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O refendo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 581713091808395503 95-2; Data: 13/09/2018 08:47:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM19857-2I4F;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti — Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

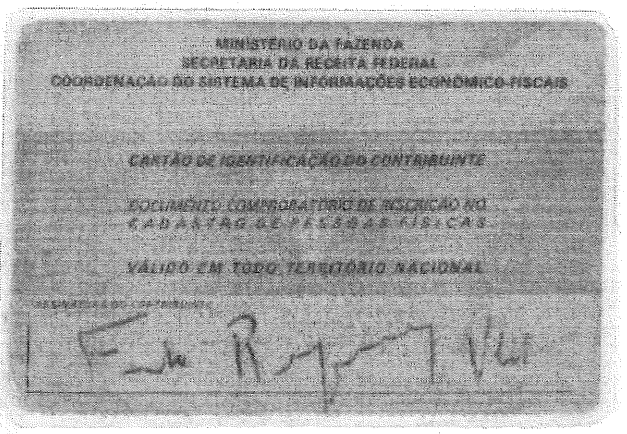


NASCIMENTO
26.10.50

INSCRIÇÃO NO CPF
042 036 901 53

CONTRIBUINTE
FERNANDO RODRIGUES VALE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NOME DO CONTRIBUINTE
Fernando Vale

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1485 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 581713091808395503 95-3; Data: 13/09/2018 08:47:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM19856-VQIW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2018 13:56:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1074664

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2019 08:47:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58171309180839550395-1 a 58171309180839550395-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ba67a63b7837f4da21c22b94df00fef5b6787db3e32a0d1e4ecaa7b83a83876d1588e685562af341ff2448de4b674d1ff46e879df144d647a40c51e2c97339e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

296

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.227.550/0001-58 **MATRIZ**		**22/10/1991**

NOME EMPRESARIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R 5	**129**	**QUADRA: R-7; LOTE: 07;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	**SETOR OESTE**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3233-8701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **08:04:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.227.550/0001-58 MATRIZ		**22/10/1991**

NOME EMPRESARIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R 5	**129**	**QUADRA: R-7; LOTE: 07;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	**SETOR OESTE**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3233-8701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **08:04:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 016/2019
Processo Administrativo Nº 031/2019
Abertura: 10/04/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5, nº 129, Qd. R-7 Lt. 07- Setor Oeste, Goiânia – GO - CEP. 74.125-070, por intermédio de seu sócio o **Srº. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL,** portador da RG nº 2776939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019, cujo o objeto é Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

GOIÂNIA - GO, 10 DE ABRIL DE 2019.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055**, estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com**, por intermédio de seu Sócio o **Srº. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68 e de seu Tec. Contábil o **Srº LUCIANO DE MOURA**, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4S do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, declara também para fins do disposto na alínea "a" do subitem Observações quanto à HABILITAÇÃO, do referido Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa;**

A) Encontra-se enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENA PORTE**, nos termos do art. *3º* da Lei Complementar *123/2006*, alterada pela Lei Complementar *147/2014*, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento dos Artigos *42* a *45* da Lei Complementar *123/2006*, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § *4º* do art. *3º* da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2017). OU SEJA. ATÉ 30/04/2019.

Goiânia · GO, 11 de dezembro de 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

LUCIANO DE MOURA
CRC/UF: GO-013302/O – CPF:633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
CARTÓRIO
020719101014440948619594Consulte:
http://extrajudicial.tjpa.jus.br/selo
Reconheço verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA (2321331), por mim indentificado e aposta na minha presença.
Dou fé.
Goiânia, 11 de dezembro de 2018.
Em test da verdade.
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58171312181018560699-1; Data: 13/12/2018 10:21:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX47739-FIWD; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO

820718010144094619861 Consulte: http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674910)** representante da **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

Em Test: da verdade.

Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 581713121810185606 99-2; Data: 13/12/2018 10:21:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX47738-89DY;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 14:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1133214

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2019 10:22:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58171312181018560699-1 a 58171312181018560699-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e3985375fdda34e339f69f2a012281582caf59d1588e685562af341ff2448de4b67
4d1972e316d2160aeb15bfa9dd3eace6120

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 23.03.2019 as 07:41:03.
Válido até: 21.06.2019.
Código de Controle: 179844.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

ENDEREÇO RUA R 5

NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07; BAIRRO SETOR OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES;COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO. COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

CAPITAL R$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 17/05/2018 NÚMERO 20180462156

ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

EVENTO(S) STATUS XXXXXXXXXXXXXX

continua

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20095595-3	37.227.550/0001-58

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Protocolo: 199980870 Chave de segurança : 2RH6t

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins , 98451308104
Goiânia, 15 de Março de 2019

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52200955953, CNPJ: 37.227.550/0001-58,** estabelecido(a) na RUA R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07;, SETOR OESTE, Goiânia - GO, CEP: 74125-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 10/05/2018

FERNANDO RODRIGUES VALE
Sócio/Administrador

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano*

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 10:57 SOB Nº 20180462156.
PROTOCOLO: 180462156 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801886096. NIRE: 52200955953.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/05/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 016/2019
Processo Administrativo Nº 031/2019
Abertura: 10/04/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio diretor Srº(ª). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA(M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

GOIÂNIA - GO, 10 DE ABRIL DE 2019.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **37.227.550/0001-58**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

TABELIÃO CAMPAGNONE
1º TABELIÃO DE NOTAS
av. dr. Jesuíno marcondes machado, 169
fone (19) 3737-3737 - campinas - SP
ESCREVENTE AUTORIZADO
Ana Paula Noronha

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. São João 3053 - Prudentópolis - PR
CNPJ 77 780 331/0001-97
Fone/Fax: (42) 3446-1390
NOTÁRIO
LUIZ ROGÉRIO GRANDE

TRASLADO
LIVRO Nº 2692
PÁGINA Nº 321/322

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LASLED COMERCIAL LTDA. - ME

S A I B A M, quantos esta virem que sendo no ano de **dois mil e dezenove (2019)** da Era Cristã, aos **vinte e seis (26)** dias do mês de **Março** no **Cartório do 1º Tabelião de Notas de Campinas**, Estado de São Paulo, instalado na Avenida Dr. Jesuíno Marcondes Machado, n.º 169, Bairro Nova Campinas, perante mim **Escrevente, Ana Paula Noronha** e pelo **1º Tabelião, Bel. William Sanches Campagnone**, que esta subscreve, compareceu como **outorgante**, **LASLED COMERCIAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.303.040/0001-10, NIRE 35229455653, com sede nesta cidade, na Avenida Doutor Ângelo Simões, n.º 1237, Bairro Jardim Leonor, (CEP 13041150), e na forma do disposto na cláusula 11.ª, de sua alteração contratual, firmada aos 05/07/2017, onde também promoveu-se a consolidação de seus atos constitutivos e demais alterações contratuais, registrada pela JUCESP em 07/07/2017, sob n.º 276.379/17-2, e certidão cadastral completa emitida pela mesma junta aos 26/03/2019, autenticidade n.º 114626059, e também comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, aos 25/03/2019, cujas cópias aqui ficam arquivadas em pasta própria sob n.º **140/2019**, é neste ato representada por seu sócio, **CAIO CESAR GIANFRANCISCO SPADACCIA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.506.804-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 370.844.308-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Washington Luís, n.º 1800, casa 157, Bairro Vila Marieta, (CEP 13042-105 - endereço eletrônico: cspadaccia@gmail.com); reconhecida como a própria, após conferência dos documentos citados, do que damos fé; em seguida, pela outorgante foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de Direito, nomeia e constitui seus bastante **procuradores**, **CAMILA PAROLIN**, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.417.935-1 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 078.572.549-08, e **PEDRO RICARDO PAROLIN**, brasileiro, eletricista, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9272366-6 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 078.572.499-04, residentes e domiciliados na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, na Rua Altivino Barreto Alves, n.º 258, Bairro Vila das Flores, (CEP 84400-000), **a quem confere poderes para, agindo em conjunto ou isoladamente:** representá-la em licitações públicas, no Estado do Paraná e Santa Catarina, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, interpor recursos, protestar, apresentar, aceitar, assinar documentos, livros próprios e quaisquer outros instrumentos porventura precisos; praticar enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
DE-37909155-177
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)
01952602346248.000220714-8
P:09689 R:014714

Lasled Comercial Ltda ME
CNPJ: 20.303.040/0001/10
IE: 795.746.980.116

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.

Avenida Macali, 255 – Centro

85.615-000 – Marmeleiro – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa LASLED Comercial Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 20.303.040/0001-10, sediada na Av. Doutor Angelo Simoes, 1237, Jardim Leonor, Campinas/SP, CEP: 13041-150, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, cujo o objeto é fornecimento de **LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W:** Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.

Marmeleiro/PR, em 05 de Abril de 2019.

Camila Parolin

LASLED Comercial Ltda – ME CNPJ/MF sob nº 20.303.040/0001-10

Camila Parolin, RG 12.417.935-1, CPF: 078.572.549-08

Representante Comercial

20.303.040/0001-10
LASLED COMERCIAL LTDA. - ME
AV. DR. ÂNGELO SIMÕES, 1237
JD. LEONOR
CEP: 13041-150 - CAMPINAS - SP

JUCESP PROTOCOLO
0.685.589/17-1
247

JUCESP
14
07/07/17

Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LASLED COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 20.303.040/0001-10
NIRE: 35.229.455.653

Por este instrumento particular, os abaixo-assinados:

CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA, brasileiro, casado, empresário, natural de Valinhos/SP, nascido em 04/03/1961, portador da Cédula de Identidade do RG nº. 13.581.512-5 - SSP/SP emitido em 21/12/2011 e inscrito no CPF/MF nº. 057.538.588-05, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, nº. 1.800 – Casa 157, Bairro Vila Marieta, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.042-105; e

CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA, brasileiro, solteiro, natural de Campinas/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.506.804-0 - SSP/SP expedido em 24/06/2005, e inscrito no CPF sob nº. 370.844.308-06, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, nº. 1.800 – Casa 157, Bairro Vila Marieta, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.042-105.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **LASLED COMERCIAL LTDA - ME,** estabelecida na **Avenida Doutor Ângelo Simões, nº. 1237, Bairro Jardim Leonor, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13041-150**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 20.303.040/0001-10**, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE 35.229.455.653 em sessão de 09/10/2015**, todos qualificados conforme determinações do inciso I, do artigo 997 da Lei Federal 10.406 de 10/01/2002 – NCC, os quais decidem alterar as cláusulas da Sociedade Empresária Limitada:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Primeira - O capital social que era de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), dividido em 79.000 (Setenta e Nove Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é neste ato elevado para **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTALIZANDO
CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
TOTALIZANDO	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00

Cláusula Segunda - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCESP

14

07/17

Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

As demais cláusulas do contrato social não alterada por este instrumento continuam em pleno vigor. Em virtude das alterações havidas, o Contrato Social vigente passará a ter a seguinte redação CONSOLIDADA, a saber:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LASLED COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 20.303.040/0001-10
NIRE: 35.229.455.653

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **LASLED COMERCIAL LTDA - ME** e terá sua sede social estabelecida na **Avenida Doutor Ângelo Simões, nº. 1237, Bairro Jardim Leonor, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13041-150.**

Cláusula Segunda - A Sociedade tem como objetivo social a exploração da atividade de **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, SUVENIRES E ARTESANATOS.**

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Terceira - O capital social é de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTALIZANDO
CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
TOTALIZANDO	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00

Cláusula Quarta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

Cláusula Quinta - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço

JUCESP

14

07/17

Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - Se eventualmente ingressar na Sociedade um novo quotista, por haver adquirido de sócio anterior as quotas que este último detinha, ou então, injetando novo capital na Sociedade, mediante aprovação dos sócios que nela existiam, o novo admitido somente será aceito definitivamente se atender as exigências do artigo 972 da Lei 10.406/02 – NCC. O(s) sócio(s) não pode(ão) ser substituído(s) no exercício das suas funções, sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s).

Cláusula Oitava - Qualquer sócio, vindo a falecer ou recebendo a imputabilidade de interditado judicialmente, não interromperá as atividades da sociedade, passando a ser gerida pelos herdeiros, sucessores ou o incapaz, este acionado por Curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O prazo para pagamento será: 40% (quarenta por centos) no prazo de 12 (doze) meses; 30% (trinta por cento) 18 (dezoito) meses; e 30% (trinta por cento) 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser efetuado em dinheiro ou bens, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Nona - Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei 10.406/02, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Décima - O credor particular de sócio pode na insuficiência de outros bens do devedor, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação. Se a sociedade não estiver dissolvida será determinada reunião especialmente convocada para esse fim.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Cláusula Décima Primeira - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA e CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA,** assinando sempre em conjunto ou isoladamente, e a eles caberão á responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - A sociedade permitirá administradores não sócios, a designação deles dependerá da aprovação de todos os sócios.

JUCESP

14

07.07.17

Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

Cláusula Décima Segunda – Todos os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios Quotistas, não ultrapassando os limites previstos na Legislação atual.

Cláusula Décima Terceira - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado, tendo seu inicio de atividade na data de 20/05/2014.

Cláusula Décima Quinta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de Dezembro, será elaborado um Balanço geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios quotistas na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade será o liquidante escolhido por unanimidade dos sócios. Nessa hipótese, será levantado um balanço de encerramento, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o saldo remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

DELIBERAÇÕES NAS REUNIÕES, FORMA DE REGISTRO, PERIODICIDADE E CONVOCAÇÃO

Cláusula Décima Sexta - As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1010, da Lei 10406/02 serão sempre em reunião, a serem convocadas previamente pelo Sócio Administrador, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis. A periodicidade fica estabelecida nos quatro meses seguintes a cada 05 (cinco) anos, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

As convocações para as reuniões dos sócios serão por Carta com AR, no entanto, caso todos os sócios declarem por escrito estarem cientes do local; data; hora e ordem do dia, para a instalação da reunião ficam dispensadas as formalidades de convocação. O registro das reuniões será feito em Livro de Atas de Reunião, devendo este ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Sétima - Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo à parte que lhes couber na quota social, mas concorrerá à divisão dos lucros ao término do exercício social, em quatro parcelas de igual valor, até que se liquide a sociedade.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula Décima Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCESP

14

07/17

Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

Cláusula Décima Nona - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: 1)ocorrendo extinção da Sociedade ou 2) por decisão de dois terços dos sócios.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;ou por crime falimentar, de prevaricação,peita ou suborno,concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Primeira - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e das demais Normas vigentes, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo com renúncia á qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados mandaram elaborar e assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de Julho de 2017.

Sócios

CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA

CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
276.379/17-2

JUCESP
07 JUL 2017
ACIC - CAMPINAS

Lasled Comercial Ltda ME
CNPJ: 20.303.040/0001/10
IE: 795.746.980.116

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 – PMM)

LASLED Comercial Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 20.303.040/0001-10, sediada na Av. Doutor Angelo Simoes, 1237, Jardim Leonor, Campinas/SP, CEP: 13041-150.

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marmeleiro/PR, em 05 de Abril de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

LASLED Comercial Ltda – ME CNPJ/MF sob nº 20.303.040/0001-10
Camila Parolin
RG 12.417.935-1
CPF: 078.572.549-08
Representante Comercial

20 303 040/0001-10
LASLED COMERCIAL LTDA. - ME
AV. DR. ÂNGELO SIMÕES, 1237
JD. LEONOR
CEP: 13041-150 - CAMPINAS - SP

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av.São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br
SELO: aLcvh.PcMtk.stDc7 - kJFZY.xhMo4
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CAMILA PAROLIN , do que dou fé.
Prudentópolis, 09 de abril de 2019.
Em test.º da Verdade.
LUIZ ROQUE GRANDE - NOTÁRIO
00140446(001-000176295)

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULO
LUIZ ROQUE GRANDE
NOTÁRIO
Fone/Fax: (42) 3446-1390
CNPJ 77.[illegible]/0001-97
Av. São João, 3053 - Prudentópolis - PR

LASLED Comercial Ltda – ME
CNPJ 20.303.040/0001-10
Tel.: (19) 2121-9066 / (11) 99685-6083
Site: www.lasled.com.br

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PMM

Lasled Comercial Ltda – ME, CNPJ Nº **20.303.040/0001-10**, sediada **Av. Dr. Ângelo Simões, 1237 – Jardim Leonor – Campinas/SP - CEP 13041-150**, declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campinas, 09 de Abril de 2019.

20.303.040/0001-10
LASLED COMERCIAL LTDA ME
Av. Dr. Ângelo Simões, 1237
Jd. Leonor
CEP 13041-150
Campinas - SP

Carlos Cesar Tordin Spadaccia
Sócio – Diretor Administrativo e Contábil
RG 13.581.512-5
CPF 057.538588-05

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA (Ficha:892787)
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Campinas-SP 09/04/2019
Custas R$ 6,20
Cledson Fernando Miranda Mergulhão - Escrevente
Válido com o(s) selo(s):

CAMPAGNONE TABELIÃO DE NOTAS Cledson Fernando Miranda Mergulhão AUTORIZADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

LA[illegible]ED COMERCIAL LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35229455653	09/10/2015	09/04/2019 15:18:35

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/05/2014	20.303.040/0001-10	

CAPITAL

R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR ANGELO SIMOES	NÚMERO: 1237	
BAIRRO: JARDIM LEONOR	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAMPINAS	CEP: 13041-150	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

CAIO CESAR GIANFRANCISCO SPADACCIA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 370.844.308-06, RG/RNE: 305068040 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1800, VILA MARIETA, CAMPINAS - SP, CEP 13042-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 75.000,00.

CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 057.538.588-05, RG/RNE: 135815125 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1800, VILA MARIETA, CAMPINAS - SP, CEP 13042-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 75.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 424.191/15-5 SESSÃO: 09/10/2015
TRANSFORMADA DE NIRE 35600596523.
NUM.DOC: 908.954/15-3 SESSÃO: 09/10/2015
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 348.644/16-4 SESSÃO: 10/08/2016
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO., DATADA DE: 09/05/2016.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR ANGELO SIMOES, 1237, JARDIM LEONOR, CAMPINAS - SP, CEP 13041-150. , DATADA DE: 09/05/2016.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 276.379/17-2 SESSÃO: 07/07/2017
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 057.538.588-05, RG/RNE: 13581512-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1800, VILA MARIETA, CAMPINAS - SP, CEP 13042-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 75.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAIO CESAR GIANFRANCISCO SPADACCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 370.844.308-06, RG/RNE: 30506804-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1800, VILA MARIETA, CAMPINAS - SP, CEP 13042-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 75.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229455653
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/04/2019

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA : 05753858805. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115426740, terça-feira, 9 de abril de 2019 às 15:18:35.

Lasled Comercial Ltda ME
CNPJ: 20.303.040/0001/10
IE: 795.746.980.116

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)

LASLED Comercial Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 20.303.040/0001-10, sediada na Av. Doutor Angelo Simoes, 1237, Jardim Leonor, Campinas/SP, CEP: 13041-150.

DECLARA sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro/PR, em 05 de Abril de 2019.

Camila Parolin

LASLED Comercial Ltda – ME CNPJ/MF sob nº 20.303.040/0001-10

Camila Parolin

RG 12.417.935-1

CPF: 078.572.549-08

Representante Comercial

20 303 040/0001-10
LASLED COMERCIAL LTDA. - ME
AV. DR. ÂNGELO SIMÕES, 1237
JD. LEONOR
CEP: 13041-150 - CAMPINAS - SP

Lasled Comercial Ltda ME
CNPJ: 20.303.040/0001/10
IE: 795.746.980.116

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)

Por este instrumento particular a LASLED Comercial Ltda - ME com sede na Av. Doutor Angelo Simoes, 1237, Jardim Leonor, Campinas/SP, CEP: 13041-150 inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.303.040/0001-10, neste ato representada por seu Procurador Pedro Ricardo Parolin portador da Cédula de identidade RG nº 9.272.366-6, CPF Nº 078.572.499-04, credencia o Sr(a) Pedro Ricardo Parolin, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.272.366-6, CPF Nº 078.572.499-04 conferindo-lhe amplos poderes para representar a LASLED Comercial Ltda - ME perante à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº 016/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Marmeleiro/PR, em 02 de Abril de 2019.

Camila Parolin

LASLED Comercial Ltda – ME
CNPJ/MF sob nº 20.303.040/0001-10
Camila Parolin
(Procuradora)

20 303 040/0001-10
LASLED COMERCIAL LTDA. - ME
AV. DR. ÂNGELO SIMÕES, 1237
JD. LEONOR
CEP: 13041-150 - CAMPINAS - SP

CONFERE COM O ORIGINAL

10 ABR 2019

ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.417.935-1



POLEGAR DIREITO



Camila Parolin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.417.935-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/08/2012

NOME: **CAMILA PAROLIN**

FILIAÇÃO: PEDRO PAROLIN
MARIZETE OSZATIUK PAROLIN

NATURALIDADE: PRUDENTOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=PRUDENTOPOLIS/PR, DA SEDE
C.NASC=22831, LIVRO=71A, FOLHA=83

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

322

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23
IE: 90675919-57
Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba - Paraná
CEP: 82.630-312
Fone/Fax: (41) 30338060
E-mail: betaautomacao.led@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO ADILSON CARVALHO, CPF 027.061.029-42 - RG 5.900.522-7 PR
OUTURGADO: ADÃO ARI MACHADO, CPF 185.522.189-68 e RG 9.36108-1 PR

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante Sr. João Adilson Carvalho – Representante Legal RG 5.900.522-7 Pr – CPF 027.061.029-42 , residente a Rua Jardim Alegre ,728 Bairro Sitio Cercado – Curitiba - Paraná , CEP 81.935-030 , representante legal da empresa BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME inscrita no CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57 situada a Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná CEP: 82.630-312 constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado Adão Ari Machado portador do CPF 185.522.189-68 e RG 9.36108-1 PR, residente a Rua João Guntowski nº 57 – Capão da Imbuia – Cep: 82810-220, para o fim especial de promover a participação especial do Outorgante em Licitações Públicas, sejam elas de qualquer modalidade, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, podendo assim, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, recursos, reclamações. Assinar quaisquer documentos pertinentes ao certame, assinar contratos, declarações, propostas de preços, efetuar lances verbalmente e por escrito, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta procuração tem validade até 01/03/2020.

Curitiba, 8 de abril de 2019.

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 ABR. 2019

ASSINATURA

PINHAIS-PR

Joadilson Carvalho

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

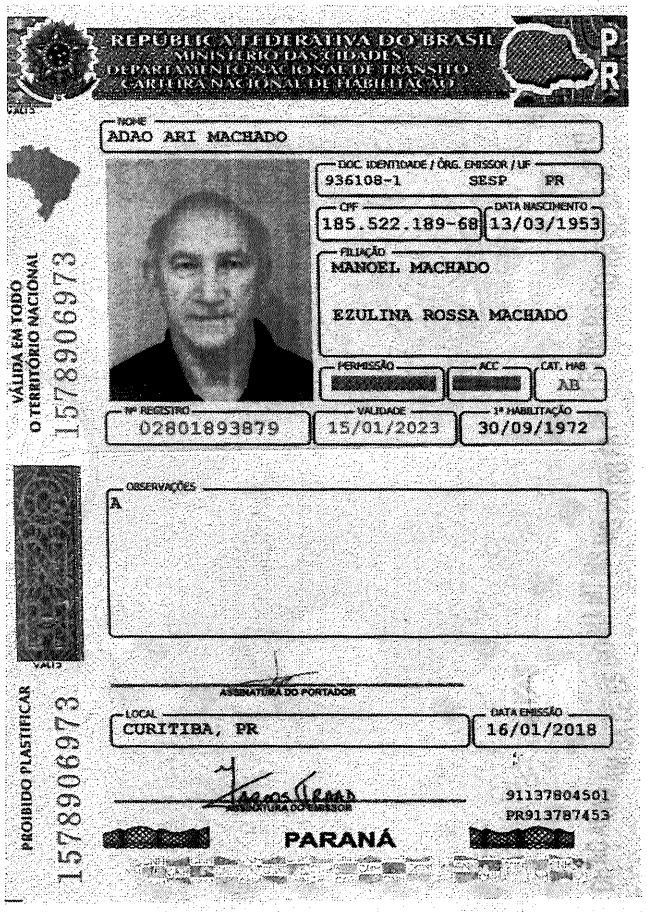
CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57

João Adilson Carvalho – Representante Legal

RG 5.900.522-7 PR – CPF 027.061.029-42

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheço a(s) firma(s) de:
JOAO ADILSON CARVALHO.....
Por SEMELHANÇA.
Dou fé. Testemunho a verdade.
Pinhais, 08 de Abril de 2019
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Consulte o selo digital em
https://funarpen.com.br

324


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
ADAO ARI MACHADO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
936108-1 SESP PR
CPF
185.522.189-68
DATA NASCIMENTO
13/03/1953
FILIAÇÃO
MANOEL MACHADO
EZULINA ROSSA MACHADO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02801893879
VALIDADE
15/01/2023
1ª HABILITAÇÃO
30/09/1972
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
16/01/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
91137804501
PR913787453
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
157890697 3
PROIBIDO PLASTIFICAR
157890697 3

CONFERE COM O ORIGINAL

10 ABR. 2019

ASSINATURA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 770027021915593504 21-1; Data: 27/02/2019 16:02:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE82712-BKM4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

325

BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME
BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME
RUA ANGELO ZAMIR BIASI , Nº 550
ATUBA, CURITIBA-PR
CEP: 82.630-312
CNPJ: 21.090.573/0001-23
IE: 90675919-57
Fone/Fax: (41) 30338060
E-mail: BETAAUTOMACAO.LED@GMAIL.COM

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RICHARD YAN MIN LONG, CPF: 009348689-80 e RG: 9356544-4

OUTURGADO: JOAO ADILSON CARVALHO, CPF: 027061029-42 e RG:590052-7 SSP-PR

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante Sr. RICHARD YAN MIN LONG, CPF: 009348689-80 e RG: 9356544-4, residente na Rua: Marechal Deodoro, 430, Bairro: Centro, Curitiba-PR, CEP: 80010-010, constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado JOAO ADILSON CARVALHO, CPF: 027061029-42 e RG:590052-7 SSP-PR, residente na Rua: jardim alegre, 728 Sitio cercado Curitiba PR CEP: 81935-030 , para o fim especial de promover a participação especial do Outorgante em Licitações Públicas, sejam elas de qualquer modalidade, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, podendo assim, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, recursos, reclamações. Assinar quaisquer documentos pertinentes ao certame, assinar contratos, declarações, propostas de preços, efetuar lances verbalmente e por escrito, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador " ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Esta procuração tem validade até 11/07/2020

7º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Marechal Deodoro, 250 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone:3084-7700
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) infra-assinada(s) da:
(3e21%20) - RICHARD YAN MIN LONG
Nº: saJc9 . PZDyh . MPcJp - 6x8Dx . k9AhG
SELO DIGITAL: "WWW.FUNARPEN.COM.BR"
Em testemunho da verdade
Curitiba, 27 de Fevereiro de 2019
JOSILAINE VIERTEL SANTOS - ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM "WWW.CENSEC.ORG.BR"

7º TABELIONATO DE NOTAS Angelo Volpi Neto JOSILAINE VIERTEL SANTOS ESCREVENTE CURITIBA - PARANÁ

RICHARD YAN MIN LONG
RG: 9356544-4
CPF: 009348689-80
BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 21.090.573/0001-23
IE: 90675919-57

Richard Yan Min Long

7º TABELIONATO

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

326

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2019 11:43:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1189110

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 16:02:20 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77002702191559350421-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c93a42a4ea604857cba836bb4f87a8b423601ac804ce8eac52499a1cde96bae911d192c0781cab306a2e81cfa809e8e42c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1745 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 770002071816524405871; Data: 02/07/2018 16:56:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD20900-47XC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xnXYX.9b7dL.E6LuQ
Controle:
5zrwe.dTvwm
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO

Matrícula

079939 01 55 2017 7 00196 021 0007521 47

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO E AUSÊNCIA deste Serviço Registral, consta que, foi lavrado no dia 10 de julho de 2017, nos termos do artigo 5º, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, o assento de EMANCIPAÇÃO de: .*.*.*.

328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2019 12:08:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1020767

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2019 16:56:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77000207181652440587-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77cafa545d98eea8cbcd1fc093d8041149f10601ac804ce8eac52499a1cde96b
ae911576fd8c19c3bf2696a2ba4cee81071bd

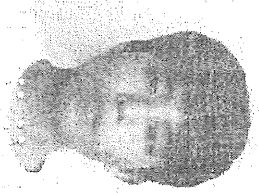
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.356.544-4





POLEGAR DIREITO

Richard Yan Min Long

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.356.544-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2014

NOME: RICHARD YAN MIN LONG

FILIAÇÃO: WILLIAM YAN WEY MAN
CHUANG FU JÚ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/05/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO
C.NASC=51155, LIVRO=296A, FOLHA=155

CPF: 009.348.599-80

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sto. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7700030718160053O613-1; Data: 03/07/2018 16:04:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD22615-6W2B;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2018 17:39:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1021600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2019 16:04:59 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77000307181600530613-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

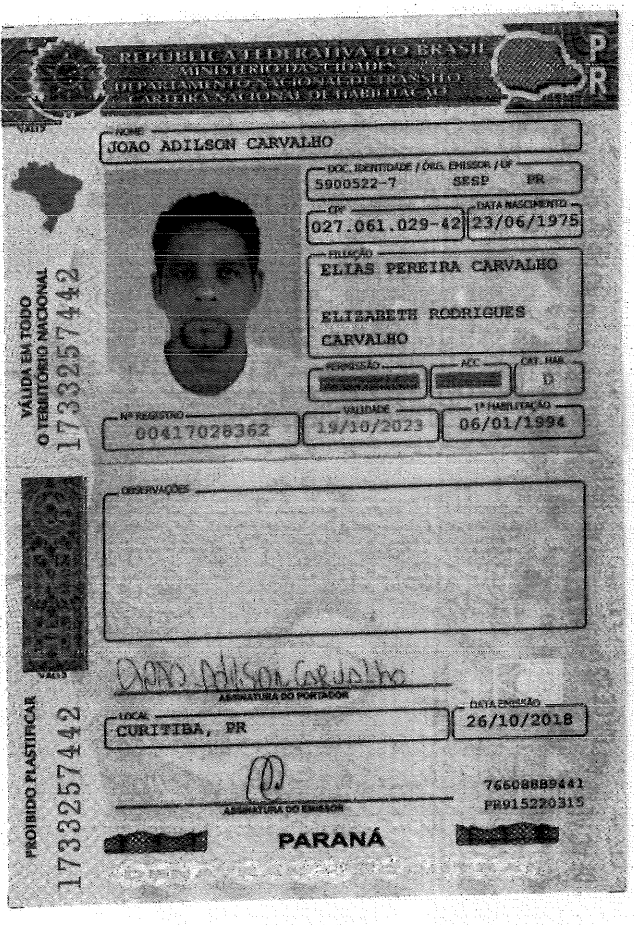
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb94b1a20689c8d486068cea503f56b5da9b2fc31d765febbb1af1d199953e14601ac804ce8eac52499a1cde96bae9111eb6e8811a90f1b8c13d0e4a07961394

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3434 - Fax: (83) 3244-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 770012111816550804 90-1; Data: 12/11/2018 17:01:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR56789-DG2A;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2019 09:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1114000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 17:01:27 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77001211181655080490-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f85d5ed483da03b8ab6e7af0fa5c4d7f4b0601ac804ce8eac52499a1cde96b
ae911ed69eda4b71dd42fe785339716f55f45

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAERTE SOFIENTINI ALBANO, brasileiro, natural de Guaíra – SP, nascido em 14/03/1942, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 6.992.692 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.569.209-91, residente e domiciliado à Rua Ângelo Zamir Biasi, n.º 550 – sobrado 1, Atuba, CEP 82.630-312, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

RICHARD YAN MIN LONG, brasileiro, empresário, nascido em 16/05/2000, natural de Curitiba - PR, solteiro, emancipado, titular da cédula de identidade RG nº 9.356.544-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.348.689-80, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAM YAN WEY MAN,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/05/1967, titular da cédula de identidade RG nº. 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 616.210.809-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Ap. 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **BETA AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.090.573/0001-23 com sede social na Rua Ângelo Zamir Biasi, nº. 550, Sobrado 1, Atuba, CEP 82.630-312, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207926101 em sessão de 21/08/2014, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato, ingressa na sociedade o sócio Sr. **PHILLIP WAN TCHA YAN,** brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 02/02/2003, estudante, titular da cédula de identidade RG nº. 10.177.255-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.092.909-92, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAM YAN WEY MAN,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/05/1967, titular da cédula de identidade RG nº. 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 616.210.809-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir deste ato retira-se da sociedade o sócio Sr. **LAERTE SOFIENTINI ALBANO**, qualificado anteriormente, transferindo sob venda, neste ato, 500 (quinhentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **PHILLIP WAN TCHA YAN**. Os sócios dão entre si a mais ampla, rasa e plena quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que é de R$ 50.000 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, a partir deste ato, passará a ser de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, se encontrará assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Quotas	Valor	%
RICHARD YAN MING LONG	247.500	247.500,00	99,00
PHILLIP WAN TCHA YAN	2.500	2.500,00	01,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade cabe ao sócio, **RICHARD YAN MIN LONG**, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA SEXTA – O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n° 8.934/94.

CLÁUSULA SÉTIMA – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – Pelo presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101

RICHARD YAN MIN LONG, brasileiro, empresário, nascido em 16/05/2000, natural de Curitiba - PR, solteiro, emancipado, titular da cédula de identidade RG nº 9.356.544-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.348.689-80, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAN YAN WEY MAN,**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.210.809-00, residente e domiciliado à Av. Marechal Deodoro nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP: 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

PHILLIP WAN TCHA YAN, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 02/02/2003, titular da cédula de identidade RG nº 10.177.255-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.092.909-92, residente e domiciliado à Av. Marechal Deodoro nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP: 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **WILLIAN YAN WEY MAN,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 1.457.796-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.210.809-00, residente e domiciliado à Av. Marechal Deodoro nº. 430, Ap. 22, Centro, CEP: 80.010-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **BETA AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.090.573/0001-23 com sede social na Rua Ângelo Zamir Biasi, nº. 550, Sobrado 1, Atuba, CEP 82.630-312, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207926101 em sessão de 21/08/2014, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob o nome **BETA AUTOMAÇÃO LTDA**, Sociedade Empresária LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE - A sociedade possui sede e foro na Rua Ângelo Zamir Biasi, nº. 550, Sobrado 1, Atuba, CEP 82.630-312, Município de Curitiba, Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO – faculta-se à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL - Constitui objeto da sociedade: Manutenção e instalação elétrica, hidráulica, telefônica, informática, circuito fechado de TV e alarmes, reformas na construção civil, comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, equipamentos de telefonia, equipamentos e suprimentos de informática e sistemas de segurança residencial.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 01/08/2014.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(Duzentas e cinquenta mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
RICHARD YAN MING LONG	247.500	247.500,00	99,00
PHILLIP WAN TCHA YAN	2.500	2.500,00	01,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade cabe ao sócio, **RICHARD YAN MIN LONG**, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA – O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n° 8.934/94.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6°, do artigo 1.072, da Lei n° 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3°, do art., 1.072 da Lei n° 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB N° 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

I aprovação das contas da administração;

II a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III a destituição dos administradores;

IV a modificação do contrato social;

V a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VI a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VII a recuperação judicial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIU do art. 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - Pelo exercício da administração, os sócios e administradores terão o direito de uma retirada mensal à titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n° 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB N° 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n° 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social, em 01 (uma) via na presença das testemunhas abaixo descritas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BETA AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ 21.090.573/0001-23 NIRE 41207926101
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Curitiba, 04 de Abril 2018.

7º TABELIONATO

RICHARD YAN MIN LONG
Neste ato representado por seu pai
WILLIAM YAN WEY MAN

7º TABELIONATO

PHILLIP WAN TCHA YAN
Neste ato representado por seu pai
WILLIAM YAN WEY MAN

FIRMA RECONHECIDA

LAERTE SOFIENTINI ALBANO

Testemunhas:

AROLDO ADAM JUNIOR
RG 1.519.328 SSP/PR
CPF 401.776.379-00

LINARA CANSIAN
RG 8.202.035-7 SSP/PR
CPF 066.362.799-07

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7º. TABELIONATO DE NOTAS
Dr. Angelo Volpi Neto
R.Mal Deodoro,230 ,centro F:3094-7700
CURITIBA - PARANA

Reconheco e dou fé por VERDADEIRA/
AUTENTICIDADE as
firma(s)Retro-assinada(s)
de:
[79MYJq81]-WILLIAM YAN WEY MAN.....
Nº: tHP7y . kdCpu . 7Yonh - pj4CW .
5d5cQ
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade
Curitiba, 06 de Abril de 2018

233-JOSILAINE VIERTEL SANTOS
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

SELO BZAwc.9Bdkr.7kLFy-62jrJ.LiZS
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO OLIVEIRA - Astorga-PR-(44)3
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO
004278 LAERTE SOFFENTINI ALBANO.....
Em testemunho da Verdade
Astorga, 05 de abril de 2018

Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:22 SOB Nº 20182076474.
PROTOCOLO: 182076474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817000. NIRE: 41207926101.
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 016/2019

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

Av. Veneza, N° 2053, Sala 03, Qd. 29, Lt ¾, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, CEP n° 74325-100
E-mail: licitacao@grupof8.com.br, Fone: (62) 3238.8300

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP** estabelecida na Avenida Veneza, Qd. 29, Lt. ¾, Jardim Europa – Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.665/0001-90, neste ato representada pelo seu **sócio proprietário, Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA,** residente à Avenida T-005, 715, Quadra 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto 2201, Setor Bueno, CEP: 74.230-010 - Goiânia/GO, portador do RG n° 3250387 2ª via SSP/GO e CPF n° 633.989.151-91, estabelece poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: **SCHEILA NONATO CIRPIANO DE SORDI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB – PR sob nº 74671, CPF 015.898.359-99, RG 6039346-0 – SESP, com endereço profissional à Rua Ponta Grossa N.º 1.777 Sala 72 Centro, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85.601-600.

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante no Pregão Presencial nº 016/2019, celebrado pelo município de Marmeleiro - PR, com plenos poderes para apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar e assinar propostas, negociar preços, apresentar amostras, efetuar vistoria e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, inclusive à de que cumpre os requisitos de habilitação, assinar qualquer documento incluindo credenciamento, atas e contratos, e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, dando tudo por bom firme e valioso, no pregão presencial, em todas as suas instâncias. A presente procuração possui **validade de 30 dias** a contar da data de sua assinatura.

iânia, 09 de abril de 2019.

1º tab.

Fernando de Souza Urzeda
Ledluz Indústria e Comércio Ltda - EPP.
CNPJ nº 12.072.665/0001-90

Av. Veneza, N° 2053, Sala 03, Qd. 29, Lt ¾, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, CEP n° 74325-
E-mail: licitacao@grupof8.com.br, Fone: (62) 3238.8300

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 492209041914383404O9-1; Data: 09/04/2019 14:40:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK74515-2RNU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura de FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Pessoa(s) mencionada(s) identificada(s) e
Goiânia/GO - 09/04/2019 14:08:30 - UTT43
N.: Selo Eletrônico: 1 021 19040809340924600098
Em Testemunho
Valdey Rosa da Silva
Art. 19 Lei 8.935/94 - Emol. R$ 4,42 - Selo R$ 0,88 - Total R$ 5,30

355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 15:12:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1219355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 14:44:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49220904191438340409-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e78978717cd503da6e3c2b3f84fc1f582b3df79e785d63f00348ff360d5a86528580b8d88aec654a1d7bcdc4c1360085cc5bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



CONFERE COM O ORIGINAL

10 ABR 2019

ASSINATURA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.039.346-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/01/2017

NOME: SCHEILA NONATO CIPRIANO DE SORDI

FILIAÇÃO: EDIR CIPRIANO
JACIRA NONATO CIPRIANO

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=2141, LIVRO=7BAUX, FOLHA=141

CPF: 015.898.359-99

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
SCHEILA NONATO CIPRIANO DE SORDI

INSCRIÇÃO: 74671

FILIAÇÃO
EDIR CIPRIANO
JACIRA NONATO CIPRIANO

NATURALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO-PR

DATA DE NASCIMENTO
24/06/1974

RG
60393460 - SESP

CPF
015.898.359-99

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA 01 EXPEDIDO EM 07/04/2015

JULIANO JOSE BREDA
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

10 ABR. 2019

ASSINATURA

(5)

358

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE

RBB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.072.665/0001-90
NIRE: 5220345082-8

Rayanne Bruna De Brito Urzeda, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Goiânia/GO, em 09/06/1989, portadora do R.G. nº. 5157582 SPTC/GO e CPF/MF nº. 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada à Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

Neida Maria De Oliveira, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Carmo do Rio Verde-GO, em 05/11/1960, portadora da cédula de identidade nº. 2179709, expedida pela SSP/GO e CPF Nº. 438.764.121-53, residente e domiciliada à Rua PP 16, Qd. 39, Lt. 16, Parque dos Pirineus, Anápolis/Goiás, CEP: 75.071-740;

Únicas sócias da empresa **RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Veneza s/nº Qd. 29 Lt. 3/4, Sala 03, Jardim Europa, Goiânia/Goiás, CEP: 74.325-100, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220345082-8 em 17/04/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 12.072.665/0001-90, resolvem assim alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - Da Denominação

A sociedade passa a ser denominada : LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e nome fantasia LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO;

Clausula Segunda - Do Endereço

O endereço passa a ser : Avenida Veneza Nº 2053 Qd. 29 Lt. 3/4, Sala 03, Jardim Europa, Goiânia/Goiás, CEP: 74.325-100;

Clausula Terceira - Do Objetivo

O Objetivo da empresa passa a ser : Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e domestico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis em geral, inclusive obras de arte;

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:29 SOB Nº 20180138774.
PROTOCOLO: 180138774 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800547271. NIRE: 52203450828.
LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Clausula Quarta - Da alteração do Quadro Societário

A Sócia **Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, já qualificada acima, retira-se da sociedade e passa neste ato 3.920.000 (três milhões, novecentos e vinte mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 3.920.000,00 (Três Milhões, Novecentos e Vinte Mil Reais) para a sócia, **Neida Maria De Oliveira,** já qualificada acima, e 40.000 (quarenta mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o novo sócio o Sr. **Fernando De Souza Urzeda**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

Parágrafo único: A sócia **Rayanne Bruna De Brito Urzeda,** recebe neste ato em moeda, a totalidade de suas quotas com que participa na Sociedade e, por este instrumento, dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação junto aos sócios ingressantes, dos seus direitos e haveres na sociedade, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, retirando-se definitivamente da sociedade.

Clausula Quinta: Do Capital Social

Após a transferência de quotas, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Sócia	**Quotas**	**Vr Unit.**	**Valor Total**	**%**
Neida Maria De Oliveira	3.960.000	R$ 1,00	3.960.000,00	99%
Fernando de Souza Urzeda	40.000	R$ 1,00	40.000,00	1%
Total:	**4.000.000**	**R$ 1,00**	**R$ 4.000.000,00**	**100%**

Clausula Sexta : Da Administração

A administração caberá a todos os sócios, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome empresarial, assinando isoladamente ou em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Parágrafo Único: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica e a propriedade. (art. 1.011, §1°, CC/2002)

Clausula Sétima: As demais clausulas e condições do Contrato Social não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem em pleno vigor.

Clausula Oitava: Em virtude das alterações contratuais havidas , consolida-se o contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:29 SOB Nº 20180138774.
PROTOCOLO: 180138774 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800547271. NIRE: 52203450828.
LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(7)

360

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.072.665/0001-90
NIRE: 5220345082-8

Neida Maria De Oliveira, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Carmo do Rio Verde-GO, em 05/11/1960, filha de Gaspar Sebastião de Oliveira e de Maria Teodoro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº. 2179709, expedida pela SSP/GO e CPF Nº. 438.764.121-53, residente e domiciliada à Rua PP 16, Qd. 39, Lt. 16, Parque dos Pirineus, Anápolis/Goiás, CEP: 75.071-740;

Fernando De Souza Urzeda, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

Únicos sócios da empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Veneza nº 2053 Qd. 29 Lt. 3/4, Sala 03, Jardim Europa, Goiânia/Goiás, CEP: 74.325-100, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220345082-8 em 17/04/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 12.072.665/0001-90;

Clausula Primeira - Da Denominação

A sociedade tem por denominação : LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e nome fantasia LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO;

Clausula Segunda - Do Objetivo

O Objetivo da empresa é : Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e domestico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis em geral, inclusive obras de arte;

Cláusula Terceira - Do Prazo e duração

A empresa iniciou suas atividades em 10 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:29 SOB Nº 20180138774.
PROTOCOLO: 180138774 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800547271. NIRE: 52203450828.
LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Clausula Quarta: Do Capital Social

O capital social é de R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte maneira:

Sócia	Quotas	Vr Unit.	Valor Total	%
Neida Maria De Oliveira	3.960.000	R$ 1,00	3.960.000,00	99%
Fernando de Souza Urzeda	40.000	R$ 1,00	40.000,00	1%
Total:	**4.000.000**	**R$ 1,00**	**R$ 4.000.000,00**	**100%**

Clausula Quinta: Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros,o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias , vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Clausula Sétima: A administração cabe a todos os sócios, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome empresarial, assinando isoladamente ou em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Clausula Oitava: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

Clausula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2° e art. 1.078, C/2002).

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:29 SOB N° 20180138774.
PROTOCOLO: 180138774 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800547271. NIRE: 52203450828.
LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Clausula Décima Segunda: As reuniões do sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

Clausula Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Sétima – Os Administradores declaram sob as penas da Lei que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 18 de Janeiro de 2018

30 Tabelionato de Notas

Neida Maria De Oliveira
CPF: 438.764.121-53

1° tab.

Rayanne Bruna De Brito Urzeda
CPF: 023.641.061-09

1° tab.

Fernando de Souza Urzeda
CPF: 633.989.151-91

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:29 SOB N° 20180138774.
PROTOCOLO: 180138774 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800547271. NIRE: 52203450828.
LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(10)

363

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
524877 - RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 23/01/2018 14:33:09 - U = 54
Nr. Selo Eletronico - 02011801031329094609690

Em Testemunho _____ da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Av. T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

1º TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Marita T. Rodrigues da Cunha
Escrevente
marita@cartoriojoaoteixeira.not.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
74007 - FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 23/01/2018 14:33:59 - U = 54
Nr. Selo Eletronico - 02011801031329094609697

Em Testemunho _____ da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Av. T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

1º TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Marita T. Rodrigues da Cunha
Escrevente
marita@cartoriojoaoteixeira.not.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS
Rua 15 de Dezembro, 158 (Shopping Center), s. 27 - Anápolis - GO. Tel.: (62) 3311-3512 / 3324-0285
WALTER JOÃO DE CARVALHO - Tabelião

Reconheço, verdadeira(s), a(s) assinatura(s) indicada(s), pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em presença. Dou fé.
[00275641-NEIDA MARIA DE OLIVEIRA.....
.....
.....
.....
Anápolis, 24 de Janeiro de 2018, 09:55:35. Em test. [illegible] da verdade
Selo n. 00311801181123094603199
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo / Emol. R$ 6,76
RODRIGO GOMES DOS SANTOS
ESCREVENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS ANÁPOLIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:29 SOB Nº 20180138774.
PROTOCOLO: 180138774 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800547271. NIRE: 52203450828.
LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/02/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(11)

364

m





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 492206121715364305 72-1; Data: 06/12/2017 15:53:10
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC69355-17KN; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

12

365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2018 15:02:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 864167

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 14:54:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49220612171536430572-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5623b219ef53482bf20804401e36350c0b7dff294c73c530365f101ff45acf5b79e785d63f00348ff360d5a8652858
0b87230683975c173445fdcf918ba5263a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

(13)

366

m

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2173709 2.A VIA 02/JUN/2011

NEIDA MARIA DE OLIVEIRA

GASPAR GERASILIAO DE OLIVEIRA
MARIA IBOYCIRO DE OLIVEIRA

CARMO DO RIO VERDE-GO 05/NOV/1960

C.CAS. 778 ELG. 10Y L. B-9 PADRE BERNARDO
GO C/ AV. DIVORCIO EM 05/05/2011

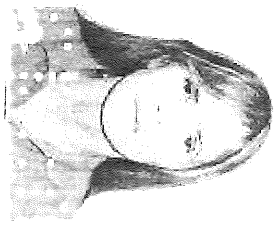
438764121-53

5940756 43307450

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Neida Maria de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 492206121715364202777-1; Data: 06/12/2017 15:50:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC69290-LSY7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

J4
367

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2018 15:04:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 864172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 14:54:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49220612171536420277-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5623b219ef53482bf20804401e36350cf6efc4369597b69107eabd1d02e7178e79e785d63f00348ff360d5a8862
8580b0d4d562c4a3a9398dca63c08fb99e253

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23

IE: 90675919-57

Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba - Paraná

CEP: 82.630-312

Fone/Fax: (41) 30338060

E-mail: betaautomacao.led@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.

Avenida Macali, 255 – Centro

85.615-000 – Marmeleiro – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME inscrita no CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57 situada a Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná CEP: 82.630-312 , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019, cujo o objeto é contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo.

Curitiba, 10 de abril de 2019.

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57

Adão Ari Machado

RG 936108-1 PR - CPF 185.522.189-68

Representante legal- Procurador

21.090.573/0001-23
BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME
RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82630-312
CURITIBA - PR

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23

IE: 90675919-57

Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba - Paraná

CEP: 82.630-312

Fone/Fax: (41) 30338060

E-mail: betaautomacao.led@gmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – PMM

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME inscrita no CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57 situada a Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná CEP: 82.630-312, neste ato representada por seu procurador Sr Adão Ari Machado portador do RG 936108-1 PR - CPF 185.522.189-68 representante legal do Sr Richard Yan Min Long portador do CPF 009.348.689-80 e do RG 9.356.54-4 PR e do Sr. Phillip Wan Tcha Yan portador do CPF 069.092.909-92 e do RG 10.177.255-1 PR DECLARA sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Curitiba, 10 de abril de 2019.

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57

Adão Ari Machado

RG 936108-1 PR - CPF 185.522.189-68

Representante legal- Procurador

21.090.573/0001-23

BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82630-312

CURITIBA - PR

Confialtiva

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **BETA AUTOMACAO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob nº 21.090.573/0001-23, inscrição estadual 90675919-57, com sede em Rua Ângelo Zamir Biasi, 550, Bairro Atuba, Curitiba/PR, CEP 82.630-312, na pessoa do seu representante legal e/ou profissional contábil, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006, e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei, estando enquadrado como:

(x) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone:3084-7700
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) infra-assinada(s) de:
[7BYbn5L0]-RICARDO CALIXTO ALBORNOZ GOSLAR.....
N°: ru6cJ . P4qpo . uf1Tt - knjpT . rYDzd
SELO DIGITAL: """"WWW.FUNARPEN.COM.BR""""
Em testemunho _____ da verdade
Curitiba, 08 de Abril de 2019
JOSILAINE VIERTEL SANTOS - ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM """"WWW.CENSEC.ORG.BR""""

7º TABELIONATO DE NOTAS Angelo Volpi Neto JOSILAINE VIERTEL SANTOS ESCREVENTE CURITIBA - PARANÁ

7º TABELIONATO

CONFERE COM O ORIGINAL

10 ABR. 2019

RICARDO CALIXTO A. GOSLAR
CONTADOR
CRC: 060935/O-2

ASSINATURA

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23

IE: 90675919-57

Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba - Paraná

CEP: 82.630-312

Fone/Fax: (41) 30338060

E-mail: betaautomacao.led@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – PMM

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME inscrita no CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57 situada a Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná CEP: 82.630-312 , Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 10 de abril de 2019.

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57

Adão Ari Machado

RG 936108-1 PR - CPF 185.522.189-68

Representante legal- Procurador

21.090.573/0001-23

BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82630-312

CURITIBA - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BETA AUTOMAÇÃO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0792610-1	21.090.573/0001-23	21/08/2014	21/08/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANGELO ZAMIR BIASI, 550-SOBRADO 01, ATUBA, CURITIBA, PR, 82.630-312

Objeto Social
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, INFORMÁTICA, CIRCUITO FECHADO DE TV E ALARMES, REFORMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RICHARD YAN MIN LONG 009.348.689-80	247.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PHILLIP WAN TCHA YAN 069.092.909-92	2.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
WILLIAM YAN WEY MAN 616.210.809-00	0,00	PAI/REPRESENTAN		XXXXXXXXXX
WILLIAM YAN WEY MAN 616.210.809-00	0,00	REPRESENTANTE L		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/05/2018 Número: 20182076474
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de marco de 2019

19/179592-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191795925 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,

Documento Assinado Digitalmente 19/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

A
PREFEITA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

ANEXO III
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 12.072.665/0001-90, inscrição estadual nº 10.472.631-8, inscrição municipal nº 287.282-1, estabelecida na Av. Veneza, s/nº, sala 03, quadra 29, lotes 3 e 4, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP 74.325-100, e-mail **licitacao@grupof8.com.br**, neste ato representada por seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, cujo o objeto é LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS).

Goiânia – GO, 10 de abril de 2019.

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA = EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

A
PREFEITA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 12.072.665/0001-90, inscrição estadual nº 10.472.631-8, inscrição municipal nº 287.282-1, estabelecida na Av. Veneza, s/nº, sala 03, quadra 29, lotes 3 e 4, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP 74.325-100, e-mail **licitacao@grupof8.com.br**, neste ato representada por seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Goiânia – GO, 09 de abril de 2019.

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.072.665/0001-90
Insc. Est. 10.472.631-8

Gisélia Lopes Lima
CPF: 374.580.781-20
CRC: GO 9146/O
Contadora

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72869-8DOU.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 492208041917285403 47-1; Data: 08/04/2019 17:30:57
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

17

370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 18:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1218457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 17:34:59 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 49220804191728540347-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e78973db3cb233f5f863b5bda675b086eb88579e785d63f0034
8ff360d5a86528580b31b2e60f10b194c3642eb3a474d31ffd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20345082-8	12.072.665/0001-90	10/06/2010	10/06/2010

ENDEREÇO AVENIDA Veneza

NÚMERO 2053 COMPLEMENTO QUADRA 29;LOTE 3/4;SALA 3; BAIRRO Jardim Europa

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Escritório de vendas e administração dos descritos a Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e domestico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis em geral, inclusive obras de arte;

CAPITAL R$ 4.000.000,00
QUATRO MILHÕES DE REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 4.000.000,00
QUATRO MILHÕES DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
NEIDA MARIA DE OLIVEIRA 438.764.121-53	3.960.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO DE SOUZA URZEDA 633.989.151-91	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
NEIDA MARIA DE OLIVEIRA	438.764.121-53	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO DE SOUZA URZEDA	633.989.151-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 19/02/2018	NÚMERO 20180138774
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES:

continua

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20345082-8	12.072.665/0001-90

BLOQUEIO(S)
EXTRA JUDICIAL: A EMPRESA POSSUI PROCURAÇÃO PUBLICA NO CARTORIO PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS, GOIÂNIA-GOIÁS.

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2019.04.03 15:21:22 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 199975943 Chave de segurança : v92co

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FERNANDO DE SOUZA URZEDA, 63398915191
Goiânia, 3 de Abril de 2019

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

A
PREFEITA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.072.665/0001-90, inscrição estadual nº 10.472.631-8, inscrição municipal nº 287.282-1, estabelecida na Av. Veneza, s/ nº, sala 03, quadra 29, lotes 3 e 4, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP 74.325-100, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada por seus sócios Fernando de Souza Urzeda e Neida Maria de Oliveira, DECLARA(M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Goiânia – GO, 10 de abril de 2019.

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMM

Por este instrumento particular a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.348.127/0001-48, com sede à Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, em Erechim/RS, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Viviane Simone Maia Bialkowski, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 9081077092 – SSP/RS e CPF nº 986.961.300-49, credencia o Sr. Diego Portella, brasileiro, gerente, casado, portador da cédula de identidade nº 45744114, inscrito no CPF sob o nº 807.377.060-15, com endereço na Rua Machado de Assis, 1317, Bairro Bela Vista, em Erechim – RS, conferindo-lhe amplos poderes para representar a ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP perante à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº 016/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Erechim/RS, em 09 de Abril de 2019.

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Viviane Bialkowski

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
CPF: 986.961.300-49
- SSP/RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Viviane Simone Maia Bialkowski que assina por ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 9 de abril de 2019 880977 - 28247
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 0183.01.1800004 46179

Fabiano Cavalli
Escrevente Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
17/184799-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207368126	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201701016092

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

Nome: VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
Telefone de Contato: (54) 3520-3410
Assinatura: Viviane Bialkowski

11 Julho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB Nº: 4479562
Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017
Empresa: 43 2 0736812 6
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCISRS

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou se

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data

Responsável

☒ NÃO 18/07/17 — Data — Responsável

☐ NÃO __/__/__ — Data — Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

19/07/17
Data

CELSO A. [illegible]
Port. 41/09 DOE [illegible]
Jucisrs - Mat. 21046
Junta Comercial, RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, Nire 43207368126, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562 em 20/07/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/184.799-7 e o código de segurança VROQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCISRS

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 13.348.127/0001-48
NIRE: 43.207.368.126

VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI, brasileira, natural de Uruguaiana/RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Mauro Alexandre Bialkowski, professora, residente e domiciliada na Rua Jacinto Godoy, nº. 153 – Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº. 9081077092 – SSP/RS e CPF nº. 986.961.300-49.

MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI, brasileiro, natural de Sertão/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Viviane Simone Maia Bialkowski, consultor, residente e domiciliado na Rua Jacinto Godoy, nº 153 – Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 3058266961 – SSP/RS e CPF nº 730.987.280-00.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP"***, com sede e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, n.º 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, com ato constitutivo de 17 de fevereiro de 2011, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43108370955 em 03/03/2011, NIRE transformação de empresário 43207368126, em 09 de abril de 2013 e última alteração contratual de 22 de março de 2017, arquivada sob nº 4435508, em 20 de abril de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

a) ***Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)***
b) ***Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)***
c) ***Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)***
d) ***Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)***
e) ***Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)***
f) ***Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)***

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP"***.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, Nire 43207368126, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562 em 20/07/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/184.799-7 e o código de segurança VROQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, n.º 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)

b) Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)

c) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)

d) Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)

e) Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)

f) Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), divididos em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

a) **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, a participação de 188.100 (Cento e oitenta e oito mil e cem) quotas sociais, no valor de R$ 188.100,00 (Cento e oitenta e oito mil e cem reais), correspondentes a 99% do Capital Social.

b) **MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**, a participação de 1.900 (Um mil e novecentas) quotas sociais, no valor de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), correspondentes a 1% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia ***VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI***, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, Nire 43207368126, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562 em 20/07/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/184.799-7 e o código de segurança VROQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCISRS

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.
Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, Nire 43207368126, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562 em 20/07/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/184.799-7 e o código de segurança VROQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de julho de 2017.

VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
CPF n.º 986.961.300-49

MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI
CPF n.º 730.987.280-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB Nº 4479562
Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017
Empresa: 43 2 0736812 6
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

JUCERGS

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, Nire 43207368126, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562 em 20/07/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/184.799-7 e o código de segurança VROQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIEGO PORTELLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
00004574411 SSP SC

CPF
807.377.060-15

DATA NASCIMENTO
27/03/1980

FILIAÇÃO
DILMAR CLAYTON PORTELLA
GLADIS MARIA PORTELLA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01464830340

VALIDADE
14/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
12/05/1999

OBSERVAÇÕES

Diego Portella.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
15/04/2014

Leonardo Kauer
Diretor-Geral

80980668956
RS155145843

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/RS - RIO GRANDE DO SUL

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
951566230

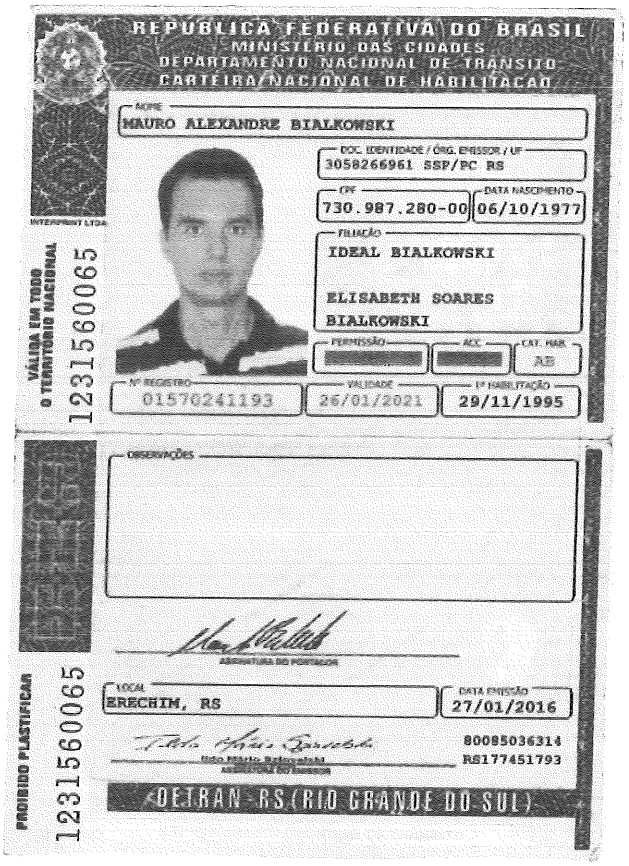
PROIBIDO PLASTIFICAR
951566230

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 9 de abril de 2019 880979 - 03918
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
0183 01 1800004.46182

Bel. Analice Cavalli
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3058266961 SSP/PC RS

CPF
730.987.280-00

DATA NASCIMENTO
06/10/1977

FILIAÇÃO
IDEAL BIALKOWSKI
ELISABETH SOARES BIALKOWSKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01570241193

VALIDADE
26/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
29/11/1995

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
27/01/2016

80085036314
RS177451793

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1231560065
INTERPRINT LTDA
PROIBIDO PLASTIFICAR
1231560065

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3434 - Fax: (83) 3244-3434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 635029111809590909 39-1; Data: 29/11/2018 10:05:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV11565-53CG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2018 07:30:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1123390

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2019 12:27:00 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63502911180959090939-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7765f453ef1f397872f8d8f5c0b393870da715b3bd8a3fd8194f2bba2e7fc8833c69ccff8acc065aa5618b36b7
4703de4a0b03fd8d4fa7a7fc6a4f46cbd983a8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

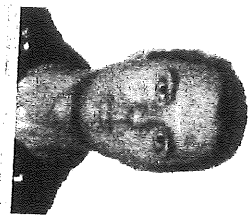
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pc.sga. Dir.dto



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3058266961
DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2015

NOME
MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI

FILIAÇÃO
IDEAL BIALKOWSKI
ELISABETH SOARES BIALKOWSKI

NATURALIDADE
SERTÃO RS

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1977

DOC. ORIGEM
C CAS ERECHIM RS
MATRÍCULA: 098061 01 55 2013 2 00049 058 0016548 98

CPF
730.987.280-00

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Dorneles
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.
Erechim, 8 de abril de 2019 880708 - 04539
Emol. R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01 1800004.45668

Bel. Franciela Lodi Todescatt
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

18096644

18096644

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.
Erechim, 8 de abril de 2019 880708 - 04539
Emol. R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01 1800004.45669

Bel. Franciela Lodi Todescatt
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 635008041917402101 52-1; Data: 08/04/2019 17:43:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72981-YJ61;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 13:10:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1218487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 17:48:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63500804191740210152-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e7897e4ca876f0055610bb0f4a06ddf5ab5163c69ccff8acc065aa5618b36b74703de1a2a01a023cd5b5da25e413b82028561

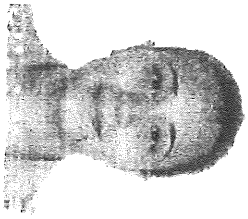
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9081077092 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2015

NOME
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI

FILIAÇÃO
NILSON SERGIO MAIA
NEUSA TERESINHA DE MORAES MAIA

NATURALIDADE
URUGUAIANA RS

DATA DE NASCIMENTO
27/01/1981

DOC. ORIGEM
C CAS ERECHIM RS
MATRÍCULA: 098061 01 55 2013 2 00049 058 0016548 98

CPF
986.961.300-49

PERMISSÃO

Guilherme Ferreira Lopes

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália,110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do originai, extraída neste Tabellonato.
Erechim, 26 de junho de 2018 821541 - 06276
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01.1800001.28482

Bel. Naiane Zago
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Erechim - CNPJ 06.071.0...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada e conferida com o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63502606181147230733-1; Data: 26/06/2018 11:50:...

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC25726-M23D;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Waldir de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

18096652

18096652

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália,110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do originai, extraída neste Tabellonato.
Erechim, 26 de junho de 2018 821541 - 06276
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01.1800001.28481

Bel. Naiane Zago
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:09:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1016461

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2019 08:43:55 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 63502606181147230733-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bef0bafaab766238cae008b6e799f746b23c69ccff8acc065aa5618b36b74703de898db4d80fa04eac3de85c31166f049a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615-000 – Marmeleiro – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMM

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 13.348.127/0001-48, sediada na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, em Erechim/RS, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo.

Erechim/RS, em 10 de Abril de 2019.

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

Maria Bialkowski

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 986.961.300-49
RG: 9081077092 – SSP/RS

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PMM

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº. 13.348.127/0001-48, sediada na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, em Erechim/RS, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Erechim/RS, em 08 de Abril de 2019.

2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

GIOVANA GIRARDI COLLET
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 57499/0-4
CPF: 565.765.360-20

MORES, ONOFRE, COLLET CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil
CNPJ: 91.565.242/0001-88
GIOVANA GIRARDI COLLET
RG: 1037150032 - SJS/RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Giovana Girardi Collet que assina por MORES, ONOFRE, COLLET CONTABILIDADE LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 9 de abril de 2019 880978 - 27603
Emol. R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 0183.01.1800004.46181

Bel. Analice Caselli
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Ministério da Indústria, Comercio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320736812-6	13.348.127/0001-48	03/03/2011	25/02/2011

Endereço Completo:

RUA HORACIO LOPES 54 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-062 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE LAMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, SERVICO DE INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 190.000,00 CENTO E NOVENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 190.000,00 CENTO E NOVENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
730.987.280-00	MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI	xxxxxxx	R$ 1.900,00	SOCIO
986.961.300-49	VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI	xxxxxxx	R$ 188.100,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/03/2019 — Número: 4976877

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ELISABETH S BIALKOWSKI	4310837095-5	43207368126	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Março de 2019 10:34

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000267648 e visualize a certidão)

19/109.113-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PMM

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, neste ato representada por seus sócios, Sra. Viviane Simone Maia Bialkowski e Sr. Mauro Alexandre Bialkowski, DECLARAM sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Erechim/RS, em 10 de Abril de 2019.

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

Viviane Simone Maia Bialkowski

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 986.961.300-49
RG: 9081077092 – SSP/RS

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI
Cargo: Sócio
CPF: 730.987.280-00
RG: 3058266961 – SSP/RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.449.037-7



POLEGAR DIREITO

Andréia Cavichon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.449.037-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2014

NOME: ANDREIA CAVICHON

FILIAÇÃO: DOREMI CAETANO
ROSA CAETANO

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRAO/PR, 1 OFICIO
C.CAS=6716, LIVRO=33B, FOLHA=216

CPF 034.315.529-00

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10 ABR. 2019

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071
Email: estrelaguia.beltrao@gmail.com

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)

Por este instrumento particular a MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ: 14.193.126/0001-34, sediada na AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, Francisco Beltrão - PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. VINICIUS HILLESHEIM inscrito no CPF/MF nº 048.266.619-67 RG nº 9.570.281-3 SSP/PR credencia a Sra ANDREIA CAVICHON, portadora da cédula de identidade RG nº.8.449.037-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 034.315.529-00, conferindo-lhe amplos poderes para representar a MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME perante à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº 016/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2019

14.193.126/0001-34
MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153
Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR

VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
Sócio-administrador

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO
sdsvh.P4Qsj.rTOU7 - kJ55O.E6ts/
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VINICIUS HILLESHEIM Dou fé, Em test.º ____ da Verdade.
Emolumentos: R$5,55 + Selo FUNARPEN R$0,80
Francisco Beltrão, 09 de abril de 2019
Franciele Pasquali - Escrevente
(00098975(001-000602579)
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali
Escrevente

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

Os abaixos assinados

VINICIUS HILLESHEIM brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1990 residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Antonina , nº 1307 – Bairro Alvorada– CEP 85.601-580, portador da Cédula de Identidade **RG nº 9.570.281-3 SESP/PR**; **CPF/MF nº 048.266.619-67**

IVONETE DOARTE DOS SANTOS brasileira, casada com Comunhão parcial de Bens , nascida em 19/09/1968 residente e domiciliado na Rua Antonio Bordignon, nº 76 Bairro São Cristovão CEP 85.601-360, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.857.353-3 SSP/PR**; CPF/MF **nº 681.252.919-20;** Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME,** com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO ,nº 1153 ,CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270 , registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0715215-6 em 23/08/2011 e inscrita no CNPJ 14.193.126/0001-34, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 Resolvem **Alterar e Consolidar** o contrato social mediante as condições e pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL : A empresa que atua no ramo de atividade nos CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAÕ EM GERAL; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; **a partir desta passa a ser: CNAE 47547-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ; CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CNAE 47440-99 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**

CLAUSULA SEGUNDA -Permanece inalterada as demais clausulas do contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLAUSULA QUARTA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA QUINTA : **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** : Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina ao art.2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** , por este instrumento , atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito , a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que , dequado ás disposições da referida LEI Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL

09 ABR. 2019

ASSINATURA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME CNPJ 14.193.126/0001-34 NIRE 412.0715215-6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME CNPJ 14.193.126/0001-34 NIRE 412.0715215-6

VINICIUS HILLESHEIM brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1990 residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Antonina , nº 1307 – Bairro Alvorada– CEP 85.601-580, portador da Cédula de Identidade **RG nº 9.570.281-3 SESP/PR**; **CPF/MF nº 048.266.619-67**

IVONETE DOARTE DOS SANTOS brasileira, casada com Comunhão parcial de Bens , nascida em 19/09/1968 residente e domiciliado na Rua Antonio Bordignon, nº 76 Bairro São Cristovão CEP 85.601-360, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.857.353-3 SSP/PR**; CPF/MF **nº 681.252.919-20;** Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME,** com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO ,nº 1153 ,CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270 , registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0715215-6 em 23/08/2011 e inscrita no CNPJ 14.193.126/0001-34,regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME,** com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO ,nº 1153 ,CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270 ,

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL - O objeto tem como ramo de atividade **CNAE 47547-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ; CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**

CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social de R$ 50.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 50.000 cinquenta mil quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada integralizada e distribuída entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	TOTAL
VINICIUS HILLESHEIM	99.00	49.500	49.500,00
IVONETE DOARTE DOS SANTOS	1.00	500	500,00
TOTAL	100,00	100,00	50.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

09 ABR. 2019

ASSINATURA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **VINICIUS HILLESHEIM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e administrar **individualmente.**

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL

09 ABR. 2019

ASSINATURA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **FRANCISCO BELTRAO – PR,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

FRANCISCO BELTRAO – PR, 20 DE MAIO DE 2015.

VINICIUS HILLESHEIM
CPF 048.266.619-67

IVONETE DOARTE DOS SANTOS
CPF 681.252.919-20

TESTEMUNHAS,

MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CPF: 043.457.199-76

MARLIZE MARIA TRENTO
CPF 762.704.401-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2015
SOB NÚMERO: 20153858877
Protocolo: 15/385887-7, DE 02/06/2015
Empresa: 41 2 0715215 6
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
09 ABR. 2019
ASSINATURA

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071
Email: estrelaguia.beltrao@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615.000 – Marmeleiro – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ: 14.193.126/0001-34, sediada na AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, Francisco Beltrão - PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, cujo o objeto é implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias LED (potência 100 watts) para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações no anexo I – termo de referência.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2019

14.193.126/0001-34
MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153
Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR

VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
Sócio-administrador

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071
Email: estrelaguia.beltrao@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 – PMM)

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ: 14.193.126/0001-34, sediada na AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, Francisco Beltrão - PR, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2019

VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
Sócio-administrador

14.193.126/0001-34
MATERIAIS ELÉTRICOS
TRELA GUIA LTDA - ME
Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153
Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR

MARLIZE MARIA TRENTO
CPF: 762.704.401-49
CRC – PR 053711/O-0
Contadora

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0715215-6	14.193.126/0001-34	23/08/2011	17/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153-CENTRO, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELETRICA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VINICIUS HILLESHEIM 048.266.619-67	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IVONETE DOARTE DOS SANTOS 681.252.919-20	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/06/2015 Número: 20153858877
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 de marco de 2019

19/203150-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
09 ABR. 2019
ASSINATURA

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071
Email: estrelaguia.beltrao@gmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, neste ato representada por seus sócios VINICIUS HILLESHEIM e IVONETE DOARTE DOS SANTOS, DECLARA(M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2019

VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
Sócio-administrador

14.193.126/0001-34
MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153
Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR

IVONETE DOARTE DOS SANTOS
CPF:681.252.919-20
RG: 4.857.353-3
Sócio

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **63165** *Data do Pedido:* 15/03/2019

Nome: REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA

CNPJ(CPF): *Tipo de Pessoa:* J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NO PREGÃO 016/2019

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: CORREIO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **63165** *Data do Pedido:* 15/03/2019

Nome: REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA

CNPJ(CPF): *Tipo de Pessoa:* J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NO PREGÃO 016/2019

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: CORREIO

REPUME®
ILUMINAÇÃO

35 ANOS REPUME ILUMINAÇÃO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Ref. Licitação por PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

PROCESSO N° 031/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA., CNPJ/MF Nº 52.103.033/0001-60, sediada na rua Guilherme de Almeida, 25, Jardim Saint Moritz – Taboão da Serra/SP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016 /2019, cujo o objeto é A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

Taboão da Serra -SP, 20 de março de 2019.

REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.
MARCIO SANTANA MUNIZ DE LIMA
SOCIO DIRETOR
RG: 21.484.648-9
CPF: 114.726.988-27

52 103 033/0001-60
REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.
Rua Guilherme de Almeida, 25
Jd. Saint Moritz - CEP 06787-440
Taboão da Serra - SP

Repume Repuxação e Metalúrgica Ltda.
Rua Guilherme de Almeida, 25
Jd. Saint Moritz, Taboão da Serra - SP
CEP 06787.440
Fone: 11 4139.1656 | Fax: 11 4139.6655
repume@repume.com.br
www.repume.com.br

Abilux

REPUME®
ILUMINAÇÃO

35 ANOS REPUME ILUMINAÇÃO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Ref. Licitação por PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
PROCESSO N° 031/2019

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA., CNPJ/MF Nº 52.103.033/0001-60, sediada na rua Guilherme de Almeida, 25, Jardim Saint Moritz – Taboão da Serra/SP, neste ato representada por seu sócio MARCIO SANTANA MUNIZ DE LIMA, por intermédio de todos os demais sócios (DONATO APARECIDO IANNUZZI; INARA CRISTINA ESTECA IANNUZZI; DONATO ESTECA IANNUZZI E THIAGO ESTECA IANNUZZI), DECLARAM sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Taboão da Serra -SP, 20 de março de 2019.

REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.
MARCIO SANTANA MUNIZ DE LIMA
SOCIO DIRETOR
RG: 21.484.648-9
CPF: 114.726.988-27

52 103 033/0001-60
REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.
Rua Guilherme de Almeida, 25
Jd. Saint Moritz - CEP 06787-440
Taboão da Serra - SP

Repume Repuxação e Metalúrgica Ltda.
Rua Guilherme de Almeida, 25
Jd. Saint Moritz, Taboão da Serra - SP
CEP 06787-440
Fone: 11 4139.1656 | Fax: 11 4139.6655
repume@repume.com.br
www.repume.com.br

Abilux

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA." CNPJ/MF 52.103.033/0001-60 NIRE 35.202.046.957

DONATO APARECIDO IANNUZZI, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade R.G nº 8.622.262-4 SSP/SP e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 000.123.988-02, **INARA CRISTINA ESTECA IANNUZZI**, brasileira, casada, industrial, portador de cédula de R.G nº 9.892.946-X SSP/SP e inscrita no C.P.F/M.F 011.326.838-66, **DONATO ESTECA IANNUZZI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.646.958-75, portador da cédula de identidade RG nº 34.215.895-8 SSP/SP, **THIAGO ESTECA IANNUZZI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.700.638-18, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.215.896-X,SSP/SP e **MARCIO SANTANA MUNIZ DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.726.988-27, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.484.648-9 - SSP/SP, todos com endereço profissional na Rua Guilherme de Almeida, nº 25, Jardim Saint Moritz, CEP 06787-440, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, representantes da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada **REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA.**, com endereço na Rua Guilherme de Almeida, nº 25, Jardim Saint Moritz, CEP 06787-440, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.202.046.957, e sua última alteração de contrato social arquivada na mesma repartição sob **o nº 467.336/12-0, em sessão de 06.11.2012** ("Sociedade"), resolvem na melhor forma de direito alterar e consolidar seus estatutos sociais conforme as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

A – Das Alterações

1. Ampliar o objeto social da Sociedade que passa a ser: importação, exportação, comercialização e industrialização de peças em geral, fabricação de luminárias, projetores, refletores, reatores e componentes em geral para iluminação, pública, industrial e residencial, repuxação metalúrgica, fabricação de postes e estruturas metálicas em geral, serviços industriais, projetos, execução de serviços e obras de iluminação em geral e locação de equipamentos.

2. A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Donato Aparecido Iannuzzi e/ou Inara Cristina Esteca Iannuzzi, em conjunto ou individualmente, os quais terão amplos e gerais poderes para todos os atos, decisões, representação e administração geral da Sociedade.

   § 1º Quando os sócios Donato Aparecido Iannuzzi e/ou Inara Cristina Esteca Iannuzzi, estiverem ausentes ou indisponíveis por qualquer motivo a gerência da sociedade podera ser exercida desde que em conjunto de dois socios.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
Av. Caetano Bandeira, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO. Autentico a presente copia reprográfica
Taboão da Serra 20 NOV 2019
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU11155AL0302906

§ 2º Para os atos listados nas alíneas abaixo, será necessária a assinaturas e autorização de três quartos (¾) do capital votante para que tenham validade:

a) Compra, venda de imóveis;
b) Alienação de bens móveis e imóveis a qualquer título;
c) Alienação direta ou indireta de bens ou direitos da Sociedade;
d) Assunção de responsabilidades que impliquem risco possível ou provável da Sociedade,
e) Contrair empréstimos, obter linhas de crédito e realizar operações financeiras;
f) Prestar caução;
g) Dar aval;
h) Prestar depoimento em juízo e processos administrativos;
i) Abrir filiais, sucursais ou agências;
j) Encerrar as atividades;
k) Requerer autofalência;
l) Exceto firmar contratos com clientes publicos ou privados, concorrencias, licitações, tomadas de preços, carta convite, os quais poderão ser assinados individualmente, desde que não utrapasse o valor do capital social.

3. O socio que desejar sair da sociedade e tiver ingressado na sociedade por cessão de cotas de outros socios deverá devolver as cotas para o socio doador

4. Em caso de morte, declaração judicial de pessoa ausente ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá nem será permitida a entrada de cônjuge ou terceiro a qualquer título que venha substituir o sócio ausente, interdito ou falecido, devendo as cotas sociais do sócio falecido serem liquidadas da seguinte forma:

a) Falecendo Donato Aparecido Iannuzzi, as cotas e poderes serão imediatamente transferidos à Inara Cristina Esteca Iannuzzi;
b) Falecendo Inara Cristina Esteca Iannuzzi, as cotas e poderes serão imediatamente transferidas a Donato Aparecido Iannuzzi;
c) Falecendo Donato Esteca Iannuzzi ou Thiago Esteca Iannuzzi, as cotas e poderes serão imediatamente transferidos a Inara Cristina Esteca Iannuzzi.
d) Falecendo Marcio Santana Muniz de Lima, as cotas e poderes serão imediatamente transferidos a Inara Cristina Esteca Iannuzzi.

Parágrafo único - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade de sócios.

5. O *pro labore* e distribuição dos lucros, somente será devido ao(s) sócio(s) que efetivamente trabalhar(em) na Sociedade e mantiver(em) ou aumentar(em) seus resultados em suas respectivas áreas de atuação na empresa.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Oficial
Av. Gastão Barreto, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO. Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original do que dou fé
20 NOV 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU1155AL0302907

§ 1º Os sócios definirão internamente, a função e obrigações de cada um na Sociedade.

§ 2º Na hipótese de sócio fundador, o direito de receber *pro labore* e *distribuição dos lucros* persistirá indefinidamente, inclusive diante de aposentadoria, ausência temporária ou mera indisponibilidade.

6. A maioria simples do capital social da Sociedade, quando entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, ou de conduta reprovável, poderá excluí-lo ou excluí-los, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A baixa performance, desinteresse ou comportamento que venha a comprometer a eficiência da empresa, por algum dos sócios, poderá ser causa para a exclusão motivada do sócio improdutivo, desde que a decisão se dê pela maioria de ¾ (três quartos) do capital votante.

7. O sócio que se retirar ou for excluído da Sociedade não poderá praticar o mesmo ramo de negócios constantes do objeto social definido na Cláusula Terceira, por um período de três (3) anos contados do seu desligamento, sob pena de responder civil e criminalmente e ter que indenizar a Sociedade por qualquer tipo de perda direta ou indireta por esta sofrida, exceto quando liberado pela maioria de ¾ (três Quartos) do capital votante ou pela maioria dos sócios.

B – Da Consolidação do Contrato Social frente às Alterações Introduzidas

Em razão das deliberações informadas na Seção A deste instrumento, os sócios decidem consolidar o contrato social que passa a vigorar da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ORGANIZADA SOB A FORMA DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.

Cláusula Primeira – Denominação Social

A Sociedade, por cotas de responsabilidade limitada, girará sob a denominação social de **REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.**, regendo-se pelo presente Contrato de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Oficial
Av. Castelo Branco, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICAÇÃO - Documento apresentado em original do que dou fé
20 NOV 2018

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU1155AL03029I2

Cláusula Segunda – Sede e Estabelecimentos

A Sociedade tem por sede e foro o Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, e está localizada na Rua Guilherme de Almeida, nº 25, Jardim Saint Moritz, CEP 06787-440, podendo, de acordo com o art. 1076 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, abrir e encerrar filiais. Além disso, a Sociedade poderá abrir escritórios e nomear representantes em qualquer localidade do país ou do exterior, sempre seguindo a quantidade de votos necessários para a deliberação, de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Terceira – Objeto Social

A Sociedade tem por objeto social a importação, exportação, comercialização e industrialização de peças em geral, fabricação de luminárias, projetores, refletores, reatores e componentes em geral para iluminação, pública, industrial e residencial, repuxação metalúrgica, fabricação de postes e estruturas metálicas em geral, serviços industriais, projetos, execução de serviços e obras de iluminação em geral e locação de equipamentos.

Cláusula Quarta – Capital Social

O capital da Sociedade é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor de R$10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	R$	%
Donato Aparecido Iannuzzi	375.000	3.750.000,00	75
Inara Cristina Esteca Iannuzzi	70.000	700.000,00	14
Donato Esteca Iannuzzi	25.000	250.000,00	5
Thiago Esteca Iannuzzi	25.000	250.000,00	5
Marcio Santana Muniz de Lima	5.000	50.000,00	1
TOTAL	*500.000*	*5.000.000,00*	*100*

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 1.052 *in fine*.

§ 2º As cotas em relação à Sociedade são indivisíveis e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios; deliberações de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quinta – Da Administração e Limitação dos Atos.

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios Donato Aparecido Iannuzzi e/ou Inara Cristina Esteca Iannuzzi, em conjunto ou individualmente, os quais terão amplos poderes para todos os atos, decisões, representação e administração ge

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS ANEXO DE TABOÃO DA SERRA THELMA PEREZINHA DA CUNHA Av. Caetano Camelo, 146 - Taboão da Serra AUTENTICADO Autentico o presente a(s) representação(ões) Colégio Notarial do Brasil 111856 AUTENTICAÇÃO AU00102589

§ 1º Quando os sócios Donato Aparecido Iannuzzi e/ou Inara Cristina Esteca Iannuzzi, estiverem ausentes ou indisponíveis por qualquer motivo a gerencia da sociedade podera ser exercida desde que em conjunto de dois socios.

§ 2º Para os atos listados nas alíneas abaixo, será necessária a assinaturas e autorização de três quartos (¾) do capital votante para que tenham validade:

a) Compra, venda de imóveis;
b) Alienação de bens móveis e imóveis a qualquer título;
c) Alienação direta ou indireta de bens ou direitos da Sociedade;
d) Assunção de responsabilidades que impliquem risco possível ou provável da Sociedade,
e) Contrair empréstimos, obter linhas de crédito e realizar operações financeiras;
f) Prestar caução;
g) Dar aval;
h) Prestar depoimento em juízo e processos administrativos;
i) Abrir filiais, sucursais ou agências;
j) Encerrar as atividades;
k) Requerer autofalência;
l) Exceto firmar contratos com clientes publicos ou privados, concorrencias, licitações, tomadas de preços, carta convite, os quais poderão ser assinados individualmente, desde que não utrapasse o valor do capital social.

§ 3º O prazo de gestão dos sócios-administradores é indeterminado.

Cláusula Sexta – Do Exercício Social.

O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social será levantado um balanço patrimonial e preparada a demonstração de lucros e perdas correspondentes ao exercício social.

§ 1º. A administração da Sociedade apresentara mensalmente balancetes de demonstração de resultados econômicos e financeiros da Sociedade, para fins contábeis e/ou de distribuição de lucros.

§ 2º. Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, deverá ser feita a provisão para o Imposto Sobre a Renda e os prejuízos acumulados.

§ 3º. O saldo que se verificar será distribuído aos sócios cotistas na proporção [illegible] ou destinado no todo ou em parte, à formação de reservas ou a conta de lucros [illegible] com a deliberação dos sócios cotistas. O pagamento de lucros distribuídos depende da disponibilidade de caixa.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
Av. Caetano Barrela, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO. Autentico a presente cópia
fotográfica que confere com o original apresentado.
Os Prepostos
da serra
20 NOV. 2018
Colégio Notarial
PREPOSTOS
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AU1155AL03029
Confira em www.tjsp.jus.br/selodigital

§ 4º. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nessa ordem. Eventuais prejuízos remanescentes poderão ser rateados entre os sócios-cotistas na proporção das cotas possuídas.

Cláusula Sétima – Das Deliberações Sociais

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria do capital social com direito a voto, com exceção (i) das que tratarem de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, que para serem aprovadas dependem de 3/4 (três quartos) do capital social e (ii) aquelas matérias para as quais outro quorum for previsto neste Contrato Social.

§ 1º Os sócios se reunirão ordinariamente nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social para tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e balanço de resultado econômico. Será convocada reunião extraordinária sempre que for necessário.

§ 2º O balanço patrimonial e balanço de resultado econômico deverão ser colocados à disposição dos sócios, para serem apreciados.

§ 3º. As reuniões se instalarão em primeira convocação com quorum de no mínimo de 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. A ata de reunião será levada para registro na Junta Comercial.

Cláusula Oitava – Do Direito de Preferência, Cessão e Transferência de Cotas

O socio que desejar sair da sociedade e tiver ingressado na sociedade por cessão de cotas de outros socios deverá devolver as cotas para o socio doador.

Cláusula Nova – Da Exclusão de Sócio por Justa Causa.

A maioria simples do capital social da Sociedade, quando entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, ou de conduta reprovável, poderá excluí-lo ou excluí-los, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A baixa performance, desinteresse ou comportamento que venha a comprometer a eficiência da empresa, por algum dos sócios, poderá ser causa para a exclusão motivada do sócio improdutivo, desde que a decisão se dê pela maioria de ¾ (três quartos) do capital votante.

Cláusula Dez – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por consenso unânime dos sócios ou por votação dos sócios que representem três quartos (¾) do capital social votante.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Caetano Batista, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO Autentico a presente cópia reprografica a qual confere com original do que dou fé.
Taboão da serra 20 NOV 2015
Colégio Notarial do Brasil
111868
AUTENTICAÇÃO
AU11155AL030291
Selo somente com Selo de Autenticidade

Cláusula Onze – Da Morte, Ausência Judicial, Interdição ou Exclusão de Sócio

Em caso de morte, declaração judicial de pessoa ausente ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá nem será permitida a entrada de cônjuge ou terceiro a qualquer título que venha substituir o sócio ausente, interdito ou falecido, devendo as cotas sociais do sócio falecido serem liquidadas da seguinte forma:

a) Falecendo Donato Aparecido Iannuzzi, as cotas e poderes serão imediatamente transferidos à Inara Cristina Esteca Iannuzzi;
b) Falecendo Inara Cristina Esteca Iannuzzi, as cotas e poderes serão imediatamente transferidas a Donato Aparecido Iannuzzi;
c) Falecendo Donato Esteca Iannuzzi ou Thiago Esteca Iannuzzi, as cotas e poderes serão imediatamente transferidos a Inara Cristina Esteca Iannuzzi.
d) Falecendo Marcio Santana Muniz de Lima, as cotas e poderes serão imediatamente transferidos a a Inara Cristina Esteca Iannuzzi.

Parágrafo único - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade de sócios.

Cláusula Doze – Do *Pro Labore*

O *pro labore* e distribuição dos lucros, somente será devido ao(s) sócio(s) que efetivamente trabalhar(em) na Sociedade e mantiver(em) ou aumentar(em) seus resultados em suas respectivas áreas de atuação na empresa.

§ 1º Os sócios definirão internamente, a função e obrigações de cada um na Sociedade.

§ 2º Na hipótese de sócio fundador, o direito de receber *pro labore* e distribuição dos lucros persistirá indefinidamente, inclusive diante de aposentadoria, ausência temporária ou mera indisponibilidade.

Cláusula Treze – Da Não Concorrência

O sócio que se retirar ou for excluído da Sociedade não poderá praticar o mesmo ramo de negócios constantes do objeto social definido na Cláusula Terceira, por um período de três (3) anos contados do seu desligamento, sob pena de responder civil e criminalmente e ter que indenizar a Sociedade por qualquer tipo de perda direta ou indireta por esta sofrida, exceto quando liberado pela maioria de ¾ (três quartos) do capital votante ou maioria dos socios.

Cláusula Catorze – Declaração dos Sócios Administradores

Os sócios-administradores, nesse ato, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, bem como não estarem condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
ANEXO DE FUNDÃO DA SERRA
AV. Caetano Barrela, 146 - Tabaão da Serra
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Colégio Notarial do Brasil
AU1155AL03019A

Cláusula Quinze – Da Incomunicabilidade, Inalienabilidade e Impenhorabilidade

Os sócios convencionam que as cotas sociais são absolutamente impenhoráveis, inalienáveis e incomunicáveis com cônjuges, herdeiros ou sucessores a qualquer título, nem mesmo poderão ser gravadas de quaisquer ônus de qualquer natureza.

Cláusula Dezesseis – Das Disposições Finais

Fica convencionado, ainda, o seguinte:

a) A Sociedade não terá Conselho Fiscal;

b) A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo Código Civil, aplicando-se subsidiariamente a Lei 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações.

Cláusula Dezessete – Do Foro Competente

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, como o único competente para o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como dirimir qualquer controvérsia derivada deste contrato, seja entre os sócios ou destes com a sociedade.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e para um único fim, diante das duas testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes, se obrigando a cumpri-lo por si, seus herdeiros e sucessores.

São Paulo, 16 de Maio de 2016.

Donato Aparecido Iannuzzi

Inara Cristina Esteca Iannuzzi

Donato Esteca Iannuzzi

Thiago Esteca Iannuzzi

Marcio Santana Muniz de Lima

SERVIÇO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA

Testemunhas:

1	2
José Pereira Lima Júnior R.G: 15.676.511 – SSP/SP	Cledson F. de Almeida R.G: 002.111.822-8

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
TABELIA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Caetano Barrela, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO. Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com original dou fé.
Taboão da Serra, 20 de Maio de 2016
Colégio Notarial do Brasil
11165 AUTENTICAÇÃO
AU1155AL0302815

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **63246** *Data do Pedido:* 28/03/2019

Nome: Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda

CNPJ(CPF): 54447438/0001-41 *Tipo de Pessoa:* J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado: Paraná

Assunto: Envelopes para Credenciamento e participação no Pregão Presencial n° 016/2019 - Processo n° 031/2019 - LIC

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Correios

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **63246** *Data do Pedido:* 28/03/2019

Nome: Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Com

CNPJ(CPF): 54447438/0001-41 *Tipo de Pessoa:* J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado: Paraná

Assunto: Envelopes para Credenciamento e participação no Pregão Presencial n° 016/2019 - Processo n° 031/2019 - LIC

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Correios

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615-000 – Marmeleiro – PR.

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Por este instrumento particular a **Trópico Equipamentos Elétricos e Iluminação Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Hermínio de Mello n° 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba – São Paulo – SP – CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ sob n° 54.447.438/0001-41, com endereço eletrônico licitacao@tropico.com.br e Telefone/Fax: (19) 3885-6428. Neste ato representada por seu procurador Isac José Leopoldino Romeiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.006.760-2, e CPF n° 358.694.838-75 credencia o Sr. Isac José Leopoldino Romeiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.006.760-2, CPF nº 358.694.838-75 conferindo-lhe amplos poderes para representar a **Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.** perante à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº 16/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, os envelopes proposta de preços nº 01 e documentos de habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Indaiatuba, 25 de março de 2019

Isac José Leopoldino Romeiro

Tropico Equipamentos Elétricos Iluminação Ind. e Com. Ltda.
Isac José Leopoldino Romeiro
Coordenador de Vendas
Procurador
CPF: 358.694.838-75
RG: 40.006.760-2

54.447.438/0001-41
TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.
Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Giomi
CEP 13.347-330
INDAIATUBA - SP

CONVÊNIO ITU JUCESP

02

16015

414

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

"TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

CNPJ Nº 54.447.438/0001-41

NIRE Nº 35.2.03124.986

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

LABIB FAOUR AUAD, brasileiro, natural da cidade de Arealva, estado de São Paulo, nascido em 01/07/1954, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.388.119/SSP-SP, expedido em 10/04/1973, inscrito no CPF/MF nº 669.733.928-49, residente e domiciliado na Rua Simone Martini, nº. 300, Jardim Santa Maria, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03.573-170; e

DANIEL FAOUR AUAD, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, nascido em 13/12/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.909.056-2/SSP-SP, expedido em 10/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada, denominada de **"TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**, com sede na Rua Hermínio de Melo n.º 96, Distrito Industrial, Indaiatuba, SP, CEP: 13330-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.447.438/0001-41, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n. º 35.2.03124.986, em sessão de 29/04/85, e posteriores alterações, sendo a última, a de número 31, registrada na JUCESP sob No. 40.938/13-0, em sessão de 01/02/2013, resolvem de comum acordo, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o mencionado contrato social, que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

I – AUMENTO DE CAPITAL:

Os sócios decidem elevar o Capital social registrado anteriormente no valor de R$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais) para **R$ 20.476.000,00** (vinte milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais) sendo a diferença no valor de R$ 15.356.000,00 (quinze milhões e trezentos e cinquenta e seis mil reais), com reserva para aumento de Capital, assim distribuídos:

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
Mesquita
AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.
15 MAR 2019
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: R$ 3,64

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SECÇÃO SÃO PAULO 111906 AUTENTICAÇÃO AU040AE03639855

JUCESP

02

161015

Sócio	Quotas	Total R$	%
Labib Faour Auad	12.285.600	12.285.600,00	60,00
Daniel Faour Auad	8.190.400	8.190.400,00	40,00
Total	**20.476.000**	**20.476.000,00**	**100,00**

II – ADMINISTRAÇÃO:

Os sócios resolvem alterar a Cláusula Sexta e parágrafo terceiro, passando a constar da seguinte forma:

Cláusula Sexta: A sociedade será gerida e administrada em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, cabendo aos mesmos a representação da sociedade, quer ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições e vedações contidas nos parágrafos que se seguem nesta clausula, tais como representar em quaisquer entidades ou instituições bancárias e financeiras, inclusive Banco Central do Brasil e SISCOMEX, podendo, movimentar e encerrar contas, requisitar talões de cheques e assina-los, solicitar saldos e extratos de conta, emitir e endossar cheques bem como autorização da emissão de DOC, transferência eletrônica de disponibilidade, inclusive as movimentações eletrônicas, efetuadas através de sistemas próprios dos bancos e/ou via Internet, caucionar e entregar duplicatas e outros títulos para cobrança, assinando contratos de cobrança, Finame e Câmbio, borderôs, garantias, autorizando protestos, descontos, prorrogações de vencimentos, sendo vedada à entrega em franco pagamento, dando as instruções necessárias à normal movimentação de contas bancárias da sociedade, representa-la perante os órgãos públicos, tais como Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e Prefeituras Municipais de todo o Território Nacional, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguridade Social, Autarquias, Empresas Mistas, podendo ainda na forma descrita assinar os contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços com fornecedores exclusivamente para os fins operacionais da Sociedade, nomear os advogados, para foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, substabelecendo estes. Poderes judiciais, em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, e ainda constituir prepostos para a Justiça do Trabalho, assinar proposta comercial, nomear procuradores com poderes específicos para determinados atos, bem como demais atos ordinários de administração dos negócios sociais;

Parágrafo Terceiro: Nos termos do artigo 1.061 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a designação de administradores ou procuradores não sócios, dependerá da aprovação de todos os sócios quotistas, sendo que a nomeação poderá ser por instrumento público ou particular, a designação poderá ser feita isoladamente por um dos sócios.

III – ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
Mesquita
AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.
15 MAR 2019
Válida somente com selo de autenticidade.
Valor recebido pela autenticação: R$ 3,64
AUTENTICAÇÃO

JUCESP

02

16015

Os sócios decidem atualizar o endereço da empresa, sendo assim o endereço passará:

DE: Rua Hermínio de Melo n.º 96, Distrito Industrial, Indaiatuba, SP, CEP: 13330-970.

PARA: Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330.

IV – Em razão das alterações anteriores, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

"TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

CNPJ Nº 54.447.438/0001-41

NIRE Nº 35.2.03124.986

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

LABIB FAOUR AUAD, brasileiro, natural da cidade de Arealva, estado de São Paulo, nascido em 01/07/1954, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.388.119/SSP-SP, expedido em 10/04/1973, inscrito no CPF/MF nº 669.733.928-49, residente e domiciliado na Rua Simone Martini, nº. 300, Jardim Santa Maria, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03.573-170; e

DANIEL FAOUR AUAD, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, nascido em 13/12/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.909.056-2/SSP-SP, expedido em 10/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **"TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**, com sede na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.447.438/0001-41, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.2.03124.986, em sessão de 29/04/85, e posteriores alterações, sendo a última, a de número 31, registrada na JUCESP sob No. 40.938/13-0 em sessão de 01/02/2013, resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o mencionado contrato social, que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade adotará e girará sob a denominação de **"TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."**, com sede

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
Mesquita
AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.
15 MAR 2019
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: R$ 3,64
AUTENTICAÇÃO

JUCESP

02

161015

na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330, podendo abrir instalar ou fechar, a qualquer tempo, filiais, depósitos, escritórios de vendas e representações em qualquer parte do território nacional ou exterior, uma vez respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II – DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objetivo social, a indústria, o comércio e exportação de:

- Luminárias e projetores;
- Postes de aço, de alumínio e concreto, acessórios de fixação e materiais diversos;
- Estruturas metálicas;
- Materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos;

Bem como serviços de:

- Projetos de iluminação, instalações elétricas e eletrônicas;
- Projetos de estruturas metálicas e outras;
- Projetos de mobiliários urbanos em geral;
- Reformas, instalações, manutenções elétricas e eletrônicas;
- Reformas, instalações e manutenções de mobiliários urbanos;
- Industrialização para terceiros;

Como também, a locação de:

- Conjuntos de postes, luminárias e projetores;
- Estruturas metálicas;
- Equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Mobiliários urbanos em geral.

III – DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social que é de R$ 20.476.000,00 (vinte milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), divididos em 20.476.000 (vinte milhões, quatrocentas e setenta e

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
Mesquita
AUTÊNTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.
15 MAR 2019
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: R$ 2,04
Mesquita LETRAS E TÍTULOS RICARDO ESCREVENTE AUTORIZADO INDAIATUBA
AUTÊNTICO INDAIATUBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SELO DE AUTENTICIDADE AU040

JUCESP

02

161015

seis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios, na seguinte forma:

Sócio	Quotas	Total R$	%
Labib Faour Auad	12.285.600	12.285.600,00	60,00
Daniel Faour Auad	8.190.400	8.190.400,00	40,00
Total	**20.476.000**	**20.476.000,00**	**100,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **"Art. 1.052 C.C. 2002"**

V – DAS QUOTAS

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1054, CC/2002)

Parágrafo Segundo: Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas e a distribuição de lucros será efetuada mensalmente, trimestralmente ou anualmente com levantamento de balancete/Balanço.

VI – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A sociedade será gerida e administrada em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, cabendo aos mesmos a representação da sociedade, quer ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições e vedações contidas nos parágrafos que se seguem nesta clausula, tais como representar em quaisquer entidades ou instituições bancárias e financeiras, inclusive Banco Central do Brasil e SISCOMEX, podendo, movimentar e encerrar contas, requisitar talões de cheques e assina-los, solicitar saldos e extratos de conta, emitir e endossar cheques bem como autorização da emissão de DOC, transferência eletrônica de disponibilidade, inclusive as movimentações eletrônicas, efetuadas através de sistemas próprios dos bancos e/ou via Internet, caucionar e entregar duplicatas e outros títulos para cobrança, assinando contratos de cobrança, Finame e Câmbio, borderôs, garantias, autorizando protestos, descontos, prorrogações de vencimentos, sendo vedada à entrega em franco pagamento, dando as instruções necessárias à normal movimentação de contas bancárias da sociedade, representa-la perante os órgãos públicos, tais como Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e Prefeituras Municipais de todo o Território Nacional, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
Mesquita
AUTENTICO à presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.
15 MAR 2019
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: R$ 3,64
RICARDO PIZARRO MESQUITA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU040AE036396

Instituto Nacional de Seguridade Social, Autarquias, Empresas Mistas, podendo ainda na forma descrita assinar os contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços com fornecedores exclusivamente para os fins operacionais da Sociedade, nomear os advogados, para foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, substabelecendo estes. Poderes judiciais, em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, e ainda constituir prepostos para a Justiça do Trabalho, assinar proposta comercial, nomear procuradores com poderes específicos para determinados atos, bem como demais atos ordinários de administração dos negócios sociais;

Parágrafo Primeiro: Ficam nomeados, neste ato, como sócios administradores, LABIB FAOUR AUAD e DANIEL FAOUR AUAD, ambos acima qualificados, podendo ser nomeados diretores ou procuradores não sócios, dentro das condições estabelecidas pelo Parágrafo Terceiro desta clausula.

Parágrafo Segundo: Fica vedado exercer os direitos desta cláusula em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, vender, comprar, compromissar, ceder, alienar, gravar, hipotecar, ou trocar imóveis da sociedade, sendo expressamente vedados, nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros, sem assinatura do sócio majoritário.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do artigo 1.061 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a designação de administradores ou procuradores não sócios, dependerá da aprovação de todos os sócios quotistas, sendo que a nomeação poderá ser por instrumento público ou particular, a designação poderá ser feita isoladamente por um dos sócios.

Parágrafo Quarto: Toda a parte técnica relacionada à execução de serviços de engenharia – civil, eletrônica, elétrica, mecânica, hidráulica e outras será de exclusiva competência de engenheiros habilitados e devidamente registrados no CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, assim como, a execução de serviços relacionados às atividades de nível superior nas áreas administrativas e geral, serão de exclusiva competência de Administradores habilitados e devidamente registrados no CREA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, os quais gozarão de ampla autonomia na realização de projetos e execução de obras, respondendo, entretanto, como profissionais liberais, solidariamente à Sociedade por quaisquer danos e prejuízos causados.

VII – DO "PRO-LABORE"

Cláusula Sétima: Todo o sócio que exerça funções administrativas e/ou gerenciais na empresa poderá ter direito à remuneração, a título de "pró-labore" e será estabelecido dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda, e serão levadas as contas de despesas com Pró-Labore da sociedade.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
Mesquita
AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.
15 MAR 2019
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação R$ 3,00
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SÃO PAULO
111906
AUTENTICAÇÃO
AU040AE03639706

JUCESP
02
161015

Parágrafo Único: Os pró-labores serão obrigatoriamente creditados em conta corrente bancária, indicada pelos sócios e serão pagos nas mesmas condições da folha de pagamento de empregados da sociedade.

VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula Oitava: O término de cada exercício social, em 31 de dezembro os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Parágrafo Único: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.071, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

IX – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: O sócio quotista que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar tal intenção aos outros quotistas, mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

Parágrafo Único: Ressalvada as hipóteses de dissolução judicial, a sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios quotistas.

XI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob aos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, gerência e a administração da sociedade por lei especial, e nem incursos em qualquer outra penalidade que os impeça de exercer o cargo. (Art. 1.011 § 1º. C.C. 2002).

XII – DO FORO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
Mesquita
AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.....
15 MAR 2019
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: R$
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU040AE036397

JUCESP

02

2º 10 15

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de Alteração Contratual e respectiva Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2015.

Labib Faour Auad

Daniel Faour Auad

Testemunhas:

Ivie Araújo Nobre
CPF 120.622.577-75
R.G. 21.873.330-1 SSP/RJ

Carlos Cesar Sgarbi Pino
CPF 150.461.448-83
R.G. 21.193.245-0 SSP/SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.....
15 MAR 2018
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação R$

RICARDO PIZZANO JR.
AUTENTICAÇÃO
AU040AE036395

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
16 OUT. 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
450.129/15-9
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Protocolo: 1201/18 - 1 º Traslado - Livro: 0969 - Página: 213 - 001/002

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

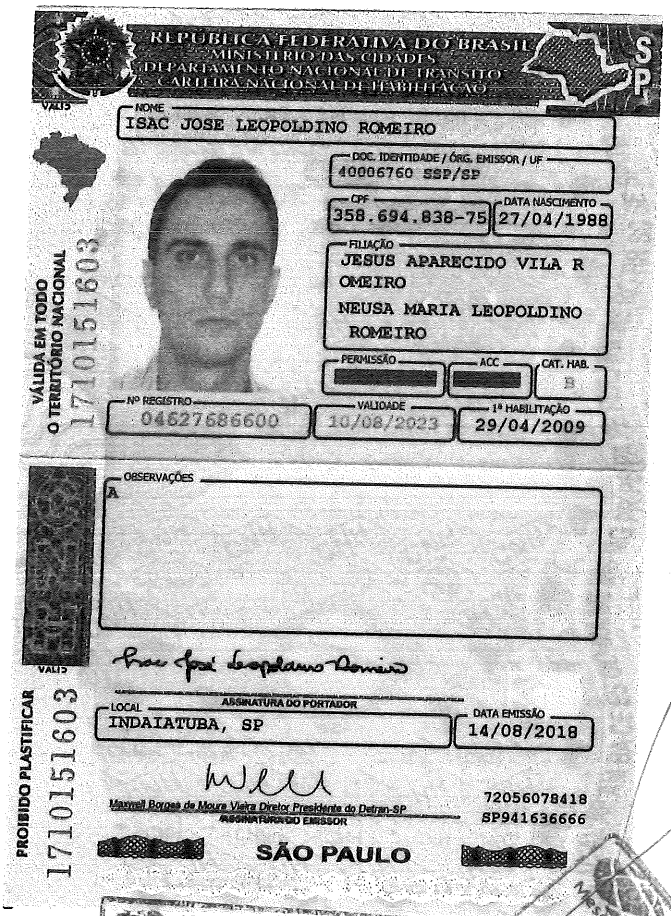
Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (05/07/2018), em Indaiatuba, Estado de São Paulo e neste Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, instalado na Rua das Primaveras, nº 1050, Loja 31, Parque Mall, Jardim Pompéia, lavro este instrumento em que, perante mim, compareceu como outorgante, **TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede em Indaiatuba, São Paulo, situada à Rua Hermínio de Melo, nº 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.447.438/0001-41, com seus atos constitutivos consolidados através da 32º (trigésima segunda) alteração contratual, datada de 03/08/2015, registrada na JUCESP, sob nº 450.129/15-9, em sessão de 16/10/2015, e ainda, foi emitida por esta serventia, nos termos do artigo 41 item "b" do Provimento nº 40/2012 da Corregedoria Gera da Justiça, a ficha cadastral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da internet, aos 03/07/2018, às 09h21m43s, arquivados nestas notas na pasta de Contratos Sociais sob nº **445/2018**; neste ato representada, nos termos da cláusula 6ª (sexta), parágrafos primeiro e terceiro, da citada consolidação, por seu sócio administrador **Daniel Faour Auad**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 32.909.056-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Hermínio de Mello, nº 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba/São Paulo; reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato. Então, pela comparecente me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar, **ISAC JOSÉ LEOPOLDINO ROMEIRO**, brasileiro, casado, coordenador administrativo de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 40.006.760-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 358.694.838-75, residente e domiciliado na Rua Benedito de Campos, nº 417, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/São Paulo; quem confere os mais amplos, expressos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Entidades Estatais e Paraestatais, concessionárias de serviços públicos de água, luz, gás, energia, rodovias, portos, aeroportos e demais repartições e/ou órgãos públicos e, em quaisquer de seus departamentos ou seções, requerer, alegar, promover e assinar o que mister se torne, podendo ainda, representar a outorgante nas Licitações Públicas, podendo inclusive, assinar atas, interpor recursos, e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preço, apresentar, retirar e assinar papéis e documentos que forem necessários, nomear procuradores e representantes com poderes específicos para participação em procedimentos licitatórios em todas as suas modalidades, enfim tudo o mais praticar para o completo desempenho da presente procuração. **Em cumprimento ao Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 42/2014, será remetida cópia autenticada da presente procuração à Junta Comercial Competente. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS**. (O NOME E DADOS DO PROCURADOR E OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA, ISENTANDO O TABELIÃO POR QUALQUER INCORREÇÃO OU EQUÍVOCO, ADVINDOS DAS DECLARAÇÕES DO MESMO). Assim o disse, dou fé. A pedido do comparecente, lavro o presente instrumento em meu livro de notas, o qual foi lido em voz alta na presença do mesmo. Eu, (a) RICARDO PIZARRO POSSAN, Escrevente, a escrevi e a lavrei. (aa) Daniel Faour Auad e ELIZABETE BADIN FIERI. (Legalmente selada). **Trasladada do original na mesma data.** Eu _____ (ELIZABETE BADIN FIERI), Substituta do Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TEST.º _____ DA VERDADE

_____
ELIZABETE BADIN FIERI

Rua das Primaveras, nº 1050 - Loja 31
Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP - CEP 13345-020
Tel.: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
DE 37SP0401 - 232
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)
0401260210076B.000134549-1
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.
15 MAR 2019
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: Rs 3,60
AUTENTICAÇÃO
111906
AU040144E0363
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RICARDO PIZARRO POSSAN
AUTORIZADO
ESTADO DE SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
ISAC JOSE LEOPOLDINO ROMEIRO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40006760 SSP/SP
CPF
358.694.838-75
DATA NASCIMENTO
27/04/1988
FILIAÇÃO
JESUS APARECIDO VILA R
OMEIRO
NEUSA MARIA LEOPOLDINO
ROMEIRO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04627686600
VALIDADE
10/08/2023
1ª HABILITAÇÃO
29/04/2009
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17101516O3
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
INDAIATUBA, SP
DATA EMISSÃO
14/08/2018
Marcell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
72056078418
SP941636666
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR
17101516O3

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTÊNTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.....
15 MAR 2019
Válida somente com selo de autenticidade.
Valor recebido pela autenticação: R$ 3,64

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
CARLOS ROBERTO POSSAN
TABELIÃO AUTORIZADO
SÃO PAULO

AUTENTICADO
AU040AE0263604

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615-000 – Marmeleiro – PR.

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Pelo presente, **declaramos** que, nos termos do art. 4°, VII da lei n° 10.520/2002, a **Trópico Equipamentos Elétricos e Iluminação Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Hermínio de Mello n° 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba – São Paulo – SP – CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ sob n° 54.447.438/0001-41, com endereço eletrônico licitacao@tropico.com.br e Telefone/Fax: (19) 3885-6428, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** para o PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019, cujo o objeto é fornecimento de luminárias de LED.

Indaiatuba, 25 de março de 2019

Tropico Equipamentos Elétricos Iluminação Ind. e Com. Ltda.
Isac José Leopoldino Romeiro
Coordenador de Vendas
Procurador
CPF: 358.694.838-75
RG: 40.006.760-2

54.447.438/0001-41
TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.
Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Giomi
CEP 13.347-330
INDAIATUBA - SP

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615-000 – Marmeleiro – PR.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Trópico Equipamentos Elétricos e Iluminação Indústria e Comércio Ltda., com sede na Rua Hermínio de Mello n° 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba – São Paulo – SP – CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ sob n° 54.447.438/0001-41, com endereço eletrônico licitacao@tropico.com.br e Telefone/Fax: (19) 3885-6428, neste ato representada por seu sócio, Isac José Leopoldino Romeiro. **DECLARAM** sob as penas da lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Indaiatuba, 25 de março de 2019

Isac José Leopoldino Romeiro
Tropico Equipamentos Elétricos Iluminação Ind. e Com. Ltda.
Isac José Leopoldino Romeiro
Coordenador de Vendas
Procurador
CPF: 358.694.838-75
RG: 40.006.760-2

54.447.438/0001-41
TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.
Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Giomi
CEP 13.347-330
INDAIATUBA - SP

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **63211** *Data do Pedido:* 22/03/2019

Nome: AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EIRELI

CNPJ(CPF): 03549577/0001-45 *Tipo de Pessoa:* J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES PARA CRDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: CORREIO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **63211** *Data do Pedido:* 22/03/2019

Nome: AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EIRELI

CNPJ(CPF): 03549577/0001-45 *Tipo de Pessoa:* J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES PARA CRDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: CORREIO

427

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019 – LIC
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº. 031/2019

DOCUMENTAÇÃO AVULSA

AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

TERMO DE ABERTURA

Esta Documentação Avulsa possui 12 (doze) folhas numeradas manualmente em ordem crescente.

Brasília - DF, em 27 de março de 2019.

As7 Participações Societárias Eireli
CNPJ: 03.549.577/0001-45
Diego da Silva Tavares
CPF: 021.918.761-45/ RG: 2.535.416 DF
Sócio-diretor

AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019 – LIC
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº. 031/2019

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS AVULSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
	1 - DOCUMENTOS AVULSOS	
01	Termo de Abertura	01
02	Índice de Habilitação	02
03	Cópia do Contrato Social Conforme item 1 do Edital	03 - 08
04	Cópia do Documento do Sócio Conforme item 1 do Edital	09
05	Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação Conforme Anexo III e Item 1 do Edital	10
06	Declaração de Ausência de Parentesco com servidor Conforme Anexo X e Item 1 do Edital	11
07	Termo de Encerramento	12

Brasília - DF, em 27 de março de 2019.

Diego da Silva Tavares

As7 Participações Societárias Eireli
CNPJ: 03.549.577/0001-45
Diego da Silva Tavares
CPF: 021.918.761-45/ RG: 2.535.416 DF
Sócio-diretor

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
19/021.034-6

23 JAN 2019

31 JAN 2019

429

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600319532	2305	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

021.034

Nome: AS7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF2201900005304

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA
Local

23 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: DIEGO DE SILVA TAVARES
Assinatura: Diego da Silva Tavares
Telefone de Contato: 61 9 8168-0075

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

Cláudia Rogênia Bonfim Resende
Coordenadora Substituta
JCDF/SEMPE/MDIC

04/2/19 Data _____ Responsável

DECISÃO COLE

☐ Processo en
☐ Processo de
☐ Processo in

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1245589
EM 04/02/2019 DA EMPRESA: 5360031953-2.
#AS7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI#
Protocolo: 19/021.034-6 EM 23/01/2019
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

1ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1245589 em 04/02/2019 da Empresa AS7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI, Nire 53600319532 e protocolo 190210346 - 23/01/2019. Autenticação: 2BBBE1F73B51838669605422584CFBCE54E0BF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/021.034-6 e o código de segurança vSse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

AS7 PARTICIPAÇOES EIRELI

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL / CONSOLIDADA
EMPRESA INDIVIDUAL SOB-RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de alteração, os sócios:

DIEGO DA SILVA TAVARES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, natura de Brasília-DF, nascido aos 06/10/1989, portador da carteira de habilitação de nº 04526438624, expedida pelo Detran-DF em 11/07/2018, inscrito no CPF sob º 021.918.761-45, residente e domiciliado na RUA BABAÇU LOTE 03 BLOCO C APARTAMENTO 914 – ART LIFE DESIGNER – AGUAS CLARAS – BRASILIA –DF, CEP 71.928-000. TITULAR da Empresa Individual sob Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada: **AS7 PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede NA RUA 09 NORTE ,LOTE 01 SALA 404 – ATLANTIS TRADE CENTER. AGUAS CLARAS – DF BRASILIA – DF, CEP: 71.908-540,** com seu ato constitutivo registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o **NIRE de nº. 53600319532 em 08/10/2018,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 03.549.577/0001-45**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu ato constitutivo conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Empresa resolve abrir uma filial em outra UF, tendo por endereço na AVENIDA JOSE CARLOS COSTA Nº 334 BAIRRO: LIBERDADE – MUNICIPIO: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.822-722 e tendo como objetivo social o mesmo da matriz.

Em virtude das alterações acima, e em ato continuo, a empresa consolida o seu ato constitutivo com as seguintes clausulas:

004

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1245589 em 04/02/2019 da Empresa AS7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI, Nire 53600319532 e protocolo 190210346 - 23/01/2019. Autenticação: 2BBBE1F73B5183866960542258 4CFBCE54E0BF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/021.034-6 e o código de segurança vSse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

AS7 PARTICIPAÇÕES EIRELI.

DIEGO DA SILVA TAVARES brasileiro, casado, nascido aos 06/10/1989, **natural de Brasília – DF**, portador da carteira de identidade de nº. 2.535.416 expedida pelo SSP/DF em 11/10/2014, e **portador da CNH de nº. 04526438624 expedido pelo DETRAN/DF em 11/07/2018**, inscrito no CPF sob o nº. **021.918.761-45,** residente e domiciliado na Rua Babaçu LOTE 03 Bloco C APARTAMENTO 914, Edifício Arte Life Designer AGUAS CLARAS – BRASILIA – DF, CEP: 71.928.000. Titular da **empresa individual Sob-Responsabilidade limitada – EIRELI** denominada: **AS7 PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede NA RUA 09 NORTE, LOTE 01 SALA 404 – ATLANTIS TRADE CENTER. AGUAS CLARAS – DF BRASILIA – DF, CEP: 71.908-540,** com seu ato constitutivo registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o **NIRE de nº. 53600319532 em 08/10/2018,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 03.549.577/0001-45. Tem seu ato constitutivo conforme clausula seguintes.**

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa individual Sob Responsabilidade limitada – EIRELI gira sob a denominação social: **AS7 PARTICIPAÇOES EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA - A Empresa tem sua sede na **RUA 09 NORTE, LOTE 01 SALA 404 - ATLANTIS TRADE CENTER. ÁGUAS CLARAS-DF, CEP 71.908-540.**

Parágrafo único - A Empresa possuir uma filial em outra UF, tendo por endereço na **AVENIDA JOSE CARLOS COSTA Nº 334 BAIRRO: LIBERDADE – MUNICIPIO: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.822-722** e tendo como objetivo social o mesmo da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA - O acervo que é de **R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), representado por uma única cota de valor nominal** totalmente integralizados em moeda corrente do país conforme abaixo:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Total (R$)	%
DIEGO DA SILVA TAVARES	1	R$ 6.000.000,00	100%
TOTAL	1	R$6.000.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA - A Empresa tem por Objetivo Social: Participações em outras sociedades, a exploração da indústria da construção civil, serviços afins e correlatos, em todas as suas modalidades, quer por administração, quer por empreitada, por conta próprio ou de terceiros; A prestação serviços técnicos de engenharia civil, atividades afins e

005

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1245589 em 04/02/2019 da Empresa AS7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI, Nire 53600319532 e protocolo 190210346 - 23/01/2019. Autenticação: 2BBBE1F73B51838669605422584CFBCE54E0BF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/021.034-6 e o código de segurança vSse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

correlatas, tais como: estudo, projeto, planejamento, supervisão, coordenação, orientação técnica, especificação, fiscalização, vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo técnico, parecer técnico, assistência, assessoria, consultoria, estudos de viabilidade técnica econômica, direção de obra, elaboração de orçamento, padronização de qualidade, mensuração de qualidade e condução de trabalhos técnicos; A prestação de serviços de consultoria em engenharia e gestão administrativas de entidades públicas e privadas, desenvolvimento de estudos, elaboração, execução e supervisão de projetos de engenharia, transportes, construção civil, habitação, saneamento ambiental, resíduos sólidos, hidráulica e hidrologia, arquitetura, urbanismo, turismo, meio ambiente, economia, desenvolvimento institucional, planejamento e desenvolvimento urbano, modernização e planejamento estratégico e operacional, implantação e manutenção de controle de processos, capacitação e treinamento de pessoal; A administração, locação de bens móveis, próprios ou de terceiros, tais como: veículos, maquinas e equipamentos; A incorporação, administração, locação, compra e venda de bens imóveis próprios ou de terceiros, Reparo de maquinas, veículos e equipamentos próprios ou de terceiros, Prestação de serviços de ajardinamento, limpeza, asseio, conservação em geral, bem como a locação de mão de obra para execução dos referidos serviços; Administração e ministração de cursos, atividades desportivas, além de administração de imóveis e áreas próprias ou de terceiros, destinados a pratica de atividades desportivas, lazer e Recreação; Operação e manutenção de unidades operacionais de órgãos públicos ou concessionários de água, de esgoto, de limpeza urbana e congêneres, bem como a execução de serviços complementares, dessa atividade, tais como: aterros sanitários e municipal de resíduos urbanos, locação de mão de obra de veículos, equipamentos; Prospecção, contratação e execução de projetos voltados para a revegetação, plantios arbóreas nativas, exóticas e ornamentais, recuperação de nascentes, compensações ambientais, reflorestamentos, manutenção de áreas verdes e ajardinadas, incluindo os serviços de plantio de grama, corte de grama, corte de vegetação nativa, remoção de resíduos, poda de arbustos e arvores, coroamento de árvores, trituração de dejetos vegetais, capina química e demais atividades correlatas. Consultoria técnica e estudos técnicos em iluminação pública; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Educação profissional de nível técnico, Marketing direto, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de outros meios de transporte sem condutor. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Prestação de serviços de implantação, consultoria, elaboração, planejamento, desenvolvimento, avaliação, pesquisa e implementação de projetos nas áreas de assistência social, podendo para tanto executar, avaliar, gerenciar, supervisionar, coordenar, acompanhar, monitorar, emitir relatórios e pareceres técnicos. Engenharia e tecnologia de sistemas de informática, tecnologia de processos, assistência técnica, planejamento, projetos, analises, desenvolvimento, implantação e manutenção de controles de processos, sistemas e programas computacionais, assessoria empresarial. Execução, avaliação, elaboração, pesquisa, gerenciamento, supervisão, coordenação, acompanhamento e monitoramento de projetos/ trabalhos – sociais e sócios ambientais. Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico. **Comércio varejista de artigos de iluminação. Prestação de serviços de consultoria e assessoria. Comercialização de produtos e equipamentos eletrônicos e de processamento de dados, bem como de software, importação e exportação desses produtos (sem estoque no local).**

CLAUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1.999 e seu tempo de duração é indeterminado.

006

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1245589 em 04/02/2019 da Empresa AS7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI, Nire 53600319532 e protocolo 190210346 - 23/01/2019. Autenticação: 2BBBE1F73B51838669605422584CFBCE54E0BF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/021.034-6 e o código de segurança vSse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo seu titular

Parágrafo primeiro – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Parágrafo segundo – O titular poderá em nome da empresa, a qualquer tempo, constituir mandatários ou procuradores, desde que esteja especificado no instrumento de procuração a vigência, os atos e a natureza das operações que estão autorizados a serem praticados.

CLAUSULA SETIMA - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular.

CLAUSULA DÉCIMA - A Sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Brasília – DF, para nele decidirem qualquer caso omisso ou dúvida questão oriunda do presente instrumento de contratual, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este ato constitutivo em via única.

Brasília – DF, 23 de janeiro de 2019.

DIEGO DA SILVA TAVARES
Titular

Wilson
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1245589 em 04/02/2019 da Empresa AS7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI, Nire 53600319532 e protocolo 190210346 - 23/01/2019. Autenticação: 2BBBE1F73B51838669605422584CFBCE54E0BF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/021.034-6 e o código de segurança vSse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

434

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0625838]-DIEGO DA SILVA TAVARES

TJDFT20190090064255JEUR
Selo: tjdft.jus.br - BSB, 23/01/2019 - 15:17:58
WJDS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

HELIO MENDONÇA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Hélio Mendonça
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

008

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1245589 em 04/02/2019 da Empresa AS7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI, Nire 53600319532 e protocolo 190210346 - 23/01/2019. Autenticação: 2BBBE1F73B51838669605422584CFBCE54E0BF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/021.034-6 e o código de segurança vSse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
DIEGO DA SILVA TAVARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2535416 SSP DF

CPF
021.918.761-45

DATA NASCIMENTO
06/10/1989

FILIAÇÃO
JOSE ALBERTO DA SILVA
SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04526438624

VALIDADE
26/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2008

OBSERVAÇÕES
A

Diego da Silva Tavares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
11/07/2018

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - Geral Interino
DETRAN-DF.
ASSINATURA DO EMISSOR

15069803272
DF755151038

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15997662246

PROIBIDO PLASTIFICAR
15997662246

DISTRITO FEDERAL

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG CATEGORIA OURO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 10 de Setembro de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
121-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090880203GCDT

AAB96149

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615-000 – Marmeleiro – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, CNPJ/MF Nº 03.549.577/0001-45, sediada na Rua 9 Lote 1 Sala 404, Edif. Atlantis Tradecenter – Águas Claras, Brasília/DF, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Brasília - DF, em 27 de março de 2019.

As7 Participações Societárias Eireli
CNPJ: 03.549.577/0001-45
Diego da Silva Tavares
CPF: 021.918.761-45/ RG: 2.535.416 DF
Sócio-diretor

AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (016/2019 - PMM)

AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Diego da Silva Tavares**, DECLARA sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Brasília - DF, em 27 de março de 2019.

Diego da Silva Tavares

As7 Participações Societárias Eireli
CNPJ: 03.549.577/0001-45
Diego da Silva Tavares
CPF: 021.918.761-45/ RG: 2.535.416 DF
Sócio-diretor

AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019 – LIC
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo n°. 031/2019

DOCUMENTAÇÃO AVULSA

AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta Documentação Avulsa possui 12 (doze) folhas numeradas manualmente em ordem crescente.

Brasília - DF, em 27 de março de 2019.

As7 Participações Societárias Eireli
CNPJ: 03.549.577/0001-45
Diego da Silva Tavares
CPF: 021.918.761-45/ RG: 2.535.416 DF
Sócio-diretor

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 31/2019 Pregao No 16/2019

439

Razao Social: 4204 - MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 14.193.126/0001-34
Endereco: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1400
Bairro: CENTRO
CEP: 85601-000 Cidade: Francisco Beltrao UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ANDREIA CAVICHON
RG: 08.449.037-7 CPF: 034.315.529-00
Telefone:
E-mail: Assinatura: Andreia Cavichon

Razao Social: 5194 - REPUME REPUXACAO E METALURGIA LT
Credenciado: Sim **Porte Empresa: Nao Especificada**
CNPJ: 52.103.033/0001-60
Endereco: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 25
Bairro: JARDIM SAINT MORITZ
CEP: 6787-440 Cidade: TABOAO DA SERRA UF: SP Telefone:
E-mail:
Representada por: MARCIO SANTANA MUNIZ DE LIMA
RG: 21.484.648-9 CPF: 114.726.988-27
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 7503 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTD
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Endereco: RUA R 5, 129, QUADRA R-7, LOTE 07
Bairro: SETOR OESTE
CEP: 74125-070 Cidade: GOIANIA UF: GO Telefone:
E-mail:
Representada por: LEANDRO DE OLIVEIRA
RG: 00.000.000-0 CPF: 028.408.169-89
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 7594 - OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS
Credenciado: Sim **Porte Empresa: Nao Especificada**
CNPJ: 20.531.686/0001-54
Endereco: Rua Carlos Zerbin, 105
Bairro: Rio Hern
CEP: 89275-000 Cidade: SCHROEDER UF: SC Telefone:
E-mail:
Representada por: Claudir Serafim
RG: 00.000.000-0 CPF: 022.621.399-46
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 7626 - ILUMATIC S/A ILUMINAC ELETROMETA(sem representante)
Credenciado: Nao **Porte Empresa: Nao Especificada**
CNPJ: 61.276.226/0001-04
Endereco: RUA TELMO COELHO FILHO, 120
Bairro: BUTANTA
CEP: 5543-020 Cidade: SAO PAULO UF: SP Telefone:
E-mail: Assinatura:_____
Representada por:
Nao ha representante legal neste processo.

Razao Social: 7658 - TROPICO EQUIPAMENTOS ELETRICOS I
Credenciado: Sim **Porte Empresa: Nao Especificada**
CNPJ: 54.447.438/0001-41
Endereco: RUA HERMINIO DE MELLO, 96
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS G
CEP: 13347-330 Cidade: INDAIATUBA UF: SP Telefone:
E-mail:
Representada por: ISAC JOSE LEOPOLDINO ROMEIRO
RG: 40.006.760-2 CPF: 358.694.838-75
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 7662 - REFLETT COMERCIO D EQUIPAMENTOS (sem representante)
Credenciado: Nao **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 12.513.538/0001-89
Endereco: RUA SASSAKI, 525
Bairro: VILA ERNA
CEP: 4403-000 Cidade: SAO PAULO UF: SP Telefone:
E-mail: Assinatura:_____
Representada por:
Nao ha representante legal neste processo.

RONIM LC - Emissao: 10/04/2019 as 9h58min - Duracao: 0h00m00seg (38)

410

Razao Social: 8145 - AS7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EI
Credenciado: Sim **Porte Empresa: Nao Especificada**
CNPJ: 03.549.577/0001-45
Endereco: RUA 09 NORTE, LOTE 01, 404
Bairro: NORTE (AGUAS CLARAS)
CEP: 71908-540 Cidade: BRASILIA UF: DF Telefone:
E-mail:
Representada por: DIEGO DA SILVA TAVARES
RG: 00.253.541-6 CPF: 021.918.761-45
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 8148 - C. PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS(sem representante)
Credenciado: Nao **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 27.082.228/0001-24
Endereco: RUA PREF. ALTIVINO BARRETO ALVES, 268
Bairro: VILA DAS FLORES
CEP: 84400-000 Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR Telefone:
E-mail: Assinatura:_____
Representada por:
Nao ha representante legal neste processo.

Razao Social: 8149 - ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELET
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 13.348.127/0001-48
Endereco: RUA HORACIO LOPES, 54
Bairro: BELA VISTA
CEP: 99704-062 Cidade: ERECHIM UF: RS Telefone:
E-mail:
Representada por: DIEGO PORTELLA
RG: [illegible]4.574.411-4 CPF: 807.377.060-15
Telefone:
E-mail: Assinatura: Diego Portella

Razao Social: 8150 - LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 12.072.665/0001-90
Endereco: AVENIDA VENEZA, 2053
Bairro: JARDIM EUROPA
CEP: 74325-100 Cidade: GOIANIA UF: GO Telefone:
E-mail:
Representada por: SCHEILA NONATO CIRPIANO DE SORDI
RG: 06.039.346-0 CPF: 015.898.359-99
Telefone:
E-mail: Assinatura: Scheila N Cirpiano de Sordi

Razao Social: 8151 - CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA - EPP(sem representante)
Credenciado: Nao **Porte Empresa: Nao Especificada**
CNPJ: 10.499.738/0001-07
Endereco: AV. GUARUJA, 740
Bairro: JARDIM ATLANTICO
CEP: 74343-370 Cidade: GOIANIA UF: GO Telefone:
E-mail: Assinatura:_____
Representada por:
Nao ha representante legal neste processo.

Razao Social: 8153 - INFINITY IMPORTACAO E COMERCIO D(sem representante)
Credenciado: Nao **Porte Empresa: Nao Especificada**
CNPJ: 14.150.937/0001-58
Endereco: RUA JORGE JOSE ZIMMERMANN, 100
Bairro: SERTAO DO MARUIM
CEP: 88122-300 Cidade: SAO JOSE UF: SC Telefone:
E-mail: Assinatura:_____
Representada por:
Nao ha representante legal neste processo.

Razao Social: 8156 - LASLED COMERCIAL LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa: Nao Especificada**
CNPJ: 20.303.040/0001-10
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 Cidade: CAMPINA UF: SP Telefone:
E-mail:
Representada por: CAMILA PAROLIN
RG: 12.417.935-1 CPF: 078.572.549-08
Telefone:
E-mail: Assinatura: Camila Parolin

Razao Social: 8157 - SX LIGHTING SECOND LTDA(sem representante)

Credenciado: Nao **Porte Empresa: Nao Especificada**
CNPJ: 26.656.771/0001-25
Endereco: RUA PROFESSOR MARIO BULCAO GIUDICE, 39
Bairro: JARDIM DOM BOSCO
CEP: 12400-170 Cidade: PINDAMONHANGABA UF: SP Telefone:
E-mail: Assinatura:_____
Representada por:
Nao ha representante legal neste processo.

Razao Social: 8158 - BETA AUTOMACAO LTDA - ME
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 21.090.573/0001-23
Endereco: RUA ANGELO ZAMIR BIASI, 550
Bairro: ATUBA
CEP: 82630-312 Cidade: CURITIBA- UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ADAO ARI MACHADO
RG: 00.093.610-8 CPF: 185.522.189-68
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 8159 - ELETRO ZAGONEL LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa: Nao Especificada**
CNPJ: 81.365.223/0001-54
Endereco: ROD BR 282, KM 576
Bairro: DT INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP: 89870-000 Cidade: PINHALZINHO UF: SC Telefone:
E-mail:
Representada por: EDIVAN GARCIA CORREA
RG: 10.574.702-6 CPF: 020.717.217-05
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Órgão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Endereço

Endereço: Av. Macali, 255
Cidade/UF: Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01

Dados do Processo

Processo nº: 31/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Melhor Preço - ITEM - GLOBAL DO ÍTEM
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 4204 - MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CNPJ / CPF: 14.193.126/0001-34
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo Marca: ILUMATIC	12 Meses	30 Dias	UN	732,0000	R$ 818,0600	R$ 598.819,92
2	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo Marca: ILUMATIC	12 Meses	30 Dias	UN	68,0000	R$ 818,0600	R$ 55.628,08
							Valor Total da Proposta	R$ 654.448,00

Resumo Final por Lote

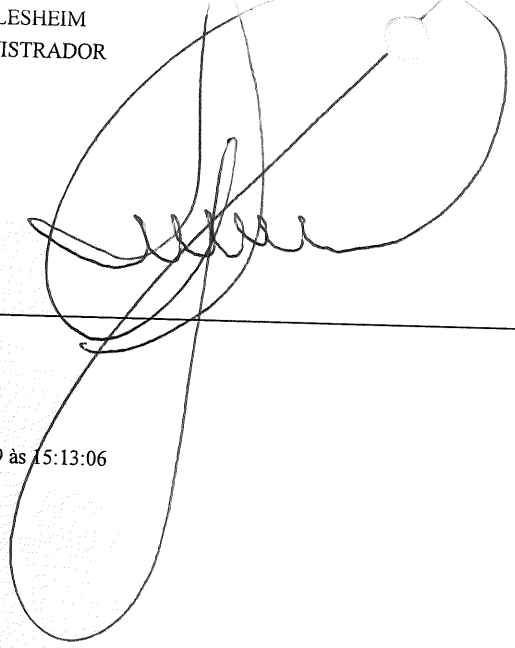
Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 598.819,92
2		R$ 55.628,08

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	VINICIUS HILLESHEIM
Cargo:	SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	048.266.619-67
Data da Impressão:	09/04/2019
Ass./Carimbo:	



10.193.126/0001-34

MATERIAIS ELÉTRICOS
ESTRELA GUIA LTDA - ME

Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153
Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR

Proposta Comercial - Emissão: 09/04/2019 às 15:13:06

444

roposta Comercial

rgão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Endereço

Endereço: Av. Macali, 255
Cidade/UF: Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01

Dados do Processo

Processo nº: 31/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Melhor Preço - ITEM - GLOBAL DO ITEM
Tipo: Licitatória

escrição do Objeto

ontratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo

ados do Fornecedor

Fornecedor: 8156 - LASLED COMERCIAL LTDA
CNPJ / CPF: 20.303.040/0001-10
Endereço:
Cidade: CAMPINA - SP
CEP: 00000-000

ados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada Marca: LASLED	12 Meses	60 Dias	UN	732,00	R$ 580,0000	R$ 424.560,0000
2	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada Marca: LASLED	12 Meses	60 Dias	UN	68,00	R$ 580,0000	R$ 39.440,0000
						Valor Total da Proposta		R$ 464.000,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 424.560,00
2		R$ 39.440,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

20 303 040/0001-10
LASLED COMERCIAL LTDA. - ME
AV. DR. ANGELO SIMÕES, 1237
JD. LEONOR
13041-150 - CAMPINAS - SP

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	Camila Parolin
Cargo:	Representante de Vendas
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	078.572.549-08
Data da Impressão:	09/04/2019
Ass./Carimbo:	

20 303 040/0001-10

LASLED COMERCIAL LTDA. - ME

AV. DR. ÂNGELO SIMÕES, 1237
JD. LEONOR
CEP: 13041-150 - CAMPINAS - SP

Camila Parolin

Proposta Comercial - Emissão: 09/04/2019 às 18:56:22

Órgão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Endereço

Endereço: Av. Macali, 255
Cidade/UF: Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01

Dados do Processo

Processo nº: 31/2019
Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Melhor Preço - ITEM - GLOBAL DO ITEM

Descrição do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8159 - ELETRO ZAGONEL LTDA
CNPJ / CPF: 81.365.223/0001-54
Endereço: ROD BR 282, KM 576
Cidade: PINHALZINHO - SC
CEP: 89870-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo Marca: ZAGONEL	15 Dias	60 Dias	UN	732,0000	R$ 899,0000	R$ 658.068,0000
2	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo Marca: ZAGONEL	15 Dias	60 Dias	UN	68,0000	R$ 899,0000	R$ 61.132,0000
						Valor Total da Proposta		R$ 719.200,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 658.068,00
2		R$ 61.132,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Número do CPF

Nome:	EDIVAN GARCIA CORREA
Cargo:	SETOR LICITAÇÕES
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	020.717.217-05
Data da Impressão:	09/04/2019
Ass./Carimbo:	

81.3[illegible].223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL [illegible]HAL LESTE
CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

Proposta Comercial - Emissão: 09/04/2019 às 11:04:38

Zagonel®

Órgão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Endereço

Endereço: Av. Macali, 255
Cidade/UF: Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01

Dados do Processo

Processo nº: 31/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Melhor Preço - ITEM - GLOBAL DO ITEM

Descrição do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7658 - TROPICO EQUIPAMENTOS ELETRICOS ILUMINAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ / CPF: 54.447.438/0001-41
Endereço: RUA HERMINIO DE MELLO
Cidade: INDAIATUBA - SP
CEP: 13347-330

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada Marca: Trópico	12 Meses	60 Dias	UN	732,00	R$ 863,0600	R$ 631.759,9200
2	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada			UN			
							Valor Total da Proposta	R$ 631.759,92

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 631.759,92
2		R$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

54.447.438/0001-41
TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.
Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Giomi
CEP 13.347-330
INDAIATUBA - SP

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

451

Nome:	Isac José Leopoldino Romeiro
Cargo:	Coordenador administrativo de vendas
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	358.694.838-75
Data da Impressão:	25/03/2019
Ass./Carimbo:	Isac José Leopoldino Romeiro

Isac Romeiro
Coordenador de Vendas
CPF: 358.694.838-75

[redacted].447.438/0001-41

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.
Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Giomi
CEP 13.347-330
INDAIATUBA - SP

Proposta Comercial - Emissão: 25/03/2019 às 14:25:41

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR

Referência: **Pregão Presencial n° 016/2019**
Processo n° 031/2019
Data da Sessão: 05/04/2019 às 09h00min
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED, para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo.
Tipo: Menor preço unitário.

Prezados Senhores,

A empresa proponente **Trópico Equipamentos Elétricos e Iluminação Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Hermínio de Mello n° 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba – São Paulo – SP – CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ sob n° 54.447.438/0001-41, com endereço eletrônico licitacao@tropico.com.br e Telefone/Fax: (19) 3885-6428, vem à presença de V.Sas. por intermédio de seu procurador, em atendimento ao disposto no item 6, apresentar PROPOSTA DE PREÇOS, para o certame acima identificado.

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Fabricante Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote 01 Item 01	**LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W**: Potência nominal máxima de até 100W; tensão *bivolt* automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – *Surface Mount Device ou COB*; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle	UN	732	Trópico Scorpius V1-TP 8110	R$ 863,06	R$ 631.759,92

	de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (*driver*) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do *driver*; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08. **Procedência**: Nacional					

Valor unitário: R$ 863,06 (Oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos).
Valor total do item 1: R$ 631.759,92 (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Preço total da proposta: R$ 631.759,92 (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

- O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável pelo período de vigência do contrato.
- **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado da Prefeitura Municipal – Localizado na Avenida Macali, nº 830 – Ipiranga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.
- **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- **Prazo de Pagamento:** Até o décimo segundo dia subsequente ao do fornecimento do objeto.

Declaramos ainda que:

- Que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
- Sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I;
- No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Tenha-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 25 de março de 2019

Isac José Leopoldino Romeiro

Trópico Equipamentos Elétricos e Iluminação Indústria e Comércio Ltda.
Isac José Leopoldino Romeiro (Procurador)
Coord. Adm. de Vendas
RG nº 40.006.760-2 /SSP-SP
CPF nº 358.694.838-75

54.447.438/0001-41
TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.
Rua Hermínio de Mello, nº. 96
Distrito Industrial Domingos Giomi
CEP 13.347-330
INDAIATUBA - SP

456

Órgão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Endereço

Endereço: Av. Macali, 255
Cidade/UF: Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01

Dados do Processo

Processo nº: 31/2019
Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Melhor Preço - ITEM - GLOBAL DO ITEM

Descrição do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 5194 - REPUME REPUXAÇÃO E METALURGIA LTDA
CNPJ / CPF: 52.103.033/0001-60
Endereço: RUA GUILHERME DE ALMEIDA
Cidade: TABOÃO DA SERRA - SP
CEP: 06787-440

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalm Marca: MARCA: REPUME MODELO: DI-3000	12 Meses	60 Dias	UN	732,00	R$ 805,0000	R$ 589.260,0000
2	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalm			UN			
							Valor Total da Proposta	R$ 589.260,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 589.260,00
2		R$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

52 103 033/0001-60
REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.
Rua Guilherme de Almeida, 25
Jd. Saint Moritz - CEP 06787-440
Taboão da Serra - SP

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	MARCIO SANTANA MUNIZ DE LIMA
Cargo:	SOCIO DIRETOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	114.726.988-27
Data da Impressão:	11/03/2019
Ass./Carimbo:	

52 103 033/0001-60
REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.
Rua Guilherme de Almeida, 25
Jd. Saint Moritz - CEP 06787-440
Taboão da Serra - SP

Proposta Comercial - Emissão: 11/03/2019 às 11:39:52

Folha 458

459

160

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019 – LIC
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº. 031/2019

DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA

AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

TERMO DE ABERTURA

Esta Documentação de Proposta Financeira possui 10 (dez) folhas numeradas manualmente em ordem crescente.

Brasília - DF, em 05 de abril de 2019.

As7 Participações Societárias Eireli
CNPJ: 03.549.577/0001-45
Diego da Silva Tavares
CPF: 021.918.761-45/ RG: 2.535.416 DF
Sócio-diretor

001

461

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019 – LIC
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº. 031/2019

ÍNDICE DA PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
	7 - PROPOSTA COMERCIAL	
01	Termo de Abertura	01
02	Índice de Habilitação	02
03	Proposta de Preço Conforme Sistema da Prefeitura item 7.1 do Edital	03 – 04
04	Certidão Crea	05
05	Certidão Crea RT	06 - 08
06	Documento RT – Técnico Responsável	09
07	Termo de Encerramento	10

Brasília - DF, em 05 de abril de 2019.

Diego da Silva Tavares

As7 Participações Societárias Eireli
CNPJ: 03.549.577/0001-45
Diego da Silva Tavares
CPF: 021.918.761-45/ RG: 2.535.416 DF
Sócio-diretor

10
002

Órgão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Endereço

Endereço: Av. Macali, 255
Cidade/UF: Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01

Dados do Processo

Processo nº: 31/2019
Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Melhor Preço - ITEM - GLOBAL DO ÍTEM

Descrição do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8145 - AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EIRELI
CNPJ / CPF: 03.549.577/0001-45
Endereço: RUA 09 NORTE, LOTE 01
Cidade: BRASILIA - DF
CEP: 71908-540

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalm Marca: JUGANU	12 Meses	60 Dias	UN	732,00	R$ 820,1100	R$ 600.320,5200
2	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalm			UN			
							Valor Total da Proposta	R$ 600.320,52

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 600.320,52
2		R$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	DIEGO DA SILVA TAVARES
Cargo:	SÓCIO-DIRETOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	021.918.761-45
Data da Impressão:	14/03/2019
Ass./Carimbo:	Diego da Silva Tavares

03.549.577/0001-45
AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
RUA 9 NORTE LOTE 1 SALA 404 ED. ATLANTIS TRADE CENTER AGUAS CLARAS
CEP: 71.908-540 BRASÍLIA-DF

Proposta Comercial - Emissão: 15/03/2019 às 16:42:14

464

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4551/2019-INT
Validade até: 31/03/2019

Razão Social: **AS7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI**
CNPJ: 03.549.577/0001-45
Registro: 11145/RF Data do Registro: 02/12/2013
Capital: R$ 6.000.000,00
Sede: RUA 09 LT 01 SL 404 ATLANTIS TRADE CENTER
Cidade: BRASILIA UF: DF

Objetivos Sociais:

Participagues em outras sociedades, a exploragco da indzstria da construgco civil, servigos afins e correlatos, em todas as suas modalidades, quer por administragco, quer por empreitada, por conta prsprio ou de terceiros; A prestagco servigos ticnicos de engenharia civil, atividades afins e correlatas, tais como: estudo, projeto, planejamento, supervisco, coordenagco, orientagco ticnica, especificagco, fiscalizagco, vistoria, pericia, avaliagco, arbitramento, laudo ticnico, parecer ticnico, assistjncia, assessoria, consultoria, estudos de viabilidade ticnica econtmica, diregco de obra, elaboragco de orgamento, padronizagco de qualidade, mensuragco de qualidade e condugco de trabalhos ticnicos; A prestagco de servigos de consultoria em engenharia e gestco administrativas de entidades pzblicas e privadas, desenvolvimento de estudos, elaboragco, execugco e supervisco de projetos de engenharia, transportes, construgco civil, habitagco, saneamento ambiental, resmduos sslidos, hidraulica e hidrologia, arquitetura, urbanismo, turismo, meio ambiente, economia, desenvolvimento institucional, planejamento e desenvolvimento urbano, modernizagco e planejamento estratigico e operacional, implantagco e manutengco de controle de processos, capacitagco e treinamento de pessoal; A administragco, locagco de bens msveis, prsprios ou de terceiros, tais como:

vemculos, maquinas e equipamentos; A incorporagco, administragco, locagco, compra e venda de bens imsveis prsprios ou de terceiros, Reparo de maquinas, vemculos e equipamentos prsprios ou de terceiros, Prestagco de servigos de ajardinamento, limpeza, asseio, conservagco em geral, bem como a locagco de mco de obra para execugco dos referidos servigos; Administragco e ministragco de cursos, atividades desportivas, alim de administragco de imsveis e areas prsprias ou de terceiros, destinados a pratica de atividades desportivas, lazer e Recreagco; Operagco e manutengco de unidades operacionais de srgcos pzblicos ou concessionarios de agua, de esgoto, de limpeza urbana e congjneres, bem como a execugco de servigos complementares, dessa atividade, tais como: aterros sanitarios e municipal de resmduos urbanos, locagco de mco de obra de vemculos, equipamentos; Prospecgco, contratagco e execugco de projetos voltados para a revegetagco, plantios arbsreas nativas, exsticas e ornamentais, recuperagco de nascentes, compensagues ambientais, reflorestamentos, manutengco de areas verdes e ajardinadas, incluindo os servigos de plantio de grama, corte de grama, corte de vegetagco nativa, remogco de resmduos, poda de arbustos e arvores, coroamento de arvores, trituragco de dejetos vegetais, capina qummica e demais atividades correlatas. Consultoria ticnica e estudos ticnicos em iluminagco pzblica; Montagem e instalagco de sistemas

035

465

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Objetivos Sociais:

e equipamentos de iluminagco e sinalizagco em vias pzblicas, portos e aeroportos. Construgco de estagues e redes de distribuigco de energia elitrica. Educagco profissional de nmvel ticnico, Marketing direto, Aluguel de maquinas e equipamentos para construgco sem operador, exceto andaimes; Locagco de outros meios de transporte sem condutor. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Prestagco de servigos de implantagco, consultoria, elaboragco, planejamento, desenvolvimento, avaliagco, pesquisa e implementagco de projetos nas areas de assistjncia social, podendo para tanto executar, avaliar, gerenciar, supervisionar, coordenar, acompanhar, monitorar, emitir relatsrios e pareceres ticnicos. Engenharia e tecnologia de sistemas de informatica, tecnologia de processos, assistjncia ticnica, planejamento, projetos, analises, desenvolvimento, implantagco e manutengco de controles de processos, sistemas e programas computacionais, assessoria empresarial. Execugco, avaliagco, elaboragco, pesquisa, gerenciamento, supervisco, coordenagco, acompanhamento e monitoramento de projetos/trabalhos - sociais e sscios ambientais. Representantes comerciais e agentes do comircio de eletrodomisticos, msveis e artigos de uso domistico. Comircio varejista de artigos de iluminagco. Prestagco de servigos de consultoria e assessoria. Comercializagco de produtos e equipamentos eletrtnicos e de processamento de dados, bem como de software, importagco e exportagco desses produtos (sem estoque no local).

==========

======= OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 13586/D-GO	CPF: 929.324.791-72
Data de início da resp. técnica: 27/07/2017	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

006

466

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:
a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008.
Emitida às **16:53:55** hs do dia **15/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **06FB360835**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

007

CRQ Nº: **14456/2018-INT**
Validade: 31/03/2019
Pág: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 14456/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO**

RNP: **1003783490** CPF: **929.324.791-72**

Registro: **13586/D-GO** Data do Registro: **06/07/2007**

Visto: **20907/V** Data do Visto: **17/06/2011**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Data Diplomação: **24/03/2007**

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

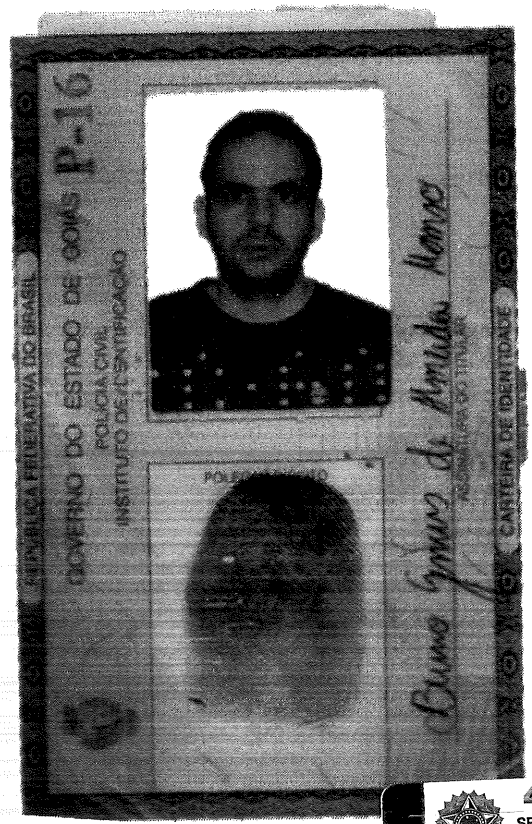
Emitida às **10:54:10** hs do dia **28/08/2018** (hora e data de Brasília).

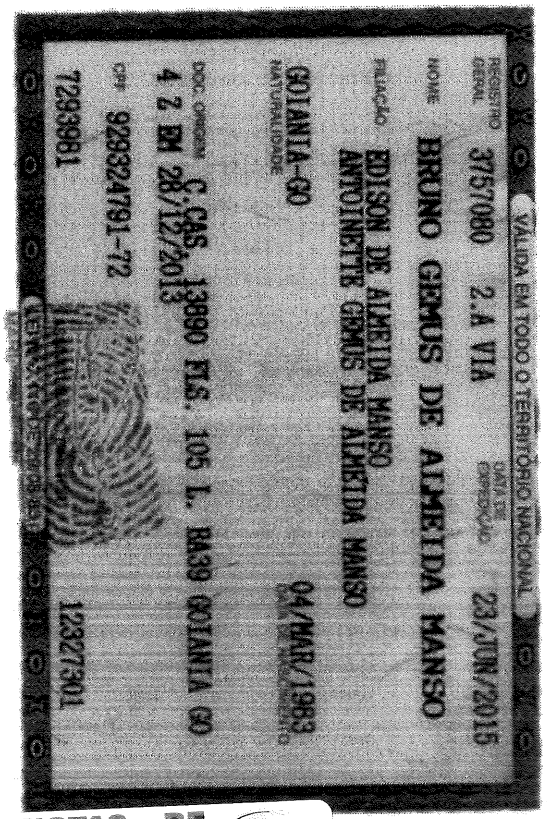
Código de controle da certidão: **00BCD39250**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

008

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2000 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com
PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG CATEGORIA OURO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 13 de Abril de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090370280RXVF
AAB580705
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019 – LIC
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº. 031/2019

DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA

AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta Documentação de Proposta Financeira possui 10 (dez) folhas numeradas manualmente em ordem crescente.

Brasília - DF, em 05 de abril de 2019.

As7 Participações Societárias Eireli
CNPJ: 03.549.577/0001-45
Diego da Silva Tavares
CPF: 021.918.761-45/ RG: 2.535.416 DF
Sócio-diretor

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.090.573/0001-23

IE: 90675919-57

Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba - Paraná

CEP: 82.630-312

Fone/Fax: (41) 30338060

E-mail: betaautomacao.led@gmail.com

21.090.573/0001-23

BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82630-312

CURITIBA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Marmeleiro

Ref.: Pregão 16/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sᵃˢ. nossa proposta relativa a **contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo.**

A empresa Beta Automação Ltda – ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ 21.090.573/0001-03 , localizada na Rua Ângelo Zamir Biasi, 550 Bairro Atuba – Curitiba – Paraná CEP: 82.630-312 por intermédio de seu representante legal, obedecendo às condições do ato convocatório encaminha a seguinte Proposta.

A entrega será efetuada conforme edital. O prazo de pagamento é será conforme o edital.

Dados Bancários para Depósito - Banco Bradesco AG 5719 C/C 20064-6

Garantia do material 5 anos para luminárias.

Validade da proposta 60 dias.

Curitiba, 10 de abril de 2019.

BETA AUTOMAÇÃO LTDA – ME CNPJ: 21.090.573/0001-23 - IE: 90675919-57 Adão Ari Machado RG 936108-1 PR - CPF 185.522.189-68Representante legal- Procurador

Proposta Comercial

Órgão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Endereço

Endereço: Av. Macali, 255
Cidade/UF: Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01

Dados do Processo

Processo nº: 31/2019
Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Melhor Preço - ITEM - GLOBAL DO ÍTEM

Descrição do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8158 - BETA AUTOMACAO LTDA - ME
CNPJ / CPF: 21.090.573/0001-23
Endereço: RUA ANGELO ZAMIR BIASI
Cidade: CURITIBA- - PR
CEP: 82630-312

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo Marca: WLUX/WLSL100	12 Meses	60 Dias	UN	732,0000	R$ 690,0000	R$ 505.080,0000
2	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo Marca: WLUX/WLSL100	12 Meses	60 Dias	UN	68,0000	R$ 690,0000	R$ 46.920,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 552.000,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 505.080,00
2		R$ 46.920,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	ADÃO ARI MACHADO
Cargo:	PROCURADOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	185.522.189-68
Data da Impressão:	10/04/2019
Ass./Carimbo:	

21.090.573/0001-23

BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82630-312

CURITIBA - PR

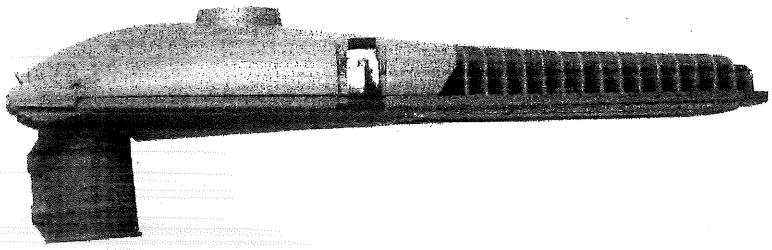
Proposta Comercial - Emissão: 08/04/2019 às 15:26:16

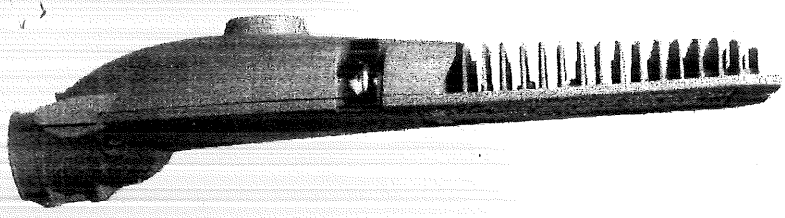
WLux
LED Solutions

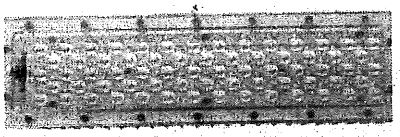
(41) 3026-0302
contato@wlux.com.br

MODELO WLSL100

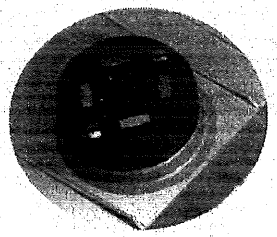
474



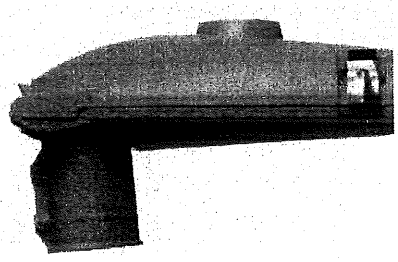




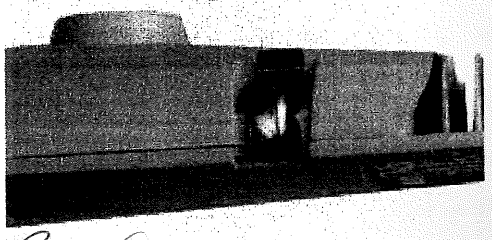
Placa de LED LUMILEDS Luxeon: Modular



Base para Reló 7 Pinos (telegestão)



Para instalação em ponta de braço ou poste



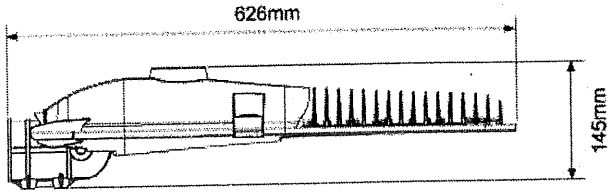
Acesso ao compartimento do driver por presilhas

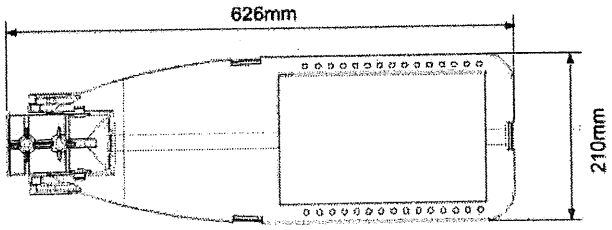
Potência:	100W
Eficiência Energética (Lm/w):	137,0Lm/w
Fluxo Luminoso Total:	13590,5Lm
Temperatura de Cor:	3500 k a 6500k
Tensão de Alimentação:	100-277V (Bivolt)
Alto Fator de Potência:	>/= 0,98
Corrente (mA):	700
Protetor de Surto:	10Kv
*Telegestão Dados :	Ligado / Desligado
*Telegestão Comandos:	Ligar / Desligar / Dimerizar até 60%
Vida Útil:	81 000 horas
Base para Rele:	3 Pinos / 7 Pinos
Placa de LED CREE	Modular
Grau de Proteção(Agua e Poeira):	IP66
Grau de Protecão Impactos Mecanicos):	IK09
Grau de Proteção (driver):	IP67
Acabamento:	Pintura Epoxi
Fixação:	Tubos de diám 48 a 60,3 mm
Acesso ao Compartimento Ótico:	Por meio de presilhas
Altura de instalação:	Ate 12m
Garantia:	5 anos (integral da luminária)

* Modelo de telegestão é opcional

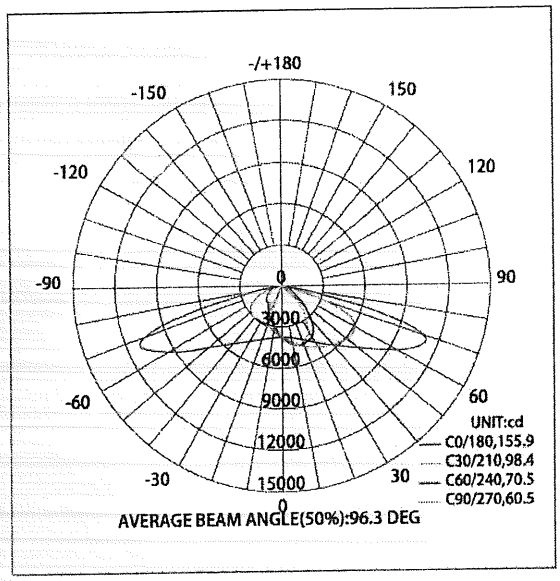
Especificações

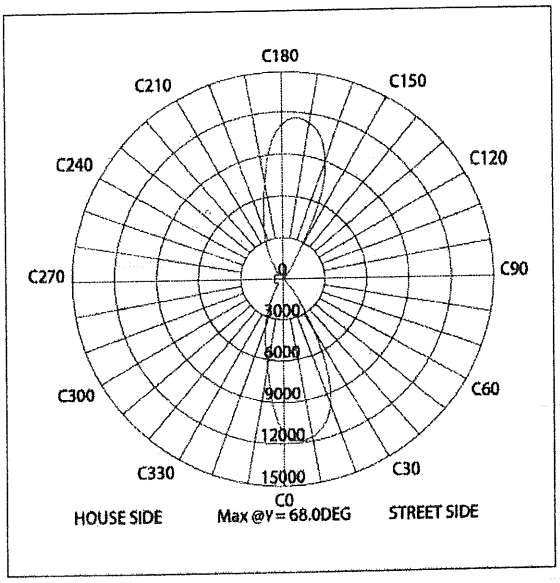
MODELO WLSL100

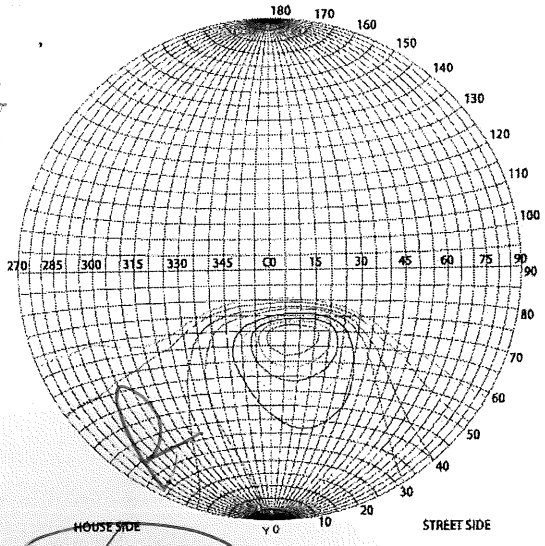




Dados Fotométricos





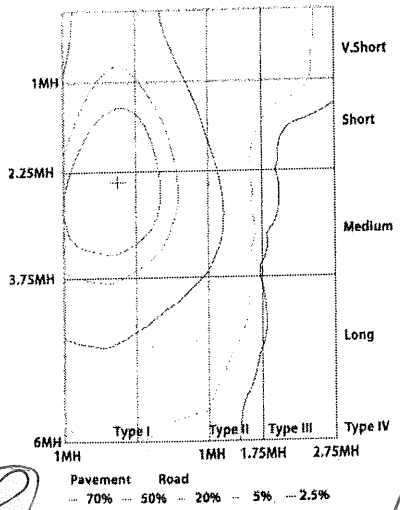


Classification:

IES:Type II - Medium
CIE:Narrow - Intermediate
IES:Cut-off
CIE:Semi-cut-off
Max.At80:54.34cd/klm
Max.At90:0.5566cd/klm
Max.80-90:54.34cd/klm

ISOCANDELA DIAGRAM	
UNIT	cd
Imax=100%	13950
90%	12555
80%	11160
70%	9765
60%	8370
50%	6975
40%	5580
30%	4185
20%	2790
10%	1395
5%	698

ROAD SURFACE ISOCANDELA DIAGRAM



Luminária ensaiada conforme procedimentos da IESNA (Illuminating Engineering Society North America) e NBR's

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
AV SILVA JARDIM 1219
REBOUÇAS, CURITIBA-PR
CEP: 80.250.200
CNPJ: 78.794.591/0001-03
IE: 10162267-30
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: LICITACOES@WLUX.COM.BR

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A quem interessar possa e para todos os devidos propósitos legais, declaramos que a LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, modelos WLSL 75, WLSL 100, WLSL 120, WLSL 150, WLSL 180, WLSL 200 e WLSL 240, tem 5(cinco) anos de garantia contra qualquer tipo de problema ou mau funcionamento devido a defeito de fabricação, a partir da emissão da Nota Fiscal

As luminárias públicas de LED são fabricadas com componentes disponíveis da mais alta qualidade, bem como a fábrica segue e respeita todos os requisitos da Legislação Brasileira.

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

William Yan Wey Man

Sócio Diretor

RG: 1.457796-3 CPF: 616210809-00

Curitiba, 15 de MARCO de 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO04129-JKYS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7700011018152654083O-1 Data: 01/10/2018 15:31:33
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2018 15:40:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1087215

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2019 15:31:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77000110181526540830-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc82f7a23b2493991b688c7c7a470efba376b5c9a073c5340f8e52203805088601ac804ce8eac52499a1cde96bae9119ed1e6720ef8bb0815b07ad4bb1b625e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7700260319095514009O-1; Data: 26/03/2019 10:01:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH11774-7YSQ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OCP 0019

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE C
CERTIFICADO DE CONFORM
PAI DA FAMÍLIA F01 DE LUMINÁR

478

DADOS DO FORNECEDOR / IMPORTADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL NACIONAL			
RAZÃO SOCIAL	WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		
ENDEREÇO	Avenida Silva Jardim n°1.219 – Bairro: Rebouças	CEP	80.250-200
MUNICÍPIO	Curitiba	UF	PR
CNPJ	78.794.591/0001-03	SITE	

DADOS DO FABRICANTE (UNIDADE DE FABRICAÇÃO)			
RAZÃO SOCIAL	SHINE OPTO (SUZHOU) CO.,LTD.	ENDEREÇO	Nº 80, TONGCHENG ROAD, WEITANG TOWN, XIANGCHENG DISTRICT, SUZHOU, CHINA

O IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO constatou conformidade integral do(s) produto(s) descrito(s) neste documento enquadrado(s) no escopo de SEGURANÇA DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA quanto ao atendimento aos requisitos normativos de segurança vigentes.

DADOS DOS PRODUTOS CERTIFICADOS	
IDENTIFICAÇÃO DA(S) LUMINÁRIA(S) LED	Vide Folhas 02/04 a 04/04
DESCRIÇÃO DA(S) QTD. CERTIFICADA(S)	Não Aplicável (Modelo de Certificação nº 05)
MARCA DA(S) LUMINÁRIA(S) LED	WLUX
MODELO DE CERTIFICAÇÃO ADOTADO	05 (Avaliação do Sist. da Qualidade do Fabr. e Ensaios no Produto)

DADOS DO(S) LABORATÓRIO(S) DE ENSAIO UTILIZADO(S)	
NOME(S) DO(S) LABORATÓRIO(S)	Lablux - Laboratório de Luminotécnica da UFF (CRL 0557)
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS	26/07/2018 a 31/01/2019
Nº DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO(S)	RE nº 02-1402-18, 03-1402-18, 04-1402-18, 05-1402-18 e 09-1402-18
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	RAC e RTQ anexos a Portaria INMETRO/MDIC nº 20/2017 e Procedimento IBC-010
Nº DA SOLICITAÇÃO CONTRATUAL / NOME DA FAMÍLIA DE LUMINÁRIAS LED	LP-040/18-F01 / Luminárias Públicas Com Tecnologia LED / WLUX / CREE / IP66 / 80.000 h

Este certificado de conformidade está sujeito à legislação e aos regulamentos pertinentes ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC.
Este certificado de conformidade está vinculado à um contrato e escopo acima citados.
A(s) luminárias(s) LED deve(m) (obrigatoriamente) ser registrada(s) junto ao núcleo de anuência / registro de objetos do INMETRO, visando posterior obtenção de autorização concedida pelo IBC para uso do selo de identificação de conformidade.
A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IBC previstas na portaria INMETRO/MDIC nº 20/2017. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	01/02/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	03 e 04/07/2018
FOLHA Nº	01/04
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Oscar Augusto Carneiro – Gerente Técnico IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	31/01/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	31/01/2023

Este certificado é válido exclusivamente para os produtos ensaiados e vinculados a solicitação contratual supracitada neste instrumento, não sendo extensivo a quaisquer outros produtos, mesmo que similares. A sua reprodução total dependerá de prévia autorização do órgão emissor.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-070 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 770026031909551400 90-2; Data: 26/03/2019 10:01:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH11773-H90L; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certificação do Produto
OCP 0019
Certificação IBC-Instituto Brasileiro de

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE C
CERTIFICADO DE CONFORM
PAI DA FAMÍLIA F01 DE LUMINÁR

47

PRODUTOS CERTIFICADOS

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MODELO	CÓDIGO DE BARRAS
WLUX	Ref.: 150W BIVOLT 5000K / Luminária Pública LED	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 150 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,99, 125,9 lm/W, 18.881 lm e 80.000 h	060652959540
WLUX	Ref.: 120W BIVOLT 5000K / Luminária Pública LED	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 120 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,99, 126,8 lm/W, 15.216 lm e 80.000 h	060652959539
WLUX	Ref.: 100W BIVOLT 5000K / Luminária Pública LED	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 100 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,99, 137 lm/W, 13.700 lm e 80.000 h	060652959538
WLUX	Ref.: 75W BIVOLT 5000K / Luminária Pública LED	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 75 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,99, 140,6 lm/W, 10.545 lm e 80.000 h	060652959537
WLUX	Ref.: 170W BIVOLT 5000K / Luminária Pública LED	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 170 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,99, 119,6 lm/W, 20.332 lm e 80.000 h	060652959541

Nº DA SOLICITAÇÃO CONTRATUAL / NOME DA FAMÍLIA DE LUMINÁRIAS LED	LP-040/18-F01 / Luminárias Públicas Com Tecnologia LED / WLUX / CREE / IP66 / 80.000 h

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	01/02/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	03 e 04/07/2018
FOLHA Nº	02/04
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Oscar Augusto Carneiro – Gerente Técnico IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	31/01/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	31/01/2023

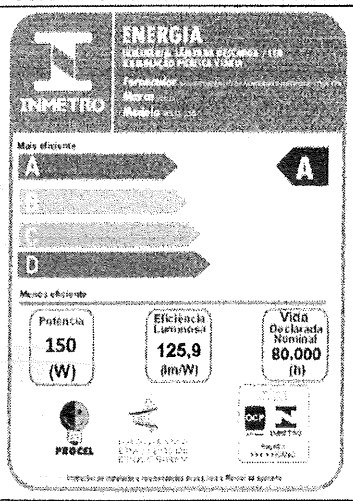
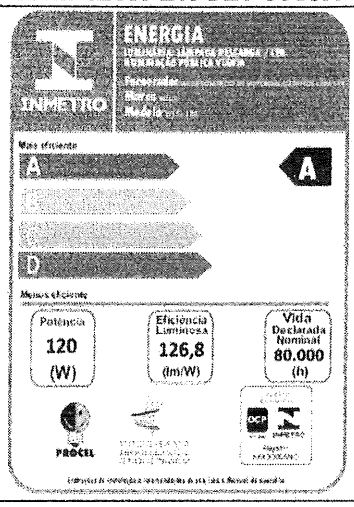
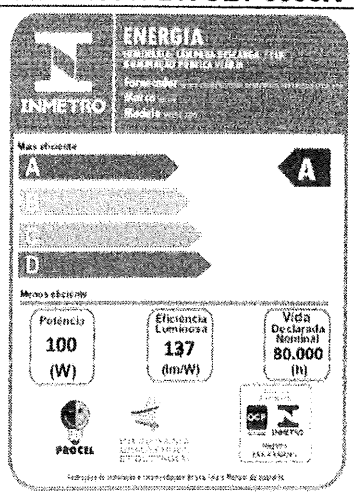
Este certificado é válido exclusivamente para os produtos ensaiados e vinculados a solicitação contratual supracitada neste instramento, não sendo extensivo a qualsquer outros produtos, mesmo que similares. A sua reprodução total dependerá de prévia autorização do órgão emissor.

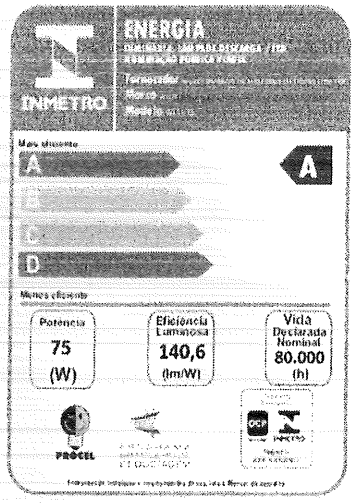
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel: +55 (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 770026031909551400 90-3; Data: 26/03/2019 10:01:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH11772-WQEA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certificação de Produto
OCP 0019
Certificação IBC-Instituto Brasileiro de Certificação

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE C
CERTIFICADO DE CONFORM
PAI DA FAMÍLIA F01 DE LUMINÁR

480

Ref.: 150W BIVOLT 5000K	Ref.: 120W BIVOLT 5000K	Ref.: 100W BIVOLT 5000K
		

Ref.: 75W BIVOLT 5000K	Ref.: 170W BIVOLT 5000K	
		

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	01/02/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	03 e 04/07/2018
FOLHA Nº	03/04
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Oscar Augusto Carneiro – Gerente Técnico IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	31/01/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	31/01/2023

IBC – Instituto Brasileiro de Certificação
Rua André Rocha nº 277 – Taquara – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22730-521 - Tel p/ Contato: (021) 2423-5515 / 2435-2334
E-mail: ibcertt@yahoo.com.br e ibcrj@ibcrj.org – Site: www.ibcrj.org - CNPJ nº 03.088.221/0001-51 - Insc. Municipal: 02.583.097
Identificação interna do documento: BJTF1QBYXS-DBNQCFA2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 770026031909551400 90-4; Data: 26/03/2019 10:01:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH11771-20CV; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certificação do Produto — OCP 0019 — Certificação IBC-Instituto Brasileiro de

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE C
CERTIFICADO DE CONFORI
PAI DA FAMÍLIA F01 DE LUMINÁR

481

INMETRO

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇAO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ETIQUETAGEM PET/002-LED	
DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
REVISÃO: 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	WLUX
FORNECEDOR	WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
FABRICANTE	SHINE OPTO (SUZHOU) CO., LTD

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminárias Públicas Com Tecnologia LED / WLUX / CREE / IP66 / 80.000 h
MARCA/MODELO DO LED	WLUX / CREE
TIPO DA LUMINÁRIA	Luminárias Públicas Com Tecnologia LED
VIDA DECLARADA (h)	80.000 h

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refrator e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
06065295954 0	150W BIVOLT 5000K	127/220	60	150	0,99	18.881	-	125,9	70	5.000	02-1402-18 / Lablux
06065295953 9	120W BIVOLT 5000K	127/220	60	120	0,99	15.216	-	126,8	70	5.000	03-1402-18 / Lablux
06065295953 8	100W BIVOLT 5000K	127/220	60	100	0,99	13.700	-	137	70	5.000	04-1402-18 / Lablux
06065295953 7	75W BIVOLT 5000K	127/220	60	75	0,99	10.545	-	140,6	70	5.000	05-1402-18 / Lablux
06065295954 1	170W BIVOLT 5000K	127/220	60	170	0,99	20.332	-	119,6	70	5.000	09-1402-18 / Lablux

(**) EE = Eficiência Energética, (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA
01/02/2019	Adriano Pinheiro Fraga Gerente Técnico LABLUX - UFF

INMETRO

Diretoria de Avaliação da Conformidade - DCONF
Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE
Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 5° andar Rio Comprido Rio de Janeiro RJ -
CEP: 20.261-232
Telefones: (021) 2563-5622/5665 - Fax: (021)
E-mail: dconf@inmetro.gov.br

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	01/02/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	03 e 04/07/2018
FOLHA Nº	04/04
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Oscar Augusto Carneiro – Gerente Técnico IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	31/01/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	31/01/2023

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 770026031909551400090-5; Data: 26/03/2019 10:01:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH11770-UOV0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Identificação interna do documento PJTEI0P

Nome do arquivo:
Cerificado_de_Conformidade_-_CE-LP-040-18-F01_94914832019310.pdf
Data de vinculação ao processo: 10/03/2019 10:56
Autor: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ? EPP. (hugoleonard.leon@yahoo.com.br)
Processo: 1421135

482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 16:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1206893

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 10:01:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77002603190955140090-1 a 77002603190955140090-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b64614e2763ce08aab3e8a70fb74ed5d978a79601ac804ce8eac52499a1cde96bae9110c51c6c77334c3939553ecaec60b3d80

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

48

21.090.573/0001-23

BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME

RUA ANGELO ZAMIR BIASI Nº 550
ATUBA - CEP: 82630-312

CURITIBA - PR

3/0001-23

ÇÃO LTDA - ME

IR BIASI Nº 550
82630-312

A - PR

posta Comercial

gão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro

dereço

dereço: Av. Macali, 255
dade/UF: Marmeleiro - PR
NPJ: 76.205.665/0001-01

Dados do Processo

Processo nº: 31/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Melhor Preço - ITEM - GLOBAL DO ÍTEM

scrição do Objeto

ntratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo

dos do Fornecedor

rnecedor: 8149 - ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
NPJ / CPF: 13.348.127/0001-48
dereço: RUA HORACIO LOPES
dade: ERECHIM - RS
P: 99704-062

los dos Itens

te	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada Marca: ESB	12 Meses	60 Dias	UN	732,00	R$600-0000	R$439.200-0000
2	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada Marca: ESB	12 Meses	60 Dias	UN	68,00	R$600-0000	R$40.800-0000
							Valor Total da Proposta	R$480.000-00

umo Final por Lote

te	Descrição	Valor Total
1		R$439.200-00
2		R$40.800-00

zo de Execução da Proposta: 12 MESES
idade da Proposta: 60 Dias

los do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

me:	Viviane Simone Maia Bialkowski
go:	Sócia Administradora
o do Documento:	CNPJ / CPF
cumento:	986.961.300-49
a da Impressão:	09/04/2019
s./Carimbo:	Quaia Bialkowski

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

posta Comercial - Emissão: 09/04/2019 às 14:48:23

GRUPO ESB

ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

PROPOSTA COMERCIAL

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 - LIC

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda - EPP

CNPJ: 13.348.127/0001-48

Inscrição Estadual: 039/0156124

Endereço: Rua Horácio Lopes, 54, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS

CEP 99704-062

E-mail: comercial4@grupoesb.com.br; licitacao@grupoesb.com.br

Dados bancários: BANCO: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI | AG. 0217 | C.C 60636-1

Telefone: (54) 3522-5275

Responsável pela assinatura do Contrato/Ata: Viviane Simone Maia Bialkowski, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 986.961.300-49, portadora do RG nº 9081077092 – SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Jacinto Godoy, 153, Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, em Erechim/RS.

2 - DO OBJETO E PREÇOS

LOTE 01: AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	732	UNID.	**LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W**: Potência nominal máxima de até 100W; tensão *bivolt* automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões	ESB	R$ 600,00	R$ 439.200,00

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

			especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – *Surface Mount Device ou COB*; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (*driver*) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do *driver*; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.			
				VALOR TOTAL DO LOTE 01		R$ 439.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R$ 439.200,00 – Quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais.

LOTE 02: EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	68	UNID.	. **LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W**: Potência nominal máxima de até 100W; tensão *bivolt* automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – *Surface Mount Device ou COB*; distribuição luminosa	ESB	R$ 600,00	R$ 40.800,00

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

			transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (*driver*) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do *driver*; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.			
					VALOR TOTAL DO LOTE 02	R$ 40.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R$ 40.800,00 – Quarenta mil e oitocentos reais.

Valor global da proposta (lotes 01 e 02): R$ 480.000,00 – Quatrocentos e oitenta mil reais.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que cumpriremos todas as condições do Edital, bem como o estabelecido nos Anexos e Termo de Referência do Edital.

Erechim/RS, 10 de Abril de 2019.

Maria Bialkowski

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
CPF: 986.961.300-49
RG: 9081077092 – SSP/RS

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMM

A empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.348.127/0001-48, com sede à Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-062, por intermédio de sua sócia administradora, a Sra. Viviane Simone Maia Bialkowski, portadora do CPF nº 986.961.300-49 e RG nº 9081077092 – SSP/RS, **DECLARA** para todos os fins de direito, especialmente para participação no **Pregão Presencial nº 016/2019 - PMM**, que, em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, os produtos ofertados possuem garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, inclusive do sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente.

Por ser verdade, firma a presente.

Erechim/RS, em 10 de Abril de 2019.

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

Viviane Bialkowski

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
CPF: 986.961.300-49
RG: 9081077092 – SSP/RS

491

Órgão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Endereço

Endereço: Av. Macali, 255
Cidade/UF: Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01

Dados do Processo

Processo nº: 31/2019
Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Melhor Preço - ITEM - GLOBAL DO ÍTEM

Descrição do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7594 - OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ / CPF: 20.531.686/0001-54
Endereço: Rua Carlos Zerbin
Cidade: SCHROEDER - SC
CEP: 89275-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo Marca: OPTIMUS	12 Meses	60 Dias	UN	732,00	R$690,0000	R$505.080,0000
2	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo			UN			
							Valor Total da Proposta	R$505.080,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$505.080,00
2		R$0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

20.531.686/0001-54
OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
Rua Carlos Zerbim, 105
89275-000 - Rio Hern
Schroeder - Santa Catarina

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	CLAUDIR SERAFIM
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	022.621.399-46
Data da Impressão:	09/04/2019
Ass./Carimbo:	

20.531.686/0001-54
OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS
DE ILUMINAÇÃO LTDA
Rua Carlos Zerbim, 105
89275-000 - Rio Hern
Schroeder - Santa Catarina

Proposta Comercial - Emissão: 09/04/2019 às 11:36:06

1930

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 016/2019

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

Av. Veneza, N° 2053, Sala 03, Qd. 29, Lt ¾, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, CEP n° 74325-100
E-mail: licitacao@grupof8.com.br, Fone: (62) 3238.8300

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

A
PREFEITA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

CARTA PROPOSTA

A empresa **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 12.072.665/0001-90, inscrição estadual nº 10.472.631-8; inscrição municipal nº 287.282-1, estabelecida na Av. Veneza, s/nº, sala 03, quadra 29, lotes 3 e 4, Jardim Europa – Goiânia – GO, CEP 74.325-100, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada por seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, vem apresentar nossa proposta para fornecimento dos materiais da licitação em epígrafe e para fins do disposto no edital do pregão em referência, conforme segue:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	**Unidade**	**Qtd.**	**Descrição do Produto**	**Marca Proposta**	**Valor Unitário**	**Total**
1	UN	732	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.	**Ilumatic**	**R$ 795,15**	**R$ 582.049,80**
TOTAL	**QUINHENTOS E OITENTA DOIS MIL QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS**					**R$ 582.049,80**
LOTE 02 - EXCLUSIVO ME E MPP						
Item	**Unidade**	**Qtd.**	**Descrição do Produto**	**Marca Proposta**	**Valor Unitário**	**Total**
1	UN	68	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC)	**Ilumatic**	**R$ 795,15**	**R$ 54.070,20**

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

			mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.			
TOTAL	**CINQUENTA E QUATRO MIL SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS**					**R$ 54.070,20**

• Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital.

• Da garantia: Declaramos que os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/PROCEL/INMETRO e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia mínima de 01 ano. Informamos também que os produtos descritos em nossa proposta, atendem na totalidade às especificações e condições mínimas constantes do termo de referência – anexo I.

• Prazo de entrega: A entrega será efetuada em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.

• Local da entrega: Nos locais indicados pela prefeitura ou pela secretaria solicitante conforme edital, seus anexos e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.

• Declaramos que, o prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (SESSENTA) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002; sendo que até o momento do recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital.

• O prazo de vigência do contrato: Em conformidade com o edital e seus anexos. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste edital de pregão e seus anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual.
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Desde já, declaramos estar cientes de que a prefeitura procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no edital e seus anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatória, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.
- O preço final ofertado é fixo e irreajustável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.
- Iremos efetuar a completa entrega dos materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veiculo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do poder público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a administração pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Dados da empresa

- **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
- CNPJ. Nº 12.072.665/0001-90
- Inscrição Estadual nº 10.472.631-8- Inscrição Municipal nº 287.282-1
- Estabelecida na Av. Veneza, n° 2053, Sl 03, Qd 29, Lt 03 e 04, Jardim Europa, Goiânia/GO,
- CEP n°74.325-100
- Fone: (62) 3238.8300
- E-mail: licitacao@grupof8.com.br
- Proprietário: **Fernando de Souza Urzeda**
- RG nº 3250387 – 3169081 SPTC/GO - CPF nº 633.989.151-91

Dados bancários

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

- **Banco Caixa Econômica Federal – Agência:** 0996 - **Conta Corrente nº** 17320 OP. 003

Goiânia – GO, 10 de abril de 2019.

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

A
PREFEITA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

DECLARAÇÕES

A empresa **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 12.072.665/0001-90, inscrição estadual nº 10.472.631-8, inscrição municipal nº 287.282-1, estabelecida na Av. Veneza, s/nº, sala 03, quadra 29, lotes 3 e 4, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP 74.325-100, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada por seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

1) Não foi declarada inidônea, pela administração direta ou indireta, municipal, estadual ou federal, ou por qualquer por ato do poder público;
2) Não está impedido de transacionar e ou contratar com a administração pública em todas as suas esferas;
3) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
5) Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
6) Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão .
7) Sob as penas do art. 299 do código penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.

Goiânia – GO, 10 de abril de 2019.

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

A
PREFEITA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

DECLARAÇÕES

A empresa **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 12.072.665/0001-90, inscrição estadual nº 10.472.631-8, inscrição municipal nº 287.282-1, estabelecida na Av. Veneza, s/nº, sala 03, quadra 29, lotes 3 e 4, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP 74.325-100, e-mail **licitacao@grupof8.com.br**, neste ato representada por seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

1) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
2) Para fins de participação na Licitação denominada Pregão Eletrônico em referência, instaurada por este órgão, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
3) Que aceitamos plenamente os termos, condições e exigências estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos, ressalvado o direito recursal.
4) Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital em referência, que não emprega servidor público da área Federal, Estadual, Municipal e Distrital em seu quadro funcional.
5) Que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.
6) Que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.
7) Se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital.
8) Que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;
9) Que o prazo de validade de nossa proposta é de **60 (SESSENTA) dias**, a contar de sua apresentação.
10) Que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do Edital e reiteradas no Termo de Referência, do edital supra mencionado.

Goiânia – GO, 10 de abril de 2019.

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

A
PREFEITA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 12.072.665/0001-90, inscrição estadual nº 10.472.631-8, inscrição municipal nº 287.282-1, estabelecida na Av. Veneza, s/nº, sala 03, quadra 29, lotes 3 e 4, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP 74.325-100, e-mail **licitacao@grupof8.com.br**, neste ato representada por seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Goiânia – GO, 10 de abril de 2019.

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

LEDLUZ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ. 12.072.665/0001-90 I.E. 10.472.631-8

A
PREFEITA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A empresa **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 12.072.665/0001-90, inscrição estadual nº 10.472.631-8, inscrição municipal nº 287.282-1, estabelecida na Av. Veneza, s/nº, sala 03, quadra 29, lotes 3 e 4, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP 74.325-100, e-mail **licitacao@grupof8.com.br**, neste ato representada por seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, **DECLARA,** sob as penas da lei,

Esta empresa que quando da elaboração/confecção de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com reposição, manutenção e outros com os veículos colocados a disposição para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importantes, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

Goiânia – GO, 10 de abril de 2019.

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

/4 – Jardim Europa –

37.227.550 0001-58
DELVALLE MATERIAIS EL TRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 D. R-7 LT. 07
SETOR C ESTE
CEP: 74.1 25-070
GOIÂNI A-GO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 016/2019
Processo Administrativo Nº 031/2019
Data de Abertura: 10/04/2019 – 09H00.
Menor Preço Por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

CARTA DE APRESENTACAO DE PROPOSTA.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRICAO ESTADUAL: 10.235.208-9
ENDEREÇO: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste – Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070
TELEFONE/FAX: (62) 3095-4399
EMAIL : delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil 001 – **AGENCIA** 3483-5 – **CONTA CORRENTE** 29.132-3.
CIDADE: Goiânia – Goiás
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste – Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO
CPF DO REPRESENTENTE LEGAL: 788.729.281-68
TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3095-4399

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao **PP Nº 016/2019**, cujo valor total é de **R$: 470.304,00 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e quatro reais)** de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

Declaramos expressamente que:
(1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexada ao Edital.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

(2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura e acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário dos itens e global, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso.

(3) Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.

(4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR**, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos:

(5) Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a fornecer os produtos objeto desta licitação.

(6) O (a) portador (a) desta carta o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.

(7) Asseguramos a prestação/fornecimento do serviço/produto nos prazos previstos neste Edital. Estou de acordo com item 6 e demais cláusulas do referido edital e seus anexos.

Goiânia - GO, 10 de Abril de 2019.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

37.227.550/0 01-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉT OS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD -7 LT. 07
SETOR OES E
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 016/2019
Processo Administrativo Nº 031/2019
Data de Abertura: 10/04/2019 – 09H00.
Menor Preço Por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ. nº 37.227.550/0001-58, inscrição estadual nº 10.235.208-9, estabelecida na RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste – Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070, por intermédio de seu Representante Legal o **Srº ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2.776.939 SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto no Edital, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019,** conforme segue:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**TOTAL POR EXTENSO**	**VALOR TOTAL R$**	**TOTAL POR EXTENSO**
01	**LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W**: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta	UND.	732	PHILIPS BRP371	587,88	quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos	430.328,16	quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos

	pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.							
				Total em R$ ►►►►►►►►►►►			**R$**	**430.328,16**

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:	**quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos**

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	TOTAL POR EXTENSO
1	**LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W:** Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos	UND.	68	PHILIPS BRP371	587,88	quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos	39.975,84	trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos

	modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.						
			Total em R$ ►►►►►►►►►►►►			R$	39.975,84
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:		**trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos**					

**TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA EM R$ ►►►►►►►►►►►

- - que até a presente data inexistem fatos impeditivos à nossa participação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- - que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público ou dirigente da Entidade Contratante responsável pela licitação; e
- - que nos comprometemos a manter nossa empresa, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRICAO ESTADUAL: 10.235.208-9
ENDEREÇO: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste – Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070
TELEFONE/FAX: (62) 3095-4399
EMAIL : delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil 001 – **AGENCIA** 3483-5 – **CONTA CORRENTE** 29.132-3.
CIDADE: Goiânia – Goiás
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste – Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO
CPF DO REPRESENTENTE LEGAL: 788.729.281-68
TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3095-4399

Goiânia - GO, 10 de Abril de 2019.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Órgão: Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Endereço

Endereço: Av. Macali, 255
Cidade/UF: Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01

Dados do Processo

Processo nº: 31/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Melhor Preço - ITEM - GLOBAL DO ITEM
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7503 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 37.227.550/0001-58
Endereço: RUA R 5
Cidade: GOIÂNIA - GO
CEP: 74125-070

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada Marca: PHILIPS BRP371	12 Meses	60 Dias	UN	732,00	R$ 587,8800	R$ 430.328,1600
2	1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão bivolt automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada Marca: PHILIPS BRP371	12 Meses	60 Dias	UN	68,00	R$ 587,8800	R$ 39.975,8400
							Valor Total da Proposta	R$ 470.304,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 430.328,16
2		R$ 39.975,84

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	A ESSANDRO MARTINS
Cargo:	S CIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento:	C PJ / CPF
Documento:	7 3.729.281-68
Data da Impressão:	0 /04/2019
Ass./Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: 09/04/2019 às 10:30:20

513

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
17/184799-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207368126	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201701016092

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

Nome: VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
Telefone de Contato: (54) 3520-3410
Assinatura: Viviane Bialkowski

11 Julho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou se

☐ SIM

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 SOB Nº: 4479562
Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017
Empresa: 43 2 0736812 4
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Processo em Ordem
A decisão

___/___/___
Data

Responsável

☒ NÃO 18/7/17
Data

Responsável

☐ NÃO ___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

19/07/17
Data

CELSO A. [illegible] BIALKOWSKI
Port. 41/09 Dec. Mat. 21046
Jucergs Micro Electron. RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Arquivo M. 9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, Nire 43207368126, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562 em 20/07/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/184.799-7 e o código de segurança VROQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 13.348.127/0001-48
NIRE: 43.207.368.126

VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI, brasileira, natural de Uruguaiana/RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Mauro Alexandre Bialkowski, professora, residente e domiciliada na Rua Jacinto Godoy, nº. 153 – Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº. 9081077092 – SSP/RS e CPF nº. 986.961.300-49.

MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI, brasileiro, natural de Sertão/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Viviane Simone Maia Bialkowski, consultor, residente e domiciliado na Rua Jacinto Godoy, nº 153 – Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 3058266961 – SSP/RS e CPF nº 730.987.280-00.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP"***, com sede e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, n.º 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, com ato constitutivo de 17 de fevereiro de 2011, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43108370955 em 03/03/2011, NIRE transformação de empresário 43207368126, em 09 de abril de 2013 e última alteração contratual de 22 de março de 2017, arquivada sob nº 4435508, em 20 de abril de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

a) Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)
b) Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)
c) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)
d) Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)
e) Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)
f) Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP"***.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, Nire 43207368126, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562 em 20/07/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/184.799-7 e o código de segurança VROQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, n.º 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)

b) Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)

c) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)

d) Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)

e) Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)

f) Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), divididos em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

a) **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, a participação de 188.100 (Cento e oitenta e oito mil e cem) quotas sociais, no valor de R$ 188.100,00 (Cento e oitenta e oito mil e cem reais), correspondentes a 99% do Capital Social.

b) **MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**, a participação de 1.900 (Um mil e novecentas) quotas sociais, no valor de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), correspondentes a 1% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia ***VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI***, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, Nire 43207368126, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562 em 20/07/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/184.799-7 e o código de segurança VROQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCISRS

517

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.
Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, Nire 43207368126, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562 em 20/07/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/184.799-7 e o código de segurança VROQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de julho de 2017.

VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
CPF n.º 986.961.300-49

MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI
CPF n.º 730.987.280-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB Nº 4479562
Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017
Empresa: 43 2 0136812 6
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, Nire 43207368126, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562 em 20/07/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/184.799-7 e o código de segurança VROQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

519

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.348.127/0001-48 MATRIZ		**03/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESB AUTOMACAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HORACIO LOPES	**54**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-062	**BELA VISTA**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3519-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/04/2019** às **14:45:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**
CPF/CNPJ.....: **13.348.127/0001-48**
Insc. Municipal..: **37869**
Endereço.....: **RUA HORACIO LOPES, 54**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
2651-5/00 Fabr.de aparelhos e equip.de medida,teste e contr.
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4329-1/04 Mont. Inst. de Sist. e Equip.de iluminação e sinalização em vias públ.
2740-6/02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/05/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213348127000148
Emitida às 07:28:59 do dia 26/02/2019.
Código de Autenticidade 3395.1CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

521

Certidão de Situação Fiscal nº **0013099996**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ESB IND E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **RUA HORACIO LOPES, 54**
BELA VISTA, ERECHIM - RS

CNPJ: **13.348.127/0001-48**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/5/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022713903**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

522

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 13.348.127/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:01 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2019.
Código de controle da certidão: **6440.0FBC.6650.521D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

523

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13348127/0001-48
Razão Social: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ESB AUTOMACAO
Endereço: R HORACIO LOPES 54 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2019 a 28/04/2019

Certificação Número: 2019033003011295998225

Informação obtida em 02/04/2019, às 09:06:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.348.127/0001-48
Certidão nº: 166357915/2019
Expedição: 17/01/2019, às 08:40:57
Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.348.127/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP, CNPJ 13348127000148, Endereço - RUA HORACIO LOPES, 54, BAIRRO BELA VISTA, EM ERECHIM/RS, CEP 99704-062.

26 de Fevereiro de 2019, às 07:53:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5057f02d3df68404baff5155320f43d5**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63502011181522500711-1; Data: 20/11/2018 15:30:59
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82128-SIMD; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, estabelecida na Rua Horácio Lopes, 54, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Coxilha, CNPJ nº 92.411.933/0001-90, conforme serviços abaixo relacionados com as seguintes caraterísticas:

- Fornecimento e instalação de 33 luminárias em LED no Ginásio Poliesportivo Municipal e acesso externo , sendo estas: 27 peças de 100W, 1 peça de 100W com sistema de Wifi integrado, 4 peças de 50W e 1 peça de 150W com sistema de Wifi e câmera.
- Endereço da obra/serviço técnico: Avenida Ilso José Weber, Ginásio Poliesportivo Municipal.
- **Responsável Técnico: Mauro Alexandre Bialkowski – CREA/RS: 109621.**
- Referência: Nota Fiscal nº 2640

Registramos, ainda, que as pretações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coxilha/RS, 20 de Novembro de 2018

Débora Fátima França
Secretária da Administração
CPF 806.158.210-49

Prefeitura Municipal de Coxilha
CNPJ: 92.411.933/0001-90

527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2018 07:01:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1117730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2019 15:47:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63502011181522500711-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fc1e91dd4cae5c575a24a491c8121760f0e0fff784aab30563781edaa50903c69ccff8acc065aa5618b36b74703de8417a1ee71ad7415af435a817e7d0ede

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

528

RECEBEMOS DE ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE EL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE	VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO
/ /	337 - MUNICIPIO DE COXILHA	27.640,05

NF-e
Nº: 2640 - 1/1
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GRUPO ESB

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONIC. LTDA
RUA R HORACIO LOPES N54 - BELA VISTA
CNPJ 13348127000148
99700-000-ERECHIM-RS
(54) 3522-5275
comercial@grupoesb.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº: 2640
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
4318 0513 3481 2700 0148 5500 1000 0026 4011 1403 5664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
143180085460480 10/05/2018 16:29:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ	INSCRICAO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
VENDA PROD. ESTAB.	13.348.127/0001-48	0390156124	

DESTINÁTARIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE COXILHA			92.411.933/0001-90	10/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV FIORAVANTE FRANCIOSI, 68	CENTRO		99145-000	10/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
COXILHA	( ) 3379-2507	RS	ISENTO	16:27:36

FATURA

NF2640/1	07/06/2018	27.640,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.640,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.640,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ESB IND. E COM. DE ELETRO ELETR.LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				13.348.127/0001-48

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ROCHA POMBO, 231, 231, CENTRO	ERECHIM	RS	0390156124

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
30	VOLUMES			160,000	160,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO
1ª via Empresa Optante do Simples Nacional Conforme Lei Complementar 123/2006. (COMPLEMENTO ENDEREÇO: PREDIO)	DADOS PARA DEPOSITO ITAU AG 0341 CC 39566-3.

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
231	LUMINARIA 100W LED 13200 COM WIFI LENTE 90X90 DRIVER MOKAI 1500MA	85437099	0102	5101	PC	1,000	1250,000	1250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	LUMINARIA 100W LED 13200 LUMENS LINHA ECO OSRAM LENTE 90X90 DRIVER MOKAI 1500MA	85437099	0102	5101	PC	27,000	778,150	21010,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	LUMINARIA LED 50W 110/220V PUBLICA LENTE 130X130 DRIVER DUALCOM 1500MA	94051093	0102	5101	PC	4,000	620,000	2480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	LUMINARIA POSTE 150W IP66 COM WIFI E CAMERA LENTE 130X130 DRIVER DUALCOM 1500MA	85437099	0102	5101	PC	1,000	2900,000	2900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63500506181122240008-1; Data: 05/06/2018 11:33:28
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY91445-QWQ9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C.E.R ATLÂNTICO ERECHIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ESB Industria e Comércio de Eletro Eletronicos Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, estabelecida na Rua Horácio Lopes, nº 54, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços ao **Clube Esportivo e Recreativo Atlântico**, CNPJ nº 88.381.074/0001-66, conforme serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Fornecimento, remoção e instalação de 64 Luminárias 100W Led 13.200 Lumens Linha Eco Osram no Ginásio CER Atlântico.

Endereço da obra/serviço técnico: Rua Jerônimo Teixeira de Oliveira, 335, Centro – Erechim RS

Responsável Técnico: Mauro Alexandre Bialkowski – CREA/RS: 109621

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Victor Meirelles Lino, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 4 de junho de 2018 / 817098 - 28015
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: RS 1.40 0133.01.1800001.19827

Bel. Naiane Zago
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Erechim, em 04 de Abril de 2018.

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Victor Meirelles
Gerente Administrativo
CER Atlântico

CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLANTICO
CNPJ: 88.381.074/0001-66

Rua Valentim Zambonatto, 323, Centro – Erechim/RS Telefone: (54) 3321-1121

530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a emprésa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 11:02:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 999877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2019 17:43:39 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 63500506181122240008-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939dd6f6f72516b3131eac0740aebb98c6ce3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de15375fdca6063190047a50d8e3eaa0e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE EL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE	VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO	NF-e
/ /	322 - CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLANTICO	35.008,00	Nº: 2543 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GRUPO ESB

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONIC. LTDA
RUA R HORACIO LOPES N54 - BELA VISTA
CNPJ 13348127000148
99700-000-ERECHIM-RS
(54) 3522-5275
comercial@grupoesb.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº: 2543
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
4318 0113 3481 2700 0148 5500 1000 0025 4319 8875 2609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
143180008262316 16/01/2018 09:17:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ	INSCRICAO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
VENDA PROD. ESTAB.	13.348.127/0001-48	0390156124	

DESTINÁTARIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLANTICO	88.381.074/0001-66	16/01/2018

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA VALENTIN ZAMBONATTO, 323	CENTRO	99700-392	16/01/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ERECHIM	(54) 3321-1121	RS	ISENTO	09:16:32

FATURA

NF2543/1	16/01/2018	35.008,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.008,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.008,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ESB IND. E COM. DE ELETRO ELETR.LTDA	0				13.348.127/0001-48

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ROCHA POMBO, 231, 231, CENTRO	ERECHIM	RS	0390156124

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO
1ª via Empresa Optante do Simples Nacional Conforme Lei Complementar 123/2006.	PAGAMENTO VIA BNDES

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
231	LUMINARIA 100W LED 13200 LUMENS LINHA ECO OSRAM	85437099	0102	5101	PC	64,000	547,000	35008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Austem

AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 26.307 048/0001-30 IE:170/0009785

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, estabelecida na Rua Horácio Lopes, nº 54, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu à **Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda ME**, CNPJ nº 26.307.048/0001-30, 300 luminária públicas em LED de 50W, 100W, 150W e 200W.

Registramos, ainda, que os produtos supracitados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barão de Cotegipe, 11 de Maio de 2018

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Fernando Carbonera que assina por AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, indicada com a-deta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 4 de junho de 2018 - 17076 - 26305
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 9 8330 1800001.19822 Nalane Zago
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 26.307.048/0001-30
FERNANDO CARBONERA
CPF: 007.270.550-70

Rua Nicolau Copérnico, 55 - Centro – Barão de Cotegipe/RS Telefone: (54) 99101-9119
contato.austem@yahoo.c

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63500506181122230599-1; Data: 05/06/2018 11:31:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY91417-IKJA; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

533

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 11:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 999885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2019 17:43:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63500506181122230599-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939d4dbbe31ddbc9db4efb8804d9e34444563c69ccff8acc065aa5618b3
6b74703de05889357566eaad651ad3cba0ca3b5e8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MITRA DIOCESANA DE EREXIM

ENTIDADE JURÍDICA criada por Bula Pontifícia de 27 de maio de 1971, instalada em 1° de agosto de 1971, atos constitutivos registrados sob nº. 3225, livro "B" nº. 08, folhas 133, do Cartório do Registro Especial das Pessoas Jurídicas, em 14 de dezembro de 1971. – **PERSONALIDADE JURÍDICA** artº. 5°, decreto 119-A de 07/01/1890 e atualizada pelo Decreto n. 7.107 de 11/02/2010, que promulgou o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé, relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na cidade do Vaticano, em 13/11/2008. **CNPJ-MF** nº. 87.635.405/0001-84 – Fone:(054) 3522-3611 – E-mail: curia@diocesedeerexim.org.br
Avenida Sete de Setembro, nº. 1251 – CEP 99709-298 – E R E C H I M – RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, estabelecida na Rua Horácio Lopes, nº 54, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu à **Mitra Diocesana de Erexim**, CNPJ nº 87.635.405/0001-84, de fornecimento de 50 luminárias públicas em led de 50W, 50 luminárias públicas em led 100W e 20 luminárias públicas de 150W.

- Fornecimento de 120 luminárias públicas em led.
- Endereço da obra: Santuário Nossa Senhora de Fátima - Avenida Sete de Setembro, 1305, Centro, 99709-298 – ERECHIM – RS.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

2° TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália,110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Ildo Benincá, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 4 de junho de 2018 / 817096 - 33917
Emol: R$ 4.60 + Selo digital: RS 1 40 0183 01 1800001.19823

Bel. Naiara Zago
Escrevente Autorizada
2° TABELIONATO - ERECHIM-RS

2° TABELIONATO
ERECHIM - RS

Erechim, 18 de Maio de 2018

MITRA DIOCESANA DE EREXIM
CNPJ: 87.635.405/0001-84
Ildo Benincá
Ecônomo e Contador

Mitra Diocesana de Erexim
CGC 87635405/0001-84
ILDO BENINCA – Procurador
CPF 094299449-34

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63500506181122230624-1; Data: 05/06/2018 11:32:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY91424-CP1O; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

535

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 11:05:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 999884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2019 17:43:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63500506181122230624-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939d623b648abc3972626bacb11a3d39d3323c69ccff8acc065aa5618b
36b74703de36c3d43faf7e9ed561963118e4adcb9e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMM

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 13.348.127/0001-48, sediada na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, em Erechim/RS, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Erechim/RS, em 10 de Abril de 2019.

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

Viviane Bialkowski

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 986.961.300-49
RG: 9081077092 – SSP/RS

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMM

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 016/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, em 10 de Abril de 2019.

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

Viviane Bialkowski

VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 986.961.300-49
RG: 9081077092 – SSP/RS

Proponente: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
Endereço completo: Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, Erechim/RS
Fone/E-mail: (54) 3522-5275/comercial4@grupoesb.com.br

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMM

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 13.348.127/0001-48, sediada na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, em Erechim/RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, em 10 de Abril de 2019.

ESB Ind. e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

Viviane Bialkowski

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 986.961.300-49
RG: 9081077092 – SSP/RS

GRUPO ESB
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA BANCÁRIA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 13.348.127/0001-48, sediada na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, em Erechim/RS, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma

Banco: Cooperativa de Crédito Sicredi Nº 748
Agência nº: 0217
C/C nº: 60636-1
Empresa: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, em 10 de Abril de 2019.

ESB Ind. e Comércio de Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

Maia Bialkowski

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 986.961.300-49
RG: 9081077092 – SSP/RS